

# **MEDINDO MAIÔS E CORRENDO ATRÁS DE HOMENS SEM CAMISA: A POLÍCIA E AS PRAIAS CARIOCAS, 1920-1950<sup>1</sup>**

B.J. Barickman<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo discute as várias campanhas policiais para moralizar e disciplinar as praias do Rio de Janeiro entre 1920 e 1950. As campanhas destacam-se por ter, na maior parte das vezes, como alvo principal banhistas de classe alta e média alta que frequentavam Copacabana e Ipanema, consideradas, na época, praias “aristocráticas” e “elegantes”. O artigo também analisa os debates provocados pelas campanhas. Os debates revelaram conflitos sobre a definição dos conceitos de “moralidade” e “civilização”. Além disso, trouxeram à tona questões sobre as identidades de classe social, sobre os privilégios baseados em posição social e sobre o uso aceitável do espaço público urbano.

**Palavras-chave:** praias do Rio de Janeiro; polícia; moralidade, civilização; classe social; espaço público urbano

## **Measuring women’s suits and chasing shirtless men: The police and carioca beaches, 1920-1950**

**Abstract:** This article discusses the various police campaigns to moralize and discipline Rio de Janeiro’s beaches between 1920 and 1950. The campaigns stand out because, more often than not, they had as their chief target upper- and upper middle-class bathers who frequented Copacabana and Ipanema, regarded at the time as “aristocratic” and “elegant” beaches. The article also analyzes the debates generated by the campaigns. Those debates revealed conflicts over the definitions of “morality” and “civilization”. They further brought to the fore questions about class identity, about privileges based on social position, and the acceptable use of urban public space.

**Key words:** Rio de Janeiro’s beaches; police; morality, civilization; social class; urban public space

---

<sup>1</sup> Agradeço a Kátia Bezerra, Jeff Garmany, Rafael Fortes, Victor Andrade de Melo, Jim Freeman, Maurício de Almeida, Richard Graham, David Ortiz, Sandra Lauderdale-Graham, Marc Hertzman, Elizabeth Moreira dos Santos, Álvaro Vicente G. Truppel P. do Cabo e Ana Carvalho por seus comentários e sugestões.

<sup>2</sup>Professor de História. Universidade do Arizona, Tucson, Arizona, Estados Unidos. Email: bjb@u.arizona.edu.

## Notas preliminares

Este ensaio apresenta parte de um livro ainda em elaboração sobre a história do banho de mar e a prática de frequentar a praia no Rio de Janeiro nos séculos XIX e XX: *A social history of the beach in Rio de Janeiro: Sea-bathing and beach-going in the nineteenth and twentieth centuries*.<sup>3</sup>

*Santa Luzia, Virtudes e Calabouço*: Nas páginas que se seguem, frequentemente menciono essas praias do interior da baía da Guanabara, que ficavam no centro da cidade e que, como resultado de vários aterros, não existem mais. A praia de Santa Luzia margeava a rua do mesmo nome (logo ao leste do fim da Avenida Rio Branco). As praias das Virtudes e do Calabouço eram prolongamentos da de Santa Luzia. Deve-se também

---

<sup>3</sup>São utilizadas nas notas as seguintes abreviaturas: *AC*, *Acção Catholica*; *ADFSP*, *Arquivos do Departamento Federal de Segurança Pública*; *AGCRJ*, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; *an(s)*., anúncio(s); *AN*, Arquivo Nacional; *AN*, *FSDPA*, Arquivos da Segunda Delegacia de Polícia Auxiliar, Peças Teatrais; *APERJ*, *FDPPS*, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo da Divisão de Polícia Política e Social; *B-M*, *Beira-Mar*; *BN*, *DM*, *AEPS*, Biblioteca Nacional, Divisão de Música, Arquivo da Empresa Paschoal Segreto; “*Bin*”, “*Binoculo*”; *BPDF*, *Boletim da Prefeitura do Distrito Federal*; *B de S*, *Boletim de Serviço* (da Polícia Civil do Distrito Federal e, depois, do Departamento Federal de Segurança Pública); *cad.*, caderno; *cx*, caixa; *Cta*, *Careta*; *C da M*, *Correio da Manhã*; “*C da c*”, “*Cousas da cidade*” (mais tarde, “*Coisas da cidade*”); *A Cr*, *A Cruz* (da Confederação Católica do Rio de Janeiro); *O Cruzeiro*; *DC*, *Diário Carioca*; *D da Nte*, *Diário da Noite*; *D de N*, *Diário de Notícias*; *D.F.*, Distrito Federal; *DQ*, *D. Quixote*; “*E e F*”, “*Echos e Factos*”; “*E e N*”, “*Ecos e Notícias*”; *esp.*, especialmente; *FF*, *Fon-Fon!*; *G de N*, *Gazeta de Notícias*; *O Gl*, *O Globo*; *O Imp*, *O Imparcial*; *O Jnl*, *O Jornal*; *JB*, *Jornal do Brasil*; *J do C*, *Jornal do Commercio*; *O M*, *O Malho*; *Manch*, *Manchete*; *A Nte*, *A Noite*; “*N e N*”, “*Notas e Noticias*”; “*N s*”, “*Notas sociaes*” ou “*Notas sociais*”; *A Or*, *A Ordem*; *O Pz*, *O Paiz*; *PT*, *Para Todos*; “*P&R*”, “*Pingos & Respingos*”; *por ex.*, por exemplo; *pref.*, prefeito do Distrito Federal; *R de C*, *Revista de Copacabana*; *R da S*, *Revista da Semana*; *Sel*, *Selecta*; *SHB*, *A social history of the beach in Rio de Janeiro: Sea-bathing and beach-going in the nineteenth- and twentieth-centuries*; *sup.*, suplemento; “*T&N*” “*Tópicos & Notícias*”; *VP*, *Vida Policial*; “*V m*”, “*Vida mundana*”.

Todas as referências às páginas de artigos publicados em jornais são do primeiro caderno ou seção a não ser que se especifique o contrário. Do mesmo modo, todas as citações de artigos publicados em jornais vespertinos remetem à primeira edição a não ser que se indique o contrário. Um asterisco (\*) remete a uma edição *on-line* com acesso feito na data de publicação.

Em citações diretas das fontes, modernizei a ortografia no texto principal com a exceção de algumas palavras de origem estrangeira, como, por exemplo, *maillot* e *chic* (i. é, *maiô* e *chique*). Preferi manter a grafia não-portuguesa em tais casos para chamar a atenção ao fato de essas palavras ainda terem na época um certo prestígio por causa de sua origem estrangeira. No texto principal, também mantive a grafia da época ao citar os nomes de jornais e revistas que já haviam cessado de circular antes das reformas ortográficas de 1943 e 1971.

assinalar que essas praias tinham apenas uma faixa estreitíssima de areia.<sup>4</sup>

*Praia do Flamengo:* No período coberto por este ensaio, a praia do Flamengo, também localizada no interior da baía, contava com uma faixa mínima de areia. A faixa era tão pequena que, nas manhãs do grande movimento, muitos banhistas tinham de ficar em pé. A atual praia do Flamengo, que, em contraste, tem uma faixa bastante ampla de areia, é uma praia artificial, produto de um aterro construído no final da década de 1950 e no início da de 1960.<sup>5</sup>

*O banho de mar e a prática de frequentar a praia:* Este ensaio, em termos cronológicos, toma como seu principal ponto de partida a década de 1920. Aquela década viu, no Rio, – ou melhor dito, em Copacabana e Ipanema – a transição do banho de mar para a prática de frequentar a praia. O banho de mar, desde pelo menos fins do Oitocentos, já era uma prática bem estabelecida na cidade. Naquela época, não era – ao contrário do que teima em afirmar boa parte da historiografia – só “receita médica”; era também uma forma de lazer que oferecia amplas oportunidades para diversos tipos de sociabilidade e a possibilidade de se refrescar no verão. Mas o banho de mar dos fins do século XIX e dos começos do XX era uma atividade realizada sobretudo n’água. O fundamental era entrar no mar, molhar-se, mergulhar e, enfim, como sugere a própria expressão, banhar-se. Não se dizia na época, como se diz hoje em dia, “ir à praia”; ao invés, empregavam-se expressões como “fazer uso dos banhos”, “ir ao banho” ou “frequentar os banhos” em determinada praia.<sup>6</sup> Em contraste, com o surgimento da prática de frequentar a praia, o *locus* principal da atividade e da sociabilidade transferiu-se para a areia. Deixou de ser fundamental entrar no mar. Como observou a escritora Clara Lúcia num artigo publicado em 1926, “nos últimos tempos, na rigorosa atualidade, para se tomarem banhos de mar, tanto faz entrar n’água como não. A condição principal, essencial do banho moderno é a permanência na praia”. “É forçoso, é imprescindível”, acrescentou, “praiar”. Para “praiar”, explicou Clara Lúcia, era preciso “vestir-se o menos possível e demorar-se o mais possível nas atitudes e conciliábulo da areia”. Pois, “[a]li se combinam bailes e festas, se trocam os *potins* da festa, se lisonjeia, se escarnece, se intriga, se flerta”. Não é mera coincidência que, no mesmo artigo, Clara Lúcia também tenha comentado a moda, recém-introduzida no Rio, do bronzeamento. Essa moda contribuiu de modo significativo para a transição à nova prática de frequentar a praia; pois estimulava os

<sup>4</sup>Ver *SHB*, cap. 1.

<sup>5</sup>Esta afirmação baseia-se nas numerosas fotos da praia do Flamengo publicadas nas décadas de 1910 e 1920 nas principais revistas ilustradas da cidade, como, por ex., *Careta*, *Revista da Semana* e *Fon-Fon!*. Ver também “Praias ...”, *Rio Ilustrado* (out. 1928), 22; Rubem Braga, “Domingo ...”, *Carioca* (6/3/1937), 30-33; “A praia do Flamengo ...”, *D da Nte* (9/12/1940), 3; Joel Silveira, “Muito sol ...”, *D de N* (7/1/1948), 2ª seção, 1; e *SHB*, caps. 4 e 7.

<sup>6</sup>Ver *SHB*, caps. 1-2.

banhistas a permanecerem na areia e a desenvolverem lá diversas atividades para se entreter enquanto tomavam sol.<sup>7</sup> Noto, ainda, que a atual prática de frequentar a praia surgiu primeiro em Copacabana e Ipanema que eram (e são) praias com amplas faixas de areia.<sup>8</sup> A estreiteza das principais praias da baía, em contraste, não permitia que os banhistas desenvolvessem nelas a gama de atividades que passaram a fazer parte da prática de frequentar a praia.

*Os postos de banhos:* O ensaio refere-se, em vários momentos, aos postos de banhos estabelecidos em 1917 em Copacabana (numerados de 1 a 6). Depois, foram criados postos (também numerados) em Ipanema e no Leblon. Convém esclarecer que, no período tratado neste ensaio, os postos não eram simplesmente locais onde ficavam os guarda-vidas. Eram trechos da praia em torno de torres de observação, demarcados por mastros com bandeirinhas, em que o banho era permitido por ser supervisionado pelo Serviço de Salvamento municipal. Do mesmo modo, havia um horário oficial para o banho, de manhã e de tarde, que correspondia ao horário em que ficavam os guarda-vidas de serviço nos postos. As autoridades, ao longo do tempo, foram ampliando o horário. Mas foi só no verão de 1950-51 que, em Copacabana, o Serviço de Salvamento passou a ser ininterrupto, das 6:30 às 19:30, todos os dias.<sup>9</sup>

## Introdução

Em outubro de 1945, um golpe militar derrubou o Estado Novo, a ditadura instaurada por Getúlio Vargas em 1937. O fim do Estado Novo abriu o caminho para o estabelecimento de um regime razoavelmente democrático no Brasil que durou até o golpe de 1964. Nos quase vinte anos entre os dois golpes, mais de uma meia dúzia de partidos políticos participavam das eleições municipais, estaduais e nacionais. A imprensa

---

<sup>7</sup>Clara Lucia, “Banhos ...”, *R da S* (9/1/1926), 2. Discuto em maior detalhe a introdução do bronzeamento no Rio em “Passarão por mestiços: o bronzeamento nas praias cariocas, noções de cor e raça e ideologia racial, 1920-1950”, *Afro-Ásia*, 40 (2009), 173-201. Ver também *SHB*, cap.4 (sobre os outros fatores que permitiram, nas praias oceânicas, a transição para a prática de frequentar a praia) e cap. 5 (sobre a prática em si).

<sup>8</sup>É certo que, em 1969-72, a praia de Copacabana foi artificialmente ampliada, que a tornou bem mais larga. Ver *SHB*, cap. 7. Mas, mesmo antes da ampliação, Copacabana já tinha uma faixa de areia mais ampla do que as das praias da baía.

<sup>9</sup>Ver *SHB*, cap. 4; e, sobre a introdução do horário ininterrupto em Copacabana, “Deve o público ...”, *D de N* (5/12/1950), 2ª seção, 1. Em princípio, uma lei municipal de 1921 permitia o banho fora do horário e fora dos postos. Mas avisava que os banhistas que não respeitassem o horário oficial e os limites dos postos entravam no mar a risco próprio. *Collecção das leis municipaes vigentes, ...*, 4 vols. (Rio de Janeiro: editoras diversas, 1922-32) 2: 262-64. Na prática, não obstante, as autoridades às vezes tornavam a impor as restrições sobre o horário e o local do banho de mar em Copacabana. Ver *SHB*, cap. 4; e a discussão da campanha moralizadora da polícia de 1931 infra.

gozava de bastante liberdade e debatia abertamente as grandes questões políticas e sociais da época. Havia, porém, limites ao processo de democratização iniciado em 1945. Por exemplo, a Constituição de 1946, como as outras constituições desde 1891, negou o voto aos analfabetos e, assim, excluiu do processo eleitoral aproximadamente metade da população adulta. O novo sistema político, além do mais, herdou do Estado Novo a legislação trabalhista aprovada sob Vargas, que, embora garantisse diversos direitos aos trabalhadores, restringia as atividades sindicais e incluía cláusulas repressivas. Após 1945, também continuaram a funcionar os vários departamentos regionais de polícia política e social, como a Divisão de Polícia Política e Social (DPPS) no Distrito Federal (isto é, a cidade do Rio de Janeiro). A já temida DPPS, depois rebatizada de DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), tornou-se infame quando, durante a ditadura militar de 1964-85, perseguiu sem trégua esquerdistas e outros “subversivos”.<sup>10</sup>

O governo do general Eurico Gaspar Dutra (1946-51), que venceu as eleições presidenciais de 1945, logo aderiu à Guerra Fria. O Partido Comunista Brasileiro (PCB), após muitos anos de clandestinidade, teve um desempenho impressionante nas eleições gerais de 1945 e nas eleições de deputados estaduais e federais e de vereadores realizadas em 1947. Como resultado, já era, em 1947, o quarto maior partido do país. O governo Dutra não esperou para que o partido se fortalecesse ainda mais. Após as eleições daquele ano, fechou, por decreto, todas as organizações ligadas ao PCB e mandou demitir todos os servidores públicos filiados ao partido. No mesmo ano, conseguiu junto ao Congresso e ao Supremo Tribunal a cassação do PCB. Todos os senadores, deputados e vereadores comunistas perderam, assim, seus mandatos. Em seguida, o governo, utilizando em grande parte os vários departamentos de polícia política e social, desencadeou, em todo o país, uma caça aos comunistas e aos suspeitos de simpatizar com o partido. O Rio de Janeiro, onde o partido tinha sua sede nacional, não escapou a essa caça.

Em grande medida, o sucesso do PCB nas urnas em 1945 e 1947 deveu-se à influência do partido entre o movimento operário urbano, que,

---

<sup>10</sup>Este parágrafo e os outros parágrafos introdutórios baseiam-se principalmente nas seguintes obras: Thomas E. Skidmore, *Politics in Brazil, 1930-1964: An Experiment in Democracy* (Nova York: Oxford Univ. Press, 1967); Peter Flynn, *Brazil: A Political Analysis* (Londres: E. Benn; Boulder, Col.: Westview, 1978); Fernando Teixeira da Silva e Antonio Luigi Negri, “Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964)”, in *O Brasil Republicano*, org. Jorge Ferreira e Lucilia de Almeida Neves Delgado, 4 vols. (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003), vol. 4: 49-62; José Antonio Segatto, “PCB: a questão nacional e a democracia”, in *ibidem*, 4: 223-24; Thomas Marshall Jordan, “Contesting the Terms of Incorporation: Labor and the State in Rio de Janeiro, 1930-1964” (tese de Ph.D., Univ. of Illinois at Urbana-Champaign, 2000), chaps. 3-4; John D. French, *The Brazilian Workers’ ABC: Class Conflict and Alliances in Modern São Paulo* (Chapel Hill: Univ. of North Carolina Press, 1992); Joel Wolfe, *Working Women, Working Men: São Paulo and the Rise of Brazil’s Industrial Working Class, 1900-1955* (Durham: Duke Univ. Press, 1993).

a partir dos últimos anos da Segunda Guerra Mundial, demonstrou uma autonomia crescente e fez uma série de greves para reivindicar melhores salários e melhores condições de trabalho. O governo Dutra, respondendo às greves, agiu rapidamente para reimpor o controle do Ministério do Trabalho sobre o movimento. Recorrendo à legislação existente e baixando novos decretos, interveio em mais de 140 sindicatos, substituindo líderes eleitos por sindicalistas que acatavam as ordens que recebiam do ministério. No Rio e em outras partes do Brasil, os policiais, inclusive os agentes da polícia política e social, interromperam várias greves e prenderam sindicalistas “rebeldes” e “subversivos”. A DPPS do Distrito Federal, ao mesmo tempo, continuou monitorando de perto as atividades dos sindicatos.

Assim, em 1948, as autoridades policiais no Rio de Janeiro estavam com as mãos cheias. Estavam perseguindo comunistas e outros “elementos” considerados “subversivos” e “perturbadores da ordem”, interrompendo greves e mantendo sob vigilância os sindicatos. Ainda tinham de se preocupar com os crimes convencionais, como, por exemplo, os assaltos, os assassinatos, os roubos e o jogo ilegal.

Levando tudo isso em conta, o general Antônio José de Lima Câmara, como chefe de polícia do Distrito Federal, mandou a Divisão de Polícia Política e Social patrulhar as praias de Copacabana e Ipanema. Encarregou os agentes da DPPS de imporem a moralidade naquelas praias e de reprimirem os descamisados. *Descamisados* era, por certo, a expressão que Juan Domingo Perón, o presidente populista da Argentina (1946-55), utilizava para se dirigir aos operários urbanos que o apoiavam. O governo Dutra tinha poucas afinidades ideológicas com as políticas aparentemente favoráveis ao movimento operário de Perón. Mas os descamisados que os agentes da DPPS deviam reprimir nas praias não eram peronistas argentinos nem brasileiros que simpatizavam com o peronismo. Eram banhistas masculinos que ousavam sair da praia sem vestir pelo menos uma camisa.<sup>11</sup>

A decisão de mandar agentes da DPPS a Copacabana e Ipanema fazia parte de mais uma tentativa de disciplinar e moralizar as praias cariocas por parte da polícia. Este ensaio começa com uma breve discussão do debate sobre o banho na praia do Flamengo na década de 1910. Depois, descreve as várias campanhas policiais para moralizar e disciplinar as praias do Rio entre 1920 e 1950. As campanhas destacam-se em parte porque, embora feitas às vezes em grande escala, constituem um capítulo quase totalmente esquecido da história da cidade. Muitos habitantes do Rio hoje em dia ficariam, sem dúvida, surpresos ao saber que a polícia realizou campanhas desse tipo. De fato, a historiografia sobre a cidade no século XX contém apenas umas poucas referências passageiras aos repetidos esforços das autoridades para impor a

---

<sup>11</sup>Ver as fontes citadas na nota 50 infra.

moralidade e a disciplina nas praias.<sup>12</sup> Talvez ainda mais importante, as campanhas também se destacam porque não eram dirigidas exclusiva ou mesmo principalmente contra os banhistas das classes baixas; pelo contrário, na maior parte das vezes, seu alvo principal eram os banhistas abastados e até ricos que frequentavam as praias “elegantes” e “aristocráticas” da cidade. Precisamente por isso, provocaram grandes debates e controvérsias, que ganharam as páginas dos principais jornais e revistas locais. Os debates e as controvérsias, que são o foco da segunda metade deste ensaio, revelaram conflitos sobre a definição dos conceitos de “moralidade” e “civilização”. Também trouxeram à tona questões sobre as identidades de classe social, sobre os privilégios baseados em posição social e sobre o uso aceitável do espaço público. Nos debates e controvérsias, todas estas questões – sobre a moralidade, a civilização, as identidades, os privilégios de classe e o uso do espaço público – ligavam-se, por sua vez, a uma nova geografia simbólica que começou a delinear-se no Rio a partir dos anos 1920.<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup>Na historiografia, as principais exceções são Julia Galli O'Donnell, “Um Rio atlântico: culturas urbanas e estilos de vida na invenção de Copacabana” (tese de doutorado, UFRJ, 2011), 195-197, 209; Paulo Francisco Donadio Baptista, “Ruma à praia: Théo-Filho, *Beira-Mar* e a vida balneária no Rio de Janeiro dos anos 1920 e 30” (tese de mestrado, UFRJ, 2007), 162-175; e Dawid Damilo Bartelt, *Copacabana: Biographie eines Sehnsuchtsortes* (Berlim: Klaus Wagenbach, 2013), 149-151. Contudo, O'Donnell analisa só as campanhas dos anos 1920 e não menciona as companhias moralizadoras posteriores. Baptista discute as reportagens sobre as ações policiais na praia de Copacabana publicadas pelo *Beira-Mar* (um jornal editado em Copacabana), mas que menciona só as medidas tomadas pela polícia em 1924 e 1931-32. Bartelt, por sua vez, trata só as campanhas dos anos 1920 e de 1931-32, e tudo indica que sua discussão se baseia quase exclusivamente em fontes secundárias, sobretudo O'Donnell e Baptista. (publicado em Copacabana). Referências passageiras às campanhas podem ser encontradas nas obras seguintes: Elizabeth Dezouart Cardoso et al., *História dos bairros: memória urbana: Copacabana* (Rio de Janeiro: João Fortes Engenharia e Index, 1986), 115-117, 119-120; [Lindita San Martini, coord.], *Copacabana – 1892/1992: subsídios para a sua história* (Rio de Janeiro: RIOTUR, 1992), 91; Marcos Luiz Bretas, *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*, trans. Alberto Lopes (Rio de Janeiro: Rocco, 1997), 139; Claudia Braga Gaspar, *Orla carioca: história e cultura*, apresentação de Marcus Sá Corrêa (São Paulo: Metalivros, 2004), 47; e Tiago de Melo Gomes, *Um espelho no palco: identidades sociais e massificação de cultura no teatro de revista dos anos 20*, pref. Robert Slenes (Campinas: Editora UNICAMP, 2004), 244-47.

<sup>13</sup>Neste ensaio, para entender o significado da prática de freqüentar a praia, recorro ao “marxismo cultural” de E.P. Thompson, que ressalta a importância dos costumes e das dimensões culturais, que incluíam os modos de lazer, na formação de classes sociais. *The Making of the English Working Class* (1963; Harmondsworth, Middx: Pelican Books, Penguin, 1980); e *Customs in Common: Studies in Traditional Popular Culture* (Nova York: The New Press, 1993). Aqui, por certo, trato da formação de duas classes: a classe alta (composta na maior parte por uma burguesia ascendente) e a classe média alta. Mas não há por que duas classes não possam compartilhar um ou outro costume, neste caso a prática de freqüentar as praias oceânicas. Também recorro aqui em parte ao conceito de

Além disso, a partir das campanhas e das controvérsias que provocaram, fica claro que divisões caracterizavam as camadas mais altas da sociedade carioca. Enquanto alguns segmentos das classes alta e média alta na cidade aderiram plenamente às novas práticas praianas e a outros novos hábitos que se desenvolveram a partir da década de 1920, outros segmentos, mais conservadores, os rejeitavam ou, pelo menos, tinham para com eles sérias reservas sérias.<sup>14</sup> Diferenças de opinião semelhantes dividiam também jornalistas, escritores e outros intelectuais. Nada disso, porém, deve surpreender. Quase nunca todos os membros de uma classe social ou todos os intelectuais compartilham de exatamente os mesmos pontos de vista.<sup>15</sup> Na análise das campanhas, é ainda preciso não esquecer o estatuto político peculiar do Rio de Janeiro: a cidade, na época, era o Distrito Federal e a capital nacional. O presidente da República, através

---

distinção elaborado por Pierre Bourdieu em *Distinction: A Social Critique of Judgement and Taste*, trad. Richard Nice (Londres: Routledge, 1984). Outro ponto de partida são os estudos históricos recentes que demonstram como “os conceitos de espaço e lugar são intimamente ligados à constituição das identidades”. Ver, por ex., Simon Gunn e Robert J. Morris, orgs., *Identities in Space: Contested Terrains in the Western City since 1850* (Aldershot, Hants: Ashgate, 2001). A citação vem do capítulo de Simon Gunn nessa coletânea: “The Spatial Turn: Changing Histories of Space and Place”, 9. A chamada “virada espacial” nas pesquisas históricas é, por sua vez, coerente com os argumentos de Henri Lefebvre sobre a importância das “práticas espaciais” na produção do espaço. Ver seu *The Production of Space*, trad. Donald Nicholson-Smith (Oxford: Blackwell, 1991), 38-40. Além disso, como observam Eugene McCann e Andrew Merrifield, Lefebvre, ao levar em conta em seus argumentos “a experiência cotidiana vivida”, também atribui ao corpo “um papel constitutivo” na produção do espaço. A relação dos membros de um dado grupo com o espaço implica, ao mesmo tempo, “certa relação com seus [próprios] corpos e vice-versa”. Eugene J. McCann, “Race, Protest, and Public Space: Contextualizing Lefebvre in the U.S. City”, *Antipode*, 31:2 (1999), 179; Andrew Merrifield, “Place and Space: A Lefebvrian Reconciliation”, *Transactions of the Institute of British Geographers*, 18 (n.s.):4 (1993), 524. Ver também as fontes citadas na nota 114 infra. Sobre o conceito de sociabilidade, tal como utilizado neste ensaio, ver Georg Simmel, “The Sociology of Sociability,” trad. Everett C. Hugues, *American Journal of Sociology*, 55:3 (nov. 1949), 254-61.

<sup>14</sup>Por ex., em 1914, Henrique Valadares, que chefiou a polícia do Distrito Federal durante apenas um ano, proibiu o banho de mar à tarde no Flamengo só porque sua família morava num hotel que dava para aquela praia. “Os banhos ...”, *A Nte* (19/1/1914), 4; “Polícia ...”, *O Imp* (26/1/1914), 5. Sobre outras ordens relativas ao banho baixadas pela polícia no mesmo ano, ver “T & N”, *C da M* (17/1/1914), 1; “A polícia ...”, *A Nte* (20/1/1914), 4; “Varias ...”, *J do C* (22/1/1914), 6; “N s”, *O Imp* (23/1/1914), 6; “O pudor ...”, *OM* (24/1/1914), s.n.; “Salada ...”, *OM* (24/1/1914), s.n.

<sup>15</sup>Uma maneira comum de retratar divisões desse tipo no seio das classes alta e média alta cariocas é contrastar a Zona Sul – especialmente Copacabana e Ipanema – com a Tijuca na Zona Norte. Os tijuicanos, segundo um estereótipo que remonta pelo menos aos anos 1940 seriam mais conservadores e mais “tradicionais” em relação aos padrões de comportamento e à moralidade. O estereótipo, embora tenha certa validade, serve, sem dúvida, para mascarar a gama de pontos de vista e atitudes não só entre os tijuicanos como também entre os moradores de Copacabana e Ipanema.

do Ministério de Justiça, nomeava os chefes de polícia. Esses chefes, por isso mesmo, gozavam de uma medida real de autonomia em relação às elites políticas e sociais locais. Às vezes, nem tinham vínculos duradouros com o Rio. Os chefes de polícia, além do mais, tinham uma liberdade considerável na hora de decidir como cumprir seus deveres no sentido de manter a ordem, a moralidade e o decoro nos espaços públicos. Os delegados distritais, pelo menos dentro de suas jurisdições, tinham uma liberdade semelhante.<sup>16</sup>

### **A praia do Flamengo na década de 1910: “uma galeria de nus” e um “espetáculo pouco civilizado”**

As tentativas de impor a moralidade aos banhistas não eram novidade nos anos entre 1920 e 1950. Pelo contrário, no século XIX, “as famílias” em várias ocasiões pediram que as autoridades moralizassem o banho de mar nas praias da cidade. A polícia respondeu a esses pedidos prendendo os escravos e os homens livres pobres que entravam na água sem roupa e tentando garantir que todos os banhistas estivessem trajados “de modo que não ofend[esse] a moral” e que adotassem um comportamento “decente” no banho. Mesmo assim, patrulhar as praias apresentava à polícia um problema delicado; pois, na época, aquelas praias atraíam não só escravos e homens livres e pobres, mas também banhistas de “família” e da “boa sociedade” que se consideravam dignos de respeito e que reivindicavam para si um *status superior*.<sup>17</sup>

O problema passou a ser ainda mais delicado nas primeiras décadas do século XX à medida que o banho em certas praias se tornava uma atividade socialmente prestigiosa, associada cada vez mais à “civilização” e à “modernidade”. Por exemplo, na década de 1910 e no início dos anos 20, o Flamengo destacava-se como a principal praia da moda do Rio; era a

---

<sup>16</sup>A polícia sempre patrulhou, com maior ou menor rigor, as praias da cidade para manter nelas a ordem e comportamentos considerados decentes. Mas meu foco neste ensaio não recai sobre a presença normal da polícia nas praias; antes, o ensaio examina especificamente as campanhas moralizadoras promovidas pelas autoridades na primeira metade do século XX. Todas essas campanhas incluíam restrições sobre a indumentária dos banhistas. Embora, na época, restrições semelhantes tenham sido impostas nas praias da Europa, dos Estados Unidos e de outras partes do mundo, são escassos os estudos sobre elas. Contudo, ver Douglas Booth *Australian Beach Cultures* (Londres: Frank Cass, 2001), cap. 2; Leone Huntsman, *Sand in Our Souls: The Beach in Australian History* (Melbourne: Melbourne Univ. Press, 2001), 57-76; John K. Walton, “Policing the Seaside Holiday: Blackpool and San Sebastián, from the 1870s to the 1930s”, in *Comparative Histories of Crime*, org. Barry Godfrey, Clive Emsley e Graeme Dunstall (Cullompton: Willan Publishing, 2003), 145-58; Sasha D. Pack, *Tourism and Dictatorship: Europe’s Invasion of Franco’s Spain* (Nova York: Palgrave Macmillan, 2006), 78-80, 144-45; e Catherine Horwood, “‘Girls Who Arouse Dangerous Passions’: Women and Bathing, 1900-39”, *Women’s History Review*, 9:4 (2000), 653-73.

<sup>17</sup>Ver SHB, cap. 2.

“praia *chic*”. O banho matinal lá, para os membros da elite, sobretudo para os membros mais jovens, constituía uma ocasião para encontrar-se com amigos, para fazer novas amizades e sobretudo para ver e ser visto, demonstrando assim o *status*.<sup>18</sup>

Mas, apesar de todo o prestígio social de que gozava, o Flamengo não escapou a críticas. O banho matinal nessa praia, nas palavras de um artigo de 1916 da *Revista da Semana*, constituía uma “galeria de nus”; e, em tom irônico, o autor do artigo criticou essa exposição de “nus” como incompatível com uma cidade que “se civiliza[va]”. É verdade que, na praia do Flamengo, os cariocas viram pela primeira vez o maiô feminino no corpo de Carmen Lydia, uma adolescente já conhecida por suas apresentações de “bailados artísticos”. Sua fama aumentou em 1915 e 1916, quando, vestindo um maiô, fez exposições de natação e de saltos também “artísticos” no Flamengo e em Botafogo. A imprensa a denominou “a Kellerman brasileira”, uma referência à grande nadadora australiana Annette Kellerman. Kellerman tornou-se internacionalmente reconhecida quando, a partir de 1907, começou a usar um maiô para nadar em público.<sup>19</sup> Contudo, a julgar pelas fotos publicadas nas revistas ilustradas, poucas freqüentadoras do Flamengo seguiram, na década de 1910, o exemplo da jovem Carmen Lydia. Preferiam continuar a vestir costumes de banho. Mas, na época, muitas banhistas deixavam de lado os modelos dos primeiros anos do século XX, que geralmente combinavam uma blusa comprida e uma calça também comprida, que cobria toda a perna, inclusive, às vezes, o tornozelo. Os novos modelos freqüentemente compunham-se de uma blusa e um *caleçon*, ou, em outros casos, de um vestido ou túnica e, por debaixo, um *caleçon*. Cada vez mais curtos e aproximando-se da altura dos joelhos, esses costumes deixavam visível boa parte da perna.

O maior problema, entretanto, não estava nem n’água nem na faixa estreitíssima de areia entre o mar e a amurada do cais. Estava, ao invés, nas ruas adjacentes, e vinha na forma de corpos molhados e de joelhos descobertos. De meados da década de 1910 em diante, artigos na imprensa denunciaram como “pouco civilizado” e “indecoroso” o espetáculo, visto todas as manhãs, em que os jovens banhistas abastados do Flamengo iam a pé ao banho e voltavam a casa “em estado quase adâmico”, pingando pelas ruas. Esse costume, segundo os artigos, jamais

---

<sup>18</sup>Ver *ibidem*, cap. 3.

<sup>19</sup>“Galeria ...”, *R da S* (19/12/1916), s.n. Sobre Carmen Lydia, ver “As interessantes provas ...”, *G de N* (20/12/1915), 3; “Uma nadadora ...”, *R da S* (1/1/1916), s.n.; “Carmen ...”, *Cta* (5.2/1916), s.n.; “Carmen ...”, *R da S* (19/2/1916), s.n.; “N s”, *Imp* (10/2/1916), 6. Ver também “Um grande escandalo ...”, *G de N* (19/1/1917), 3; “N s”, *O Imp* (11/1/1917), 8; e “Uma nota ...”, *A Nte* (18/1/1917), 1. Notar que, nalgumas fontes, Carmen Lydia aparece com o nome de Carmen Sylvia. Sobre Kellerman, ver Lena Lenček e Gideon Bosker, *Making Waves: Swimsuits and the Undressing of America* (San Francisco: Chronicle Books, 1989), 36.

seria permitido nas estações balneárias “civilizadas” da Europa. E o que pensariam os viajantes europeus se acaso vissem esse espetáculo? <sup>20</sup>

O que talvez surpreenda é que os homens, mais do que as mulheres, fossem o alvo principal das denúncias. As mulheres, quando iam ao banho e voltavam para casa, geralmente vestiam um roupão ou uma capa, ou enrolavam-se num lençol. Mas muitos banhistas masculinos vestiam um simples paletó por cima de traje de banho. O paletó obviamente não lhes cobria os joelhos nus. Se não bastasse isso, alguns não abotoavam o paletó, o que deixava indiscretamente visível o calção na altura da entreperna. Pior ainda, outros dispensavam completamente o uso do paletó; iam à praia e voltavam para casa, vestindo apenas o calção e a camiseta de banho.<sup>21</sup>

A polícia, de fato, tentou impor restrições às roupas de banho e à presença de banhistas nas ruas em março de 1917. As restrições vieram na forma de ordens emitidas pelos delegados responsáveis pelas praias do Flamengo, de Santa Luzia e de Copacabana. A campanha moralizadora, porém, durou pouco; pois, os delegados não voltaram a baixar ordens semelhantes nos verões de 1917-18 e 1918-19, como seria a prática em campanhas posteriores.<sup>22</sup>

<sup>20</sup>“N s”, *O Imp* (23/12/1913), 6; “N s”, *O Imp* (24/11/1914), 6; “Quando teremos ...?”, *A Rua* (30/1/1915), recorte anexado ao req. do Automovel Club do Brasil, (27/2/1915), AGCRJ, pasta 44, doc. 2.588; Iracema, “Vida ...”, *R da S* (27/2/1915), s.n.; idem, “O banho ...”, *R da S* (15/12/1917), s.n.; “T&N”, *C da M* (26/1/1915), 2; “Artes ...”, *Cta* (30/1/1915), s.n.; “Bin”, *G de N* (1/3/1915), 4; “As praias ...”, *A Nte* (28/1/1916), 2; “N s”, *O Imp* (31/1/1916), 5; “Noticias ...”, *R da S* (27/1/1917), s.n. e (10/3/1917), s.n.; “N s”, *O Imp* (26/11/1917), 6; “Vida ...”, *O Pz* (3/3/1918), 2; “O Rio cidade ...”, *R da S* (9/3/1918), s.n.; AGCRJ, ano 1915, pasta 44, doc. 2.588. Ver também “N s”, *O Imp* (23/12/1913), 6; “Topicos ...”, *J do C* (23/11/1914), ed. da tarde, 3 e (24/11/1914), ed. da tarde, 3; João do Rio, *Crônicas e frases de Godofredo de Alencar*, ([2ª ed.], 1916; Paris e Lisboa: Aillaud e Bertrand; Oporto: Chardron; Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1920), 84-85; “Uma reclamação ...”, *A Nte* (22/1/1916), 4. Com menor frequência, a imprensa também publicou queixas semelhantes sobre Botafogo e Copacabana. Ver, por ex., “T & N”, *C da M* (26/1/1915), 2; e “Trajes ...”, *Sel* (3/11/1915), 8.

<sup>21</sup>As fotos publicadas em periódicos como *Careta* e a *Revista da Semana* documentam amplamente a presença dos banhistas na rua, muitas vezes sem roupões ou paletós no caso dos homens. Ver também Annie S. Peck, *The South American Tour* (New York: George H. Doran, 1916), 313; e Clayton Sedgwick Cooper, *The Brazilians and Their Country* (New York: Frederick A. Stokes, 1917), 128.

<sup>22</sup>“Polícia ...”, *J do C* (14/3/1917), 3, (21/3/1917), 3, (23/3/1917), 4; “P&R”, *C da M* (14/3/1917), 1; “Os abusos ...”, *G de N* (14/3/1917), 3; “Pela decencia!”, *A Nte* (14/3/1917), 3; “Os rowers ...”, *O Imp* (14/3/1917), 10; “N s”, *O Imp* (15.3/1917), 8; “Ainda ...”, *JB* (23/3/1917), 8; “Noticiario”, *JB* (25.3/1917), 5; “Polícia de costumes”, *O M* (26/3/1917), s.n.; “Os taes ...”, *JB* (26/3/1917), 8; Bretas, *Ordem*, 139. A polícia, chefiada na época por Aurelino de Araújo Leal também proibiu o uso de calções brancos, presumivelmente porque, quando molhados, se tornavam quase transparentes. A pandemia da gripe espanhola que atingiu o Rio em fins de 1918, talvez explique a falta de novas ordens no verão de 1918-19. Ao todo, levou uns 66 mil “cariocas ao leito – ou seja, cerca de 66% da população”. Morreu um total de aproximadamente 15 mil habitantes.

As queixas da imprensa que, pelo menos em parte, motivaram as medidas policiais de 1917 fizeram mais do que simplesmente atacar a “indecência” das roupas dos banhistas; também colocaram em questão a compatibilidade entre o banho de mar num contexto urbano e o *status* do Rio como cidade “civilizada”. As queixas, vale a pena ressaltar, não se centraram só ou principalmente nas classes pobres, cujas atividades eram rotineiramente alvo de repressão policial. Antes, a imprensa em suas queixas destacou o banho no Flamengo. O Flamengo, é certo, atraía banhistas remediados e até pobres. Não obstante, na época, era “a praia *chic*”. O banho ali, como observou *Careta* em 1915, constituía um dos pontos de encontro da “elegância” carioca no verão.<sup>23</sup> Assim, ao criticar os freqüentadores do Flamengo, a imprensa implicitamente questionou a moralidade e o grau de civilização de uma atividade que, além de ser socialmente prestigiosa, era uma fonte de lazer entre cariocas abastados e até de elite – ou seja, entre os segmentos da sociedade que a própria imprensa considerava como os mais “civilizados” e que se viam a si mesmos como “civilizados”.

### “Pela moralidade”

O debate em torno dos banhistas que freqüentavam o Flamengo foi, em todo caso, apenas o prelúdio de outras controvérsias semelhantes que estavam por vir e que dariam origem a ondas de repressão policial.<sup>24</sup> Por

---

A[driana] da C[osta] Goulart, “Revisitando a espanhola: a gripe pandêmica de 1918 no Rio de Janeiro”, *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, 1:2 (jan.-abr. 2005), 105. Nessas circunstâncias, poucos moradores da cidade teriam ido às praias para tomar banho. Notar também que, em 1919, Araújo Leal, que chefiava a polícia do Distrito Federal em 1917, já fora substituído por Germiniano de Franca. *O governo presidencial do Brasil, 1889-1930: guia administrativo da Primeira República: Poder Executivo*. (Brasília: Senado Federal, Pró-Memória; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1985), 198. Assim, a substituição talvez explique a falta de ordens no verão de 1919-20.

<sup>23</sup>“A vida elegante”, *Cta* (16/1/1915), s.n.; *SHB*, cap. 4.

<sup>24</sup>Em geral, minha pesquisa deixa de lado as praias de Niterói. Mas noto, de passagem, que, nas décadas de 1920 e 1930, a polícia da capital fluminense também lançou várias campanhas para disciplinar o banho de mar e moralizar as praias. Suas campanhas parecem ter sido até mais rigorosas do que as da polícia carioca. E, em Niterói, como no Rio, as autoridades policiais também se preocuparam com a presença de banhistas nas ruas. Ver, por ex., “A guerra ...”, *G de N* (19/12/1923), 2; “T&N”, *C da M* (25.12/1923), 4; “A moral ...”, *G de N* (19/1/1924), 1; “Os banhistas ...”, *JB* (15.1/1924), 6; “A moralidade...”, *VN* (11/2/1928), s.n.; “Os banhos ...”, *O Jnl* (18/11/1928), 13; “O policiamento ...”, *O Jnl* (5.12/1928), 11; “Nas praias ...”, *C da M* (8/1/1930), 3; “O policiamento ...”, *C da M* (11/1/1930), 6; “O policiamento ...”, *C da M* (12/1/1930), 6; “O maior derivativo ...”, *O Jnl* (15.1/1930), 3; “E e N: A luta ...”, *JB* (17/1/1930), 5; “Beira-Mar em Icarahy”, *B-M* (19/1/1930), 3; “O banho ...”, *O Gl* (20/1/1930), 4; “Nas praias ...”, *A Nte* (12/1/1931), 3; “E e N: Excessos ...”, *JB* (28/1/1933), 5; “Os banhos ...”, *JB* (4/12/1935), 10; “Beira-Mar em Nictheroy”, *B-M* (13/3/1937), 7; “Blitzkrieg’ ...”, *D da Nte* (21/11/1941), 7.

exemplo, em começos da década de 1920, a grande imprensa carioca pediu, em mais de uma ocasião, que polícia pusesse fim aos “abusos” praticados nas praias de banho da cidade. Os freqüentadores atuais das praias cariocas reconheceriam alguns desses “abusos”. Assim, a imprensa reclamava dos banhistas que incomodavam outros banhistas levando cachorros à praia ou praticando esportes – futebol e peteca – na areia. Outra fonte de reclamações, menos familiar hoje em dia, era a presença de embarcações de remo nas águas usadas pelos banhistas. Os editoriais e artigos publicados nos jornais ainda criticavam os trajes “levíssimos” e “imorais” que muitos banhistas vestiam. As críticas, porém, não se restringiam às roupas usadas no mar e na areia; de novo, também tinham como alvo o “espetáculo” dos banhistas nas ruas da cidade. Assim, o “Binóculo”, na *Gazeta de Notícias*, afirmou, em 1920, que “só no Rio se constata tal espetáculo”. Negou que houvesse “outra qualquer cidade de país *civilizado* em que se ande na via pública em semelhantes trajes” (grifo meu). Dois anos depois, em fevereiro de 1922, Coelho Neto tratou da mesma questão num artigo publicado na primeira página d’*A Noite*. Condenou “o escandaloso deambular dos banhistas” que, “em trajes sumários de mergulho”, ocupavam as ruas – até as “mais concorridas e em horas de maior movimento” – quando iam à praia ou voltavam para casa. Para o escritor, esse hábito, que não era nem “direito” nem “decente”, só daria aos estrangeiros uma péssima impressão da cidade.<sup>25</sup>

A polícia, no início daquele mesmo ano, ainda durante o governo de Epiácio Pessoa (1919-1922), impôs medidas rigorosas para disciplinar o banho de mar e moralizar as praias da cidade. Assim, a imposição dessas medidas coincidiu com os preparativos para a exibição internacional do centenário da Independência do Brasil, que teria lugar no Rio também em 1922. A campanha disciplinar e moralizador, porém, não terminou com o fim do mandato de Epiácio. Pelo contrário, continuou durante todo o governo de Artur Bernardes (1922-26), quando a polícia do Distrito Federal era chefiada pelo marechal Manoel Lopes Carneiro da Fontoura. Na campanha, a polícia pouco se preocupou com as praias da Zona Norte e dos subúrbios, como, por exemplo, as do Caju, do Porto de Inhaúma e de Ramos (também conhecida como Maria Angu). Antes, sua atenção recaiu sobre as praias de Santa Luzia, das Virtudes e do Calabouço no centro da cidade, e principalmente sobre as “praias elegantes” do Flamengo, da Urca e de Copacabana.<sup>26</sup>

<sup>25</sup>“Bin”, *G de N* (15.12/1920), 4; Coelho Neto, “Proh pudor!”, *A Nte* (2/2/1922), 1. Ver também “N e N”, *G de N* (24/1/1920), 1; “Um facto ...”, *JB* (25.1/1920), 5; “Bin”, *G de N* (22/11/1921), 4, (21/12/1921), 6, (20/1/1922), 6, (5.2/1922), 4, (1/12/1922), 4, e (25.1/1923), 4; “Interesses ...”, *JB* (22/12/1921), 7; “As modas ...”, *Sel* (29/10/1921), 9; “N e N”, *G de N* (17/1/1922), 1; “Os banhos ...”, *O Pz* (30/11/1922), 7; e ver ainda “Modus ...”, *Sel* (14/2/1920), 17; “Aula ...”, *R da S* (23/2/1924), 3; e “Mores ...”, *VP* (4/4/1925), 2-3; mas cf. “De zóio abertos”, *DQ* (8/2/1922), s.n.

<sup>26</sup>Sobre a repressão policial entre 1922 e 1926, ver, por ex., “Moralizando ...”, *G de N* (9/1/1922), 2; “Bin”, *G de N* (10/2/1922), 6; “Bin”, *G de N* (12/2/1922), 4; “Nota da

Na fiscalização dessas praias, as autoridades começaram por exigir que os banhistas mantivessem seus roupões “hermeticamente fechados, sem interstícios” enquanto estivessem nas ruas. Também proibiram as mulheres de usarem trajes de banho curtos, sobretudo no caso das mulheres que ousavam aparecer nas praias vestindo maiôs. A polícia não era menos rigorosa com os homens; em 1923, em nome da “moralidade”, exigiu que vestissem camisas que lhes cobrissem os bíceps e calções que não lhes deixassem visíveis os joelhos. Tom Aam, um americano hospedado no Hotel Glória (um dos mais caros da cidade), aparentemente desconhecia essas exigências. Em novembro de 1923, apareceu na praia de Copacabana com um calção que não lhe cobria os joelhos. Um guarda-civil “chamou-o à ordem”. Aam, não se conformando, discutiu com o guarda e o agrediu. Terminou, como seria de se esperar, sendo preso.<sup>27</sup>

No início do ano seguinte, o delegado do distrito que incluía a praia do Flamengo, baixou instruções algo menos rigorosas sobre o banho de mar. Assim, os banhistas masculinos “de estatura média” podiam, segundo essas instruções, usar calções “com o comprimento mínimo em que a extremidade ou a bainha não fique acima dos joelhos mais de 4 dedos (8 centímetros)”. O delegado também permitiu que os homens vestissem camisas sem mangas, mas só desde que os “recortes [...] não deix[ass]em aparecer os peitos, nem demasiadamente as costas”. A camiseta, entretanto, tinha de ser usada “fora do calção, esticada para baixo e com comprimento suficiente *para compor* (grifo meu)”. O delegado preocupou-se menos com o vestuário das “senhoras”, limitando-se a dizer que deviam usar “trajes nas mesmas condições de decência exigidas para os homens”. Suas instruções, em contraste, foram bastante específicas em relação ao “trânsito do banho e para o banho”; nas ruas, os banhistas deviam estar “envolvidos por grandes toalhas” ou vestir roupões completamente fechados. Os homens, se quisessem, podiam optar por

---

semana”, *O M* (18/2/1922), s.n.; “Banhos ...”, *DQ* (22/2/1922), s.n.; “Pela moralidade ...”, *JB* (27/12/1922), 27; “Os banhos ...”, *JB* (30/12/1922), 6; “Quinzena ...”, *B-M* (7/1/1923), 2; *DQ* (31/1/1923), capa; “Pela moralidade ...”, *G de N* (17/1/1924), 6; [nota sem título], *O M* (19/1/1924), s.n.; “Os trajes ...”, *B-M* (20/1/1924), 3; “Quinzena ...”, *B-M* (20/1/1924), 5; “Polícia ...”, *JB* (21/12/1924), 16; “T&N”, *C da M* (9/12/1925), 4; “Pernilongas”, *VP* (26/12/1925), s.n.; “A polícia ...”, *G de N* (27/11/1926), 4; “T&N”, *C da M* (19/12/1926), 4; Peregrino Jr., *Vida fútil* (Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1923), 163-66; e as fontes citadas nas notas 18-22 infra. Ver também Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, *Aguenta Felipe* (1922), BN, DM, AEPS, 19/003, pasta 3, fls. 54-56; Oscar Lopes, *A carioca* (1924), AN, ASDPA, PT, cx 28, no. 557, fls. 11-12 (do primeiro ato); J. Brito, “As banhistas ...”, *Cta* (23/2/1924), s.n.; Carolina Nabuco, *Oito décadas* (Rio de Janeiro: José Olympio, 1973), 109; e Gomes, *Um espelho*, 244-47. Não encontrei referências à repressão policial nas praias da Zona Norte e dos subúrbios. Um artigo de 1924, de fato, aludiu à falta de fiscalização policial na praia do Caju: “A ‘fauna’ ...”, *FF* (8/3/1924), 40. Ver também “O suburbio ...”, *O Jnl* (3/1/1929), 8.

<sup>27</sup>“E e F: A impossibilidade ...”, *O Pz* (25-26/12/1922), 4; “Bin”, *G de N* (25.1/1923), 4 “Genero ...”, *C da M* (9/11/1923), 3.

paletós, mas, nesse caso, o paletó tinha de estar “rigorosamente [...] abotoado” de modo que encobrisse “o vestuário do banho [...] da cintura à extremidade inferior da camisa”.<sup>28</sup> Camiseta comprida, “fora do calção, esticada para baixo” e paletó fechado e também comprido – tudo para esconder totalmente os contornos daquela parte da anatomia masculina.

O delegado, em suas instruções, ainda proibiu o jogo de bola no Flamengo. No ano seguinte, o delegado responsável por Copacabana e Ipanema mais uma vez baixou ordens semelhantes. Proibiu “terminantemente” o futebol nos postos daquela praia. Também mandou que os policiais de seu distrito continuassem procedendo “com máxima energia” contra os banhistas que se apresentassem usando trajes “que, pela concepção exagerada, atent[ass]em contra a moralidade pública”. O *South American Handbook*, um guia tradicional publicado anualmente na Grã-Bretanha, tomou nota das restrições policiais impostas em Copacabana. Em sua edição para 1925, o guia citou aquela praia como um local preferido para o banho de mar. Mas, talvez pensando na experiência de Tom Aam, teve o cuidado de avisar que lá eram “rigorosas” as regras sobre os trajes.<sup>29</sup>

A *Gazeta de Notícias* aplaudiu as medidas tomadas pela polícia a partir de 1922. Assim, num editorial de janeiro de 1924, a *Gazeta* afirmou que não tinham razão aqueles que estavam “revoltados” com a decisão do chefe de polícia de renovar “as disposições” dos anos anteriores que visavam assegurar, nas “praias elegantes”, “a moralidade e a decência por parte dos senhores banhistas”. “Que se vão a banhar galantes e distintas senhorinhas e rapazes guapos e dinheirosos”, o editorial concedeu; pois, “nada [era] mais próprio para o verão abrasador nem para honesta e divertida ostentação de modas graciosas [...] e moderníssimas”. Mas a polícia, a *Gazeta de Notícias* acrescentou, tinha como um de seus maiores deveres “zelar pelo decoro público”; por isso mesmo, não podia de maneira alguma deixar “que abus[ass]em cavalheiros e *demoiselles* com calções no meio da coxa e *maillots* indiscretos e escandalosos, de jeito a se mudar a via pública em prolongamento dos aposentos íntimos de cada qual”.<sup>30</sup>

Não compartilhava inteiramente dessa opinião o “Binóculo”, o cronista social do mesmo jornal. É verdade que, em 1922, insistira que “nem mesmo na China” era permitido “caminhar pelas ruas e praças” em trajes de banho. Mas observou na mesma ocasião que, “quanto à moral, há uma pequena confusão a evitar-se. Na praia propriamente dita, não se deve considerar como crime o *maillot* ou as *toilettes* muito pouco *drapées*”. O cronista continuou afirmando que, “em todas as praias do mundo, a castidade das *tenués* não preocupa, desde que estejam no espaço, de fato,

<sup>28</sup>“A policia ...”, *G de N* (19/1/1924), 2; “A policia ...”, *C da M* (19/1/1924), 3. Sobre ordens semelhantes em Copacabana, ver “Os trajes ...”, *B-M* (20/1/1924), 3.

<sup>29</sup>“Os banhos ...”, *C da M* (6/12/1925), 3; “Os banhos ...”, *G de N* (6/12/1925), 4; *The South American Handbook 1925* (Londres: South American Publications, 1925), 113.

<sup>30</sup>“A decencia ...”, *G de N* (18/1/1924), 2

próprio aos banhos”. O “Binóculo” não era o único a fazer ressalvas. Outros artigos na imprensa também criticaram os “pruridos de pudicícia” da polícia, que impunha “medidas draconianas sobre o traje de banho” em sua fiscalização das praias. Em 1925, até *Vida Policial*, uma revista dirigida em parte para um público de policiais, considerou exageradas essas medidas.<sup>31</sup> E é mais do que legítimo supor que muitas das “galantes e distintas senhorinhas” a que se referiu a *Gazeta de Notícias* em 1924 também tenham criticado as determinações da polícia em suas conversas com “rapazes guapos e dinheirosos”.

A polícia de fato terminou tendo de aceitar o maiô. “Para os banhos de sol” nas areias de Copacabana e “para a comodidade dos [sic] banhistas”, já observara em 1925 o *Correio da Manhã*, “o maillot é o traje mais adequado e simples”. Dois anos depois, em janeiro de 1927, o “Binóculo” pôde declarar que, no Rio, o maiô tinha vencido “definitivamente”.<sup>32</sup> Quando o cronista fez a declaração, acabava de terminar a presidência de Artur Bernardes, e o marechal Fontoura já tinha deixado a chefia de polícia do Distrito Federal. O presidente Washington Luís (1926-30) nomeou em seu lugar Coriolano de Araújo Góes Filho, bem mais jovem do que o marechal. O novo chefe, sem abandonar inteiramente o policiamento do banho e das praias, preocupou-se bem menos com a questão do que seu antecessor. No início de 1930, a revista *Careta*, através de uma caricatura, chamou a atenção ao afrouxamento da ação policial nas praias. Um quadro da caricatura, supostamente situado em 1908, mostra um guarda que prende, na praia, uma banhista “por andar com os braços nus”. O outro quadro retrata uma cena de 1930, mais de três anos depois de Coriolano de Góes assumir a chefia de polícia. Nele, uma mulher de maiô curto e bastante decotado nas costas caminha por uma calçada ao lado de uma praia enquanto um guarda sorridente a

---

<sup>31</sup>“Bin”, *G de N* (12/2/1922), 4; “E e N: De sobrecasaca ...”, *JB* (31/1/1926), 5; “A moral ...”, *R da S* (27/1/1923), s.n.; “As praias de banho ...”, *VP* (13/12/1925), s.n. Ver também, por ex., “Panos ...”, *O Pz* (19/1/1923), 3; “Chroniqueta”, *B-M* (21/1/1923), 1; “Fox-Trot”, *JB* (1/2/1924), 5; “V s”, *B-M* (20/1/1924), 7; Alvaro Penalva, “Pela rama”, *G de N* (27/1/1924), 2; “Polícia selvagem”, *FF* (2/2/1924), s.n.; “Looping ...”, *Cta* (2/2/1924), s.n.; Théo-Filho, “O nú ...”, *B-M* (3/2/1924), 6; “V s”, *B-M* (2/3/1924), 6; *OM* (2/2/1924), capa; *OM* (31/1/1925), capa; “As sereias ...”, *R da S* (14/2/1925), 20; “Caixa ...”, *PT* (14/2/1925), 14-15; “Bin”, *G de N* (1/12/1925), 5; “T&N”, *C da M* (9/12/1925), 4; “V s”, *C da M* (18/12/1925), 5; “Elegancias”, *JB* (10/12/1926), 11; “Os banhos ...”, *G de N* (4/12/1926), 1; Alvaro Moreyra, *A cidade mulher* (1923; Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Geral de Documentação e Informação Cultural, 1991), 112-113; e Gomes, *Um espelho*, 244-47. Sobre *Vida Policial*, ver Sueann Caulfield, “Getting into Trouble: Dishonest Women, Modern Girls, and Women-Men in the Conceptual Language of *Vida Policial*, 1925-1927”, *Signs*, 19:1 (out. 1993), 146-76.

<sup>32</sup>“Copacabana ..”, *C da M* (18/12/1925), 5; “Bin”, *G de N* (13/1/1927), 5. Ver também, por ex., Maria Eugenia Celso, “A victoria ...”, *R da S* (8/12/1928), s.n.

olha. A polícia de 1930, segundo a legenda da caricatura, estava “apoiando o *maillot* gênero *cocktail*”.<sup>33</sup>

Bastou esse afrouxamento na vigilância policial para que muitos banhistas voltassem àquilo que o *Jornal do Brasil* classificou, em 1927, como um “hábito incabível e indecoroso”; isto é, voltaram a andar pelas ruas da cidade com o roupão ou o paletó aberto ou mesmo sem qualquer veste por cima de seus trajes de banho. Ressurgiram outros “abusos” que a polícia do marechal Fontoura tinha combatido, como, por exemplo, o jogo de futebol na areia.<sup>34</sup> Efetivamente, apenas um ano depois de o marechal deixar a chefia da polícia, alguns moradores jovens de Copacabana e Ipanema fundaram a Liga de Amadores de Football de Areia. A segunda metade da década de 1920 também viu, no Rio, a consolidação da moda do bronzamento. Copacabana, nos mesmos anos, consagrou-se como a praia preferida da elite e de segmentos da alta classe média. Naquela praia “aristocrática”, muitas mulheres, seguindo as modas européias e norte-americanas, expunham-se ao sol usando maiôs cada vez mais ousados. Alguns jovens que iam à praia em Copacabana e Ipanema, “quase todos tidos como rapazes de boas famílias”, eram até mais audazes: traziam a camiseta caída ou tiravam-na completamente, ficando, assim, de peito nu na areia. Em Ipanema, na época uma praia menos freqüentada do que Copacabana, não eram só os rapazes; algumas banhistas, quando se deitavam de bruços na areia, também deixavam cair a camiseta do maiô para queimar as costas.<sup>35</sup>

<sup>33</sup>“A evolução ...”, *Cta* (8/2/1930), 15. Ver também “Um concurso ...”, *JB* (22/1/1927), 5; “O maior derivativo ...”, *O Jnl* (15/1/1930), 3. A imprensa traz apenas umas poucas referências a tentativas esporádicas de moralizar ou disciplinar as praias entre 1926 e 1930. Ver “Mundanismo ...”, *PT* (5/2/1927), 33; “Commentarios ...”, *FF* (12/12/1927), s.n.; “E e N: Pela beleza ...”, *JB* (11/1/1929), 5. Ver também “E e N: Medida ...”, *JB* (11/11/1930), 5; “Bin”, *G de N* (8/1/1928), 5; Peregrino Jr., “Um sorriso ...”, *Cta* (22/9/1928), 27; e F. Corrêa Silva, *A banhista do Flamengo* (1928), AN, ASDPA, PT, cx 59, no. 1400, ato 2, fls. 1-3. Quando prefeito e depois governador de São Paulo, Washington Luís, como parte da imagem modernizante que cultivava, patrocinava e promovia diversos eventos esportivos. Nicolau Sevcenko, *Orfeu extático na metrópole: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20* (São Paulo: Companhia das Letras, 1992), 54-55, 70, 79.

<sup>34</sup>“E e N: Um habito ...”, *JB* (15/1/1927), 5; “É preciso ...”, *G de N* (23/11/1927), 10; “E e N: Os banhos ...”, *JB* (23/11/1927), 5; “A praia ...”, *B-M* (18/11/1928), 12; “Bin”, *G de N* (12/1/1929), 4; “E e N: Policiamento ...”, *JB* (28/12/1929), 5; “T&N: A policia ...”, *C da M* (1/1/1930), 4; “Pedem policiamento ...!”, *O Gl* (6/1/1930), 2ª ed., 2; “Onde está ...?”, *O Gl* (7/1/1930), 5; “E e N: O policiamento ...”, *JB* (10/1/1930), 5; “T&N: Praias ...”, *C da M* (12/1/1930), 4; “T&N: Banhistas ...”, *C da M* (14/1/1930), 4; “E e F: O banho ...”, *O Pz* (19.1/1930), 3; “Os cavallos”, *B-M* (11/5/1930), 3; “Abusos ...”, *B-M* (29.6/1930), 1; “E e N: Disciplina ...”, *JB* (23/11/1930), 5; “Um perigo ...”, *C da M* (14/12/1930), 7; “Os perigos ...”, *B-M* (21/12/1930), 2; “T&N: Football ...”, *C da M* (26/12/1930), 4. Ver também “E e N: Insinuação ...”, *JB* (3/1/1930), 5.

<sup>35</sup>“Estavam ...!”, *G de N* (5/1/1927), 4; “E e N: Os banhos ...”, *JB* (23/11/1927), 5; “Bin”, *G de N* (17/1/1928), 5; “Nem tanto ...”, *B-M* (29/12/1929), 1; “Bin”, *G de N* (31/12/1929), 3; “O maior derivativo ...”, *O Jnl* (15/1/1930), 3; “Sob o esplendor ...”, *C da M*

A reação policial a essas ousadias e outros “abusos” veio logo depois da Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder. Em janeiro de 1931, João Batista Luzardo, recém-empossado como chefe de polícia do Distrito Federal, baixou um novo regulamento com o objetivo de moralizar e disciplinar as praias da cidade. Embora o novo regulamento fosse extensivo a todas as praias da cidade, as reportagens publicadas nos jornais deixam claro que a preocupação principal das autoridades era com Copacabana e que foi lá que as medidas policiais encontraram as maiores resistências. Em contraste, as medidas parecem ter sido bem aceitas nalgumas praias suburbanas.<sup>36</sup>

---

(21/1/1930), 3; “Copacabana”, *B-M* (6/4/1930), 1. Fotos da praia de Copacabana publicadas na revista *Careta* em 1929 e 1930 também mostram jovens banhistas masculinos sem camiseta ou com a camiseta caída. Ver, por ex., “Copacabana”, *Cta* (16/11/1929), 36, 37, (18/1/1930), 16, (22/3/1930), 13. Ver também Nabuco, *Oito décadas*, 109. “Attentado ...”, *O M* (10/4/1926), 18. Convém notar que, na época, os maiôs femininos, como as roupas de banho para homens, muitas vezes eram de duas peças: uma “camiseta”(geralmente sem mangas) e um “calção” ou “sungá”. Ver os registros iconográficos nas revistas ilustradas locais e também, por ex., “O meu primeiro maillot”, *O Crz* (15/3/1930), 16, 47; e Lenček e Bosker, *Making Waves*, 46. Sobre o estabelecimento da Liga de Amadores de Football de Areia (originalmente, a Liga de Amadores de Foot-ball na Praia), ver *SHB*, cap. 5; e Paulo Donadio [Batista], “Foot-ball’ na areia e banhos de sol no Rio de Janeiro”, *Recorde: Revista de História do Esporte*, 4:1 (junho de 2011), 1-20. Deve-se, entretanto, assinalar que Donadio confunde o futebol na areia com o *beach-soccer*, duas modalidades de esporte diferentes. Enquanto o futebol na areia é simplesmente futebol jogado na areia com equipes de onze, o *beach soccer*, uma invenção relativamente recente, é praticado com cinco jogadores de cada lado num campo de tamanho reduzido e tem regras diferentes.

<sup>36</sup>Sobre o regulamento de 1931 e as primeiras semanas de sua aplicação, ver, por ex., “Nos banhos ...”, *J do C* (7/1/1931), 6; “Vae terminar ...”, *O Jnl* (7/1/1931), 7; “O policiamento ...”, *O Jnl* (11/1/1931), 9; “Em beneficio ...”, *C da M* (7/1/1931), 3; “T&N: As praias ...”, *C da M* (7/1/1931), 4; “Regulamentando ...”, *C da M* (9/1/1931), 5; “O primeiro dia ...”, *C da M* (13/1/1931), 3; “Os banhos ...”, *C da M* (15/1/1931), 8; “O dia ...”, *C da M* (16/1/1931), 6; “As praias ...”, *C da M* (17/1/1931), 6; “A policia ...”, *D de N* (9/1/1931), 2; “Tomava ...”, *A Nte* (8/1/1931), 3; “Praias ...”, *A Nte* (9/1/1931), 1; “Nas praias ...”, *A Nte* (12/1/1931), 3; “Continua ...”, *A Nte* (13/1/1931), 1, 4; “O policiamento ...”, *A Nte* (15/1/1931), 4; “Zelando ...”, *A Nte* (16/1/1931), 1; “O policiamento ...”, *JB* (11/1/1931), 11; “E e N: Ordens ...”, *JB* (29/1/1931), 5; “Foi iniciada ...”, *O Gl* (12/1/1931), 1, 3; “Um incidente ...”, *O Gl* (15/1/1931), 2<sup>a</sup> ed., 3; “A guerra ...”, *B-M* (18/1/1931), 1; “Manhãs ...”, *B-M* (25/1/1931), 1, 5; “Acabou-se ...”, *D da Nte* (6/1/1931), 10 e (7/1/1931), 2; *idem*, *D da Nte* (12/1/1931), 2; “A manhã ...”, *R da S* (17/1/1931), s.n.; “O saneamento ...”, *Gazeta Policial* (16/1/1931), 8. Ver também “Movimento da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 1931”, in “Dados [para] o relatório”, AN, IJ<sup>6</sup>, 401; e as fontes citadas nas notas seguintes. O regulamento ainda incluiu um item que não dizia respeito só às praias: o item proibiu “a permanência de casais que se portem de modo ofensivo à moral e decoro públicos nas praias, logradouros públicos e nos veículos”. Ver também “Guerra ...”, *C da M* (16/1/1931), 7; e “Ora esta!”, *C da M* (9/4/1931), 5. Sobre a aceitação do regulamento nos subúrbios, ver, além das fontes já citadas, “Vida ...”, *O Jnl* (8/1/1931), 14 e (10/11/1931), 12; “Nas praias ...”, *O Jnl* (18/1/1931), 6.

O regulamento incluiu várias medidas disciplinares: proibiu, durante as horas do banho, “o trânsito de cavaleiros” e a presença de cachorros na areia assim como “a aproximação de embarcações dos clubes de regatas e particulares” às praias. Segundo outro artigo do regulamento, os banhistas tinham de evitar “vozerios e gritos” – a não ser que estivessem pedindo socorro – para não alarmar as outras pessoas presentes no mar ou na praia. Quem infringisse essas determinações ou qualquer outra determinação do regulamento teria de pagar uma multa de Rs.20\$000 (vinte mil-réis) e o dobro na reincidência. Na falta de pagamento, o infrator ficaria sujeito à prisão de 24 horas, ou 48 horas nos casos de reincidência.

Batista Luzardo, em suas instruções, também proibiu, de novo, o futebol na areia. Em Copacabana, a proibição não valia só para os postos à hora do banho; era geral: o futebol passou a ser proibido em toda a extensão da praia e em qualquer hora. O novo chefe, além disso, mandou a polícia aplicar com rigor a proibição de se banhar fora do horário oficial. Assim, de segunda-feira a sábado no verão, o banho seria permitido só das 7 às 11 e das 16 às 19 horas. Aos domingos e feriados, o horário pela parte da manhã teria, conforme prática já estabelecida, um acréscimo de mais uma hora. Mas a proibição do banho fora do horário vinha-se tornando quase “letra morta”. Muitos banhistas, além do mais, chegavam à praia de Copacabana aos domingos só a partir das 11. Como resultado, quase não lhes sobrava tempo para entrar na água depois de conversar na areia com os amigos com que lá se encontravam. Pior ainda, inicialmente, a polícia não só mandava os banhistas saírem da água às 11; também exigia que evacuassem completamente a praia àquela hora. A limitação do horário na parte da tarde nos dias úteis, por sua vez, desagradou aos homens de negócio e profissionais liberais. Muitos deles saíam do trabalho só às 18 horas; assim, ao chegar em casa, quase não tinham tempo para aproveitar as ondas de Copacabana e assim se refrescar depois de um dia longo passado em escritórios onde, sem ar condicionado, o calor de verão podia ser quase insuportável.<sup>37</sup>

Bem mais controvertidas do que a proibição do futebol ou do banho fora do horário eram as medidas que visavam moralizar as praias. O regulamento de 1931, por exemplo, renovou a obrigação de usar, na rua, roupões fechados ou, pelo menos, paletós completamente abotoados e “suficientemente longos” no caso dos banhistas masculinos. Também proibiu as mulheres de usarem maiôs de calções curtos ou muito decotados na frente ou nas costas. A proibição dos calções “desmasiadamente curtos” aplicava-se igualmente aos homens. E, com ainda mais rigor, a polícia proibiu o *topless* masculino. Alegava-se que as senhoras de família não sabiam para onde olhar quando os rapazes

---

<sup>37</sup>“Porque modificaram ...?”, *B-M* (11/1/1931), 4; “A policia ...”, *O Jnl* (16/1/1931), 2; “T&N: A acção ...”, *C da M* (17/1/1931), 4; “A guerra ...”, *B-M* (18/11/1931), 1; “Manhãs ...”, *B-M* (25/1/1931), 1. O regulamento também proibiu “qualquer exercício de ginástica que possa incomodar os banhistas”.

tiravam a camiseta na praia de Copacabana.<sup>38</sup> Pelo mesmo motivo, o regulamento vedou o uso de camisetas feitas de tecidos leves e de cores claras; pois, quando molhadas, tornavam-se transparentes. Para impor as novas medidas, Batista Luzardo mobilizou, nos primeiros dias, um pequeno exército de “guardas-civis, agentes secretos, delegados e suplentes de delegados” e até soldados da polícia montada. Ainda mandou “viúvas-alegres” (camburões) para Copacabana e outras praias.<sup>39</sup>

“Na praia”, como o *Jornal do Brasil* lembraria quase dois anos depois, “o aparato de força era tamanho que muitas senhoras se assustavam”.<sup>40</sup> Assustadas ou não, essas senhoras e suas filhas podiam facilmente ver-se obrigadas a passar por uma situação no mínimo incômoda: antes de pisar na areia, muitas vezes, tinham de abrir o roupão para que um guarda lhes inspecionasse o maiô. Se o guarda não o aprovasse, teriam de voltar para casa. Se, no dia seguinte, quisessem aproveitar o sol na praia, o melhor seria comprar uma nova roupa de

---

<sup>38</sup>As autoridades em várias partes dos Estados Unidos também proibiram o *topless* masculino nas praias e nas piscinas públicas na primeira metade da década de 1930. Lenček e Bosker, *Making Waves*, 70-71.

<sup>39</sup>A imprensa da época cita várias prisões durante as campanhas policiais. Em princípio, como advertiu o chefe de polícia em 1924, as autoridades poderiam indiciar os banhistas de pouca roupa por violarem o artigo 282 do código penal (“ultraje público ao pudor”). “Os trajés ...”, *B-M* (20/1.1924), 3. Mas, ao que parece, as prisões raramente deram origem a inquéritos policiais ou processos-crime. Por ex., em 1923, a polícia não instaurou nenhum inquérito por violação desse artigo nos distritos que incluíam as praias de Copacabana e Ipanema, do Flamengo, das Virtudes e de Botafogo e da Urca (o 3º, 6º, 5º e 7º, respectivamente). (A violação do artigo resultou em apenas três processos em toda a cidade em 1925 e 1926, mas esses processos não eram necessariamente relacionados com trajés de banho.) Iguualmente, apesar do rigor da campanha lançada em 1931, as autoridades não abriram nenhum inquérito por “ultraje público ao pudor” nesses distritos. Em vez de serem indiciados, os presos na década de 1920 geralmente levavam um “sermão” na delegacia e tinham de mandar buscar roupa em casa; depois, eram soltos. Na década de 1930, a polícia, em geral, parece ter adotado o mesmo procedimento, com apenas uma diferença: a aplicação de uma multa. Uma vez paga a multa, as autoridades soltavam os infratores (desde que lhes chegassem roupa de casa). Se os infratores não podiam pagar a multa, ficavam, como já notei, presos durante 24 horas (ou 48 horas no caso de reincidência). A polícia adotou um procedimento diferente na campanha que encetou no final da década de 1940: banhistas masculinos presos por deixarem a praia sem vestir uma camisa eram levados à delegacia e soltos só às 6 da tarde. “Inqueritos-crimes”, in “Anexos ao Relatório” (1923), AN, IJ<sup>6</sup>, maço 396; Angelo F. Bittancourt (da Secretaria da Polícia do D.F.) ao Diretor (25/2/1932) e anexos, e “Mapa comparativo das infrações penaes processados ... durante os anos de 1925 a 1931”, ambos em IJ<sup>6</sup>, maço 401; “A polícia ...”, *G de N* (19/1.1924), 2; “Polícia ...”, *JB* (21.12/1924), 16; “Nas praias ...”, *A Nte* (12/1.1931), 3; “O dia ...”, *C da M* (16/1.1931), 6; “O domingo ...”, *D da Nte* (23/11.1931), 5; “Os sem camisas”, *JB* (25/12/1936), 6; “Polícia ...”, *D de N* (28/2/1950), 2. Ver também “Policinando ...”, *B-M* (2/1.1937), 3; “Os murais ...”, *D de N* (11/12/1949), 6ª seção, 1, 2; Bretas, *Ordem*, 139; *SHB*, Introdução; e “Banhistas ...”, *JB* (10/1/1930), 11.

<sup>40</sup>“N s”, *JB* (2/12/1932), 12. Ver também “E e N: Os banhos ...”, *JB* (10/11/1932), 5.

banho completamente aceitável pela polícia. Por isso, em janeiro de 1931, a Casa Alemã anunciou que, “para melhor orientação do público”, tinha colocado em suas vitrines “os modelos proibidos pela polícia” e que a loja venderia só roupas de banho aprovadas pelas autoridades. A revista *O Malho*, por sua vez, mostrou, numa ilustração, dois modelos “visados” pela polícia para que “as lindas banhistas” pudessem freqüentar as praias “sem receio”. Nenhum dos dois, entretanto, era um maiô. O primeiro consistia num traje pouco decotado com um saiote que cobria pelo menos um terço da coxa. O segundo era igual, mas vinha com uma capa que chegava à meia coxa. Ou seja, os dois modelos aceitáveis eram bem mais conservadores que os maiôs que, desde fins da década de 1920, muitas cariocas vinham usando.<sup>41</sup>

Contra o rigor do novo regulamento, de nada adiantou a curto prazo uma enxurrada de artigos e editoriais na imprensa.<sup>42</sup> Críticas ao

---

<sup>41</sup>*O Gl* (17/1/1931), 5; *A Nte* (19/1/1931), 3; *O Jnl* (20/1/1931), 13; “Para o banho ...”, *O M* (7/2/1931), 4. As fontes sobre a repressão policial na década de 1920 e em 1931-32 referem-se repetidamente à utilização de fitas métricas pelos guardas para medir o comprimento dos maiôs das banhistas. Com menor freqüência mencionam a medição dos calções dos homens. Contudo, a não ser nas ordens emitidas pelo delegado do distrito que incluía o Flamengo em 1924, nem o regulamento de 1931 nem as outras fontes consultadas especificam o comprimento mínimo aceito pela polícia. Sobre a medição dos maiôs e trajes de banhos femininos e maculinos, ver também “Os banhos ...”, *DQ* (22/2/1922), s.n.; F. Corrêa da Silva, *A banhista do Flamengo* (1928), AN, ASDPA, PT, cx 59, no. 1400, fls. 1-2 (do segundo ato); e Nabuco, *Oito décadas*, 109.

<sup>42</sup>Ver, por ex., “P&R”, *C da M* (9/1/1931), 2; “T&N: Os banhistas ...”, *C da M* (9/1/1931), 4; “O nú ...”, *C da M* (13/1/1931), 6; M. Paulo Filho, “A policia ...”, *C da M* (16/1/1931), 4; “P&R”, *C da M* (15/1/1931), 2; “T&N: A acção ...”, *C da M* (17/1/1931), 4; “Modelos 1931”, *C da M* (18/1/1931), 1; “Ora ...!”, *C da M* (9/4/1931), 5; “Modas ...”, *C da M* (11/4/1931), 5; “O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; “A policia ...”, *O Jnl* (16/1/1931), 2; “Notas ...”, *O Jnl* (24/1/1931), 4; “O excesso ...”, *D de N* (14/1/1931), 1; “Calções ...”, *DC* (18/1/1931), 1; “O nú ...”, *D da Nte* (14/1/1931), 2ª ed., 1; “Com vistas ...”, *D da Nte* (15/1/1931), 2ª ed., 1; “O policiamento ...”, *D da Nte* (17/1/1931), 2ª ed., 3; Assis Chateaubriand, “Policia ...”, *D da Nte* (19/1/1931), 2ª ed., 1; “A policia ...”, *D da Nte* (19/1/1931), 2ª ed., 3; “‘A Noite’ mundana”, *A Nte* (7/1/1931), 6; “Só falta ...”, *A Nte* (15/1/1931), 7; “O banho ...”, *JB* (13/1/1931), 6; “Nas praias ...”, *A Nte* (13/1/1931), 1; “Echos”, *O Gl* (17/1/1931), 2; “Para que seja ...”, *O Gl* (19/1/1931), ed. das 16h, 6; Peregrino Jr., “Contra o ‘nudismo’”, *O Jnl* (8/1/1931), 12; idem, “Modas ...”, *O Jnl* (11/4/1931), 11; idem, “Abotoando ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 10; idem, “O nú ...”, *Cta* (31/1/1931), 32-33; idem, “Um sorriso ...”, *Cta* (31/1/1931), 16 e 20-21; idem, “Blocknotes”, *Cta* (7/3/1931), 32-33; idem, “Dona ...”, *O Crz* (24/1/1931), 46, e (14/2/1931), 38-39; “Os banhos ...”, *Cta* (24/1/1931), 32; “Um sorriso ...”, *Cta* (25/4/1931), 28; “Nudismo”, *B-M* (25/1/1931), 5; “A campanha ...”, *B-M* (8/2/1931), 5; “O decrescimo ...”, *B-M* (8/3/1931), 1; “Caixinha ...”, *B-M* (29/8/1931), 5; “Desmoralizando ...”, *B-M* (3/10/1931), 1; “Policia ...”, *B-M* (28/5/1932), 6; Manuel Bandeira, “De nudez na praia” (1931), in *Todos os verões do Rio*, org. João Alegria (Rio de Janeiro: Artensai, [2002]), 39-43. Ver também “‘A Noite’ mundana”, *A Nte* (7/1/1931), 6; “O que vae ...”, *R da S* (7/2/1931), s.n.; “O conceito ...”, *B-M* (19/12/1931), 1; Peregrino Jr., “O mar ...”, *O Crz* (12/3/1932), 8, 32; “A moral ...”, *O Crz* (12/3/1932), 10; “A valorização ...”, *PT*

requelamento também apareceram, misturadas com humor, no carnaval de 1931. Assim, num banho de mar a fantasia promovido em Copacabana em fevereiro daquele ano, os foliões protestaram contra o regulamento, cantando “em tom intencional” o samba “Com que roupa vou?” (1929), de Noel Rosa. Um dos foliões chegou à praia vestindo um traje de banho de “baeta negra, calças compridas [e] gola alta”. Tinha nas costas “uma inscrição elucidativa”: “Modelo 1910 – permitido pela polícia”. O mesmo folião também trazia, pendurado dentro de uma gaiola, “um *maillot* [...] com a legenda seguinte: ‘Proibido pela polícia’”.<sup>43</sup> Como os artigos publicados na imprensa, o protesto dos foliões não teve nenhum efeito sobre as determinações policiais.

Nem mesmo a intervenção direta e pessoal do príncipe George, o futuro rei George VI da Grã-Bretanha, foi o suficiente para que Batista Luzardo reconsiderasse suas medidas moralizadoras. Se o príncipe sabia ou não das ordens policiais não está claro. De qualquer maneira, durante uma visita oficial em abril de 1931, o príncipe, junto com sua comitiva, passou umas horas na praia de Copacabana. Ali, “voltando para a areia”, depois de um mergulho, “sacou fora a camisa, fez com que lhe passassem óleo pelo corpo e ficou nu da cintura para cima até depois de uma hora da tarde, sob as vistas da polícia”. Obviamente, a polícia não prendeu o príncipe. Também não prendeu um brasileiro que se achava por perto e que, seguindo o exemplo do príncipe, “teve a ousadia” de tirar a camiseta; quando um guarda lhe deu voz de prisão, falou algumas palavras em inglês e assim se fez passar por membro da comitiva real.<sup>44</sup>

Batista Luzardo, diante de todas as críticas ao regulamento, recuou em apenas dois pontos. A pedido dos moradores de Copacabana, concordou em prolongar o horário de banho pela manhã até o meio-dia e pela tarde até as 19h30 nos dias úteis durante o verão. Também atendeu a um pedido dos “rapazes” dos clubes de regatas com sedes na praia de Santa Luzia. Estes protestaram que era incômodo e pouco prático vestir um paletó enquanto atravessavam, carregando suas embarcações, a Rua Santa Luzia que separava as sedes da praia. A polícia aceitou dispensar-lhes o uso do paletó para atravessar a rua, mas só depois de concordarem em vestir um traje de banho do mesmo tipo que seus pais ou avós teriam vestido: “calção largo de casemira [quase] até os joelhos e camisa de meia modelo *sport*”. As autoridades ainda sugeriram que todos os banhistas masculinos adotassem um traje igual.<sup>45</sup>

---

(24/1/1931), 18; “Instantaneos ...”, *C da M* (29/12/1931), 7. “As praias ...”, *R da S* (21/3/1931), s.n.; “Polícia ...”, *B-M* (28/5/1932), 6.

<sup>43</sup>Peregrino Jr., “Dona ...”, *O Crz* (14/2/1931), 38-39; idem, “Banhos a fantasia”, *O Jnl* (10/2/1931), 10.

<sup>44</sup>“O Príncipe de Galles e o Príncipe Jorge ...”, *C da M* (9/4/1931), 1; “Prince George ...”, *New York Times* (10/4/1931), 25.

<sup>45</sup>“Os banhos ...”, *C da M* (15/1/1931), 8; “A polícia ...”, *O Gl* (16/1/1931), 3; “As praias ...”, *C da M* (17/1/1931), 6; “Nas praias ...”, *O Jnl* (18/1/1931), 6; “O policiamento ...”, *D da Nte* (17/1/1931), 2ª ed., 3; “A polícia ...”, *D da Nte* (19/1/1931), 2ª ed., 3 (que traz

Na época, a imprensa muitas vezes referiu-se à nova campanha como um esforço para combater o “nudismo”, a mesma expressão que usaria para descrever campanhas semelhantes em anos posteriores. À primeira vista, *nudismo* poderia parecer apenas um modo hiperbólico de se referir aos maiôs de tamanho reduzido e ao *topless* masculino. Mas talvez não seja tão simples assim. No final da década de 1920 e na primeira metade da de 1930, os jornais cariocas publicaram várias reportagens e comentários sobre o movimento nudista na Europa e nos Estados Unidos. As reportagens e comentários levaram muito a sério o movimento e seu crescimento.<sup>46</sup> Ao mesmo tempo, as discussões sobre as praias da cidade começaram a mesclar livremente e às vezes de maneira alarmista as referências ao nudismo no sentido estrito da palavra (isto é, ao naturismo) e ao “nudismo” dos banhistas cariocas.

Um dos exemplos mais alarmistas dessa mescla encontra-se num artigo publicado em janeiro de 1931 por Pilar Drumond, que defendia as medidas tomadas por Batista Luzardo. Drumond começou chamando a atenção ao desenvolvimento do “nudismo integral”, “espécie de seita médico-religiosa que teve o seu início na América do Norte” e que depois se expandiu para a Escandinávia, onde, devido ao clima, as pessoas deviam saber melhor do que andar pelados, para a Alemanha e “até” para a França. O artigo também afirmou que os adeptos da “seita” estavam a adotar táticas cada vez mais agressivas para promover o “nudismo

---

uma ilustração mostrando o modelo dos clubes de regatas, com um calção uns dois centímetros acima do joelho). Cf. “Manhãs ...”, *B-M* (25/1/1931), 1, 5; e ver nota 8 supra (sobre um decreto de 1921 que, em princípio, permitia o banho fora do horário),

<sup>46</sup>Ver, por ex., “A policia ...”, *C da M* (27/1/1926), 6; “Bin”, *G de N* (8/1/1930), 5, (8/1/1930), 5, (11/1/1930), 5, e (15/1/1930), 3; “O nudismo ...”, *C da M* (8/1/1930), 4; “Notas ...”, *O Jnl* (19/12/1930), 10; “Nudismo”, *B-M* (4/1/1931), 5; “Contra o nú”, *O M* (21/2/1931), 8, 23; “O nudismo ...”, *C da M* (7/1/1933), 5; “Volta ...”, *O Crz* (7/1/1933), 16-17; “A opinião ...”, *DC* (1/1/1933), 7; “A influencia ...”, *DC* (1/1/1933), 10; “O nudismo ...”, *DC* (7/2/1933), 5; “O frio...”, *O Gl* (2/11/1934), 4; “A moral ...?”, *B-M* (25/5/1935), 1-2; “P&R”, *C da M* (26/12/1936), 2. Ver também “Os ‘dilettanti’ ...”, *B-M* (23/1/1937), 2. Em 1932 e em 1936, o cinema Broadway exibiu documentários “sensacionais”, mas “impróprios para menores”, sobre o movimento naturista: *La marche au soleil* e *Paraíso do nudismo (Au de là du Rhin)*. *C da M* (29/12/1932), 8; *C da M* (31/12/1932), 8; *JB* (29/12/1932), 29; “Um regresso ...”, *JB* (29/12/1932), 14; “Cinemas ...”, *JB* (30/12/1932), 14; “Porque [sic] os nudistas ...”, *JB* (31/12/1932), 14; “A marcha ...”, *DC* (3/1/1933), 6; *C da M* (30/1/1936), 9; *C da M* (31/1/1936), 9. O *Diário Carioca* em 1933 informou que um grupo no Rio pretendia abrir um centro de nudismo.. Mas não está claro se o centro chegou a ser estabelecido. “V m”, *DC* (20/1/1933), 4; “Panorama”, *DC* (24/1/1933), 4. Ao que parece, em 1936, já existiria uma Sociedade Naturista do Brasil, que chegou a publicar uma revista. Mas não deve ter tido vida longa. O *site* oficial da Federação Brasileira de Naturismo não a menciona em sua história do naturismo no Brasil; segundo o *site*, Luz del Fuego teria estabelecido as primeiras organizações naturistas no país em 1949 e em 1954. “O naturista”, *B-M* (22/8/1936), 9; <http://www.fbrn.com.br> (acesso em 28/3/2006); Cristina Agostinho, *Luz del Fuego: a bailarina do povo* (São Paulo: Ed. Best Seller; Circulo do Livro, 1994).

integral”. Assim, Drumond citou um incidente em que, “em pleno Canadá, na cidade de Nelson, uma centena de nudistas se apresentou em público sem a menor peça de vestuário a cobri-los, tendo de intervir a força armada e enchendo-se as cadeias de homens e mulheres”. Em outro incidente, “trezentas e tantas mulheres americanas” teriam desembarcado em Lisboa e teriam, logo em seguida, percorrido a cidade “em trajés levíssimos”, o que, para Drummond, provavelmente significava simplesmente vestidos curtos, decotados e sem mangas. Se não bastasse isso, as americanas estavam “*sem meias*” (grifo meu). Drumond concluiu o artigo comentando o banho de sol e os trajés usados pelas mulheres nas praias cariocas antes das novas medidas policiais: essas mulheres, em maiôs que mostravam “toda a perna, todo o joelho e até um bocadinho mais, tomavam”, ela notou, “escancaradamente o seu banho de ar e de sol. Se juntarmos a isto a nudez dos braços, do colo e de uma boa parte das costas, temos de confessar que também a mulher navega[va] a todo pano de proa feita ao nudismo integral”.<sup>47</sup>

O incidente em Nelson, na província da Colúmbia Britânica, que Drumond citou nada teve a ver com a propagação do nudismo. Foi mais uma manifestação por um grupo de ducoborzes, membros de uma dissidência da Igreja Ortodoxa russa, que emigraram para o Canadá no final do século XIX e no início do XX. Os ducoborzes, que várias vezes entraram em conflito com as autoridades canadenses, tinham uma tradição de despir-se completamente em público durante seus protestos. Para eles, a nudez nessas ocasiões simbolizava seu rechaço ao materialismo. Mas, em seu dia-a-dia, os ducoborzes vestiam-se conservadoramente. Sobre o incidente em Lisboa, nada pude apurar. O mais provável é que, nesse caso, Drumond também tenha incorretamente interpretado um incidente que não tinha a menor relação com o nudismo. Isso, porém, pouco importa. Cabe, sim, ressaltar que, para Drumond, andar nas ruas “em trajés levíssimos e sem meias” ou usar, na praia, um maiô curto e decotado, no mínimo, conduzia diretamente à prática do “nudismo integral”. Por isso, apoiou as medidas tomadas por Batista Luzardo em janeiro de 1931.<sup>48</sup>

Batista Luzardo, no entanto, não ficaria muito tempo na chefia de polícia do Distrito Federal. Desentendeu-se com Vargas por motivos que não tiveram nada a ver com sua campanha moralizadora, e, no início de 1932, demitiu-se. A polícia, sob o comando do capitão João Alberto (Lins de Barros), que substituiu Batista Luzardo, abrandou um pouco seu rigor. Assim, em maio de 1932, levantou a proibição do futebol em Copacabana e Ipanema fora dos postos. Os jovens dos bairros oceânicos imediatamente organizaram uma nova liga de futebol de areia. Certamente alguns desses

---

<sup>47</sup>Pilar Drumond, “Banhos, ...”, *C da M* (14/1/1931), 2.

<sup>48</sup>Sobre os ducoborzes no Canadá, ver, por ex., George Woodcock e Ivan Avakumatov, *The Doukhobors* (Toronto: Oxford Univ. Press, 1968). (Agradeço a Glenn Avent por me chamar a atenção aos protestos sem roupa dos ducoborzes.)

jovens estavam entre os banhistas de Copacabana e Ipanema que aproveitaram a mudança na chefia de polícia para tirar a camiseta na praia, uma prática que, em princípio, continuava proibida.<sup>49</sup> Finalmente, em dezembro de 1933, a polícia cedeu e permitiu o *topless* masculino. Fotografias de Copacabana e de Ipanema nos verões de 1933-34 e de 1934-35 mostram vários homens de peito nu; nos anos seguintes, o *topless* se generalizaria entre os freqüentadores masculinos daquelas praias. As autoridades, com a demissão de Batista Luzardo, também se mostraram mais tolerantes com os trajes femininos; em meados da década de 1930, admitiam até o uso de maiôs de frente única. A polícia, porém, continuava a exigir que os banhistas vestissem, nas ruas, um roupão ou, no caso dos homens, um paletó ou pelo menos uma camisa.<sup>50</sup>

Não demorou muito para que voltassem a aparecer na imprensa queixas contra o “nudismo” nas praias e nas ruas e outros “abusos” praticados pelos banhistas.<sup>51</sup> Em parte para atender a essas queixas, a polícia carioca lançaria, em meados e fins da década de 1930 e no início

---

<sup>49</sup>“Copacabana ...!”, *B-M* (17/9.1932), 1; “A alegria ...”, *R da S* (29.10/1932), s.n.; “E e N: Os banhos ...”, *JB* (10/11.1932), 5; “N s”, *JB* (2/12/1932), 12; “Sports”, *B-M* (30/4/1932), 8, (7/5/1932), 8, (14/5/1932), 10, (11.6/1932), 10 e (16/7/1932), 8; “Banhos ...”, *B-M* (21.5/1932), 1; “A policia, ...”, *B-M* (22/10/1931), 1; “A barraca ...”, *R da S* (28/2/1933), s.n.; “Copacabana ...”, *Cta* (1.7/1933), 22; “E e N: Nas praias”, *JB* (21.12/1933), 5. Sobre a demissão de Batista Luzardo, ver Dulce Pandolfi, “Os anos 30: as incertezas de um regime”, in *O Brasil republicano*, org. Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado, 4 vols. (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003), 2: 24.

<sup>50</sup>“A indumentária ...”, *JB* (7/12/1933), 11; “Atenção ...!”, *B-M* (9.12/1933), 12; “Policiamento ...”, *B-M* (23/12/1933), sup., 1; “Manhãs ...”, *B-M* (19.8/1933), 1; “Vida ...”, *B-M* (9.12/1933), 3; “Zona Sul ...”, *B-M* (24/3/1934), 1; “O verão ...”, *R da S* (12/1/1935), 26-27. Também cf. “E e N: Policia ...”, *JB* (4/1/1934), 5; e ver as fontes citadas em notas posteriores. Sobre a generalização do *topless* masculino, ver, por ex., “O primeiro dia ...”, *R da S* (28/3/1936), 26-27; “Copacabana”, *O Crz* (21/11/1936), 13-15; “O verão ...”, *R da S* (16/1/1937), 26-27; “Copacabana ...”, *B-M* (24/7/1937), 1. Em contraste, a liberação do *topless* masculino tornou-se comum nos Estados Unidos só em 1937. Lenček e Bosker, *Making Waves*, 70. Lojas cariocas já vendiam maiôs de frente única a partir de pelo menos fins de 1934. *O Gl* (21.11.1934), 5; *C da M* (1.12/1935), sup., 4; *C da M* (23/12/1936), 7 (ans. d’O Camizeiro, da *asa Simões* e d’A Capital). Ver também “V m”, *DC* (15/1.1933), 4; “Copacabana”, *O Crz* (21/11/1936), 13-14 (fotos, nas quais também se vêem exemplos bem tímidos de maiôs de duas peças); “P&R”, *C da M* (2/12/1936), 2; “O ‘Dia do Banihista’ ...”, *C da M* (27/12/1936), sup., 11; “N s”, *JB* (31/12/1932), 13.

<sup>51</sup>Ver, por ex., “Os cães ...”, *B-M* (2/9.1933), 1; “Providencias ...”, *B-M* (13/1/1934), 1; “C da c”, *JB* (8/11/1934), 6; “E e N: Que coisa ...!”, *JB* (16/1/1935), 5; “Criminalidade ...”, *JB* (27/1/1935), 27; “Policia ...”, *JB* (15/11/1935), 11; “C da c”, *JB* (24/11/1935), 6; “E e N: Os banhistas ...”, *JB* (4/12/1935), 5; “Pelo decoro ...”, *JB* (8/12/1935), 10; “E e N: Nudismo ...”, *JB* (21/12/1935), 5; “Cães ...”, *B-M* (11/1/1936), 1; “Arestas ...”, *B-M* (18/4/1936), 1; “Sereias ...”, *B-M* (2/5/1936), 5; “Os cães ...”, *B-M* (9.5/1936), 1; “T&N: Entre dizer ...”, *C da M* (10/12/1936), 4; “P&R”, *C da M* (11/12/1936), 2; “O nudismo ...”, *JB* (11/12/1936), 5; “E e N: A repressão ...”, *JB* (5/1/1937), 5. Ver também “C da c”, *JB* (20/11/1934), 6; “Biarritz núa”, *C da M* (27/1/1935), 4; e “O nudismo ...”, *JB* (30/12/1936), 5.

dos anos 40, novas campanhas para moralizar as praias e reprimir os “abusos” praticados pelos banhistas. Por exemplo, em dezembro de 1936, no começo de uma dessas campanhas, o delegado responsável pelos bairros oceânicos da Zona Sul, anunciou que estava a colocar “toda a praia de Copacabana sob a vigilância da polícia”. Resolvera escalar “uma turma de cinqüenta guarda-civis, auxiliados por investigadores” para “sanear e moralizar” aquela praia. Os policiais sob seu comando – além de restringir a prática de jogos esportivos na areia – reprimiriam “a impudência” dos banhistas que usavam calções reveladores ou “*maillots* indiscretíssimos”. O delegado ainda alertou que seria “intransigente”: não permitiria “nada de homens sem camisa” nas ruas nem “de moças impudicas” na praia.<sup>52</sup>

Mas, como deixam claro as queixas na imprensa, as campanhas iniciadas em meados e fins da década de 1930 e no início dos anos 1940, como as outras ondas de repressão policial, não produziram resultados duradouros.<sup>53</sup> Não é difícil explicar essa falta de êxito. Como notara, em 1931, um guarda com vários anos de experiência em Copacabana, “seriam precisos pelo menos vinte guardas em cada posto” daquela praia para fazer cumprir as ordens policiais; ou seja, na estimativa do guarda, a

<sup>52</sup>“A praia ...”, *JB* (2/11/1934), 13; “A praia ...”, *C da M* (2/11/1934), 7; “P&R”, *C da M* (3/11/1934), 2; “T&N: Nada ...”, *C da M* (3/11/1934), 4; “A policia ...”, *JB* (11/11/1934), 23; “C da c”, *JB* (13/11/1934), 6; “Moralizando ...”, *C da M* (13/11/1934), 8; “T&N: A policia ...”, *C da M* (4/12/1934), 4; *B de S* (8/12/1936), 1; “P&R”, *C da M* (2/12/1936), 2; “C da c”, *JB* (2/12/1936), 6; “P&R”, *C da M* (8/12/1936), 2; “Pela tranquillidade ...”, *A Nte* (8/12/1936), s.n.; “Vistam ...”, *D da Nte* (8/12/1936), 6; “Toda a praia ...”, *O Imp* (9.12/1936), 13 (entrevista com o delegado); “Banhistas ...”, *JB* (9.12/1936), 11; “E e N”, *A Nte* (11/12/1936), s.n.; “O nudismo ...”, *JB* (13/12/1936), 5; “Os sem camisas”, *JB* (25/12/1936), 6; “Hontem”, *O Imp* (27/12/1936), 5; “Policinando ...”, *B-M* (2/1/1937), 3; “Copacabana ...”, *B-M* (9.1/1937), 1; “O inimigo ...”, *B-M* (27/3/1937), 10; “Calções, ...”, *B-M* (9.10/1937), 2; “E e N: O policiamento ...”, *JB* (3/12/1937), 5; “Que calor! ...”, *C da M* (3/12/1937), 7; “T&N: O policiamento ...”, *C da M* (15/12/1937), 4; “C da c”, *JB* (18/1/1938), 6; “Proibido ...”, *D de N* (25/11/1941), 2ª seção, 1; “Proibidos ...”, *C da M* (26/11/1941), 7; “Na policia ...”, *JB* (26/11/1941), 16; “Coisas ...”, *D de N* (30/11/1941), 2ª seção, 11; “Os banhistas ...”, *D de N* (12/1/1944), 2ª seção, 7; “O policiamento ...”, *C da M* (12/1/1944), 2; “Policia ...”, *D de N* (13/1/1944), 4.

<sup>53</sup>Ver, por ex., “Policiamento ...”, *B-M* (2/10/1937), 3; “E e N: O escandalo ...”, *JB* (7/12/1937), 5; “E e N: O nudismo ...”, *JB* (11/12/1937), 5; “E e N: Contra o nú ...”, *JB* (4/1/1938), 5; “C da c”, *JB* (6/1/1938), 6; “E N: Um aspecto ...”, *JB* (25/1/1938), 5; Mons. Conrado Jacarandá, “Brasilidade ...”, *JB* (25/1/1938), 5 e “A moral ...”, *JB* (28/1/1938), 6; “Copacabana ...”, *B-M* (29.1/1938), 3; “Banho ...”, *B-M* (26/2/1938), 2; “Scenas ...”, *B-M* (27/8/1938), 3; “Abuso ...”, *D de N* (4/9.1938), 4; “Contra o nú”, *D de N* (6/9.1938), 2ª seção, 7; “A Avenida ...”, *JB* (21/1/1939), 5; “T&N: Um abuso”, *C da M* (19.1/1940), 4; “C da c”, *JB* (30/11/1940), 6; “C da c”, *JB* (4/12/1940), 6; “C da c”, *JB* (8/12/1940), 6; “C da c”, *JB* (8/1/1941), 6; “Sem roupa ...”, *JB* (18/1/1941), 5; “C da c”, *JB* (11/11/1941), 6; “Um indio ...”, *JB* (14/11/1941), 5; “C da c”, *JB* (22/11/1941), 6; “C da c”, *JB* (26/11/1941), 6; “T&N: Banhos ...”, *C da M* (29.11/1941), 4; “Queixas ...”, *D de N* (25/1/1942), 7; “T&N: Policiamento ...”, *C da M* (4/1/1944), 4; e “Excessos ...”, *D de N* (2/2/1944), 4.

fiscalização de tão-somente Copacabana exigiria no mínimo 120 homens. Para patrulhar as demais praias da cidade seriam necessários outros tantos guardas. Mas deslocar permanentemente grandes contingentes de guardas e outros policiais para as praias obviamente os impediria de cumprir seus demais deveres e tarefas. Por isso, nas décadas de 1920 e 1930, as autoridades muitas vezes adotaram, ao que parece, a estratégia de fazer durante várias semanas no início do verão uma fiscalização ostensiva e rigorosa das praias, esperando que isso bastasse para modificar permanentemente os hábitos dos banhistas.<sup>54</sup> No entanto, à medida que a polícia reduzia sua vigilância, os freqüentadores das praias tornavam a praticar os “abusos” condenados pelas autoridades.

A segunda metade da década de 1940 viu ainda outra onda de repressão policial. Foi a última grande tentativa de moralizar e disciplinar as praias da cidade e também, sem dúvida, a mais violenta de todas as campanhas moralizadoras. Já em 1946, Alarico de Freitas, numa publicação oficial da polícia, alertara as autoridades para a necessidade de vigiarem cuidadosamente Copacabana com o intuito de flagrar as imoralidades praticadas “em pleno sol dardejante nas areias macias e brancas” daquela praia. Lá, ele notou, “à sombra propícia de suas barracas”, “mocinhas, pela aparência ainda virgens”, usando maiôs de duas peças, trocavam “beijos ardentes” com os namorados. Às vezes, uma “mocinha” dessas até permitia que seus namorados e “amiguinhos” descansassem a cabeça em “seu ventre completamente nu”. Freitas sugeriu que a polícia entregasse a fiscalização da praia a “comissários ou detectives especializados” à paisana e “semi-desnudados”; isto é, vestiriam calção de banho e teriam “sua barraca [i. é, guarda-sol] e seus indefectíveis jogos esportivos de praia: a peteca e a bola de *volley-ball*”.<sup>55</sup>

Menos de dois anos depois, no verão de 1947-48, a polícia deu início a mais uma campanha que visava disciplinar e moralizar a praia e que se prolongaria até os primeiros meses de 1950. As autoridades, em novembro de 1947, impuseram restrições severas ao jogo de futebol nas praias de Copacabana, Leme, Ipanema e Leblon, permitindo-o em apenas cinco locais em todos os quase nove quilômetros de extensão daquelas praias. Em janeiro de 1948, a polícia voltou sua atenção para os trajés dos banhistas. Mais uma vez, como nas campanhas anteriores, a repressão policial do final da década de 1940 não se limitava à praia

<sup>54</sup>“Acabou-se ...”, *D da Nte* (7/1/1931), 2; [matéria sem título], *O M* (5/1/1924), s.n.; “E e N”, *JB* (31/1/1926), 5; “Os intoxicados”, *B-M* (15/8/1931), 6; “Polícia ...”, *B-M* (28/5/1932), 6; “Polícia ...”, *B-M* (27/3/1937), 3; e “Contra o nú”, *D de N* (6/9.1938), 2ª seção, 7.

<sup>55</sup>Alarico de Freitas, “A assistência ...”, *ADFSP*, ano 2, 3:7 (jan.-mar. 1946), 60. Freitas, que em outros trechos do mesmo artigo também se referiu a práticas “imorais” e “indecorosas” nas praias do Rio, deixou claro que sua preocupação principal, pelo menos neste artigo, não era com o comportamento em público dos “níveis sociais inferiores” e, sim, com o da “camada intermédia ou burguesa”. Ainda segundo ele, “o luxo exagerado” e “a miséria moral” caracterizava “a mais alta classe social” (p. 55).

propriamente dita; abrangia também as ruas de Copacabana e Ipanema. A polícia, por exemplo, proibiu que as moradoras daqueles dois bairros de elite e de classe média alta fizessem suas compras nas feiras só de maiô ou de maiô e saída-de-praia curta. Exigiu também que os banhistas masculinos, fora da areia da praia, vestissem pelo menos uma camisa fechada. A polícia abriu, em suas ordens, uma exceção: em princípio, os homens podiam andar sem camisa pelas avenidas que margeavam as praias e, durante as horas do banho, sentar-se nas mesas ao ar livre dos bares dessas avenidas desde que os donos concordassem. A exceção ainda permitia, pelo menos em princípio, que os homens que moravam defronte à praia saíssem de suas casas sem camisa e atravessassem a rua rumo à praia. Mas, na prática, os guardas nem sempre honravam essa exceção.<sup>56</sup>

Para impor as novas medidas, o general Antônio José de Lima Câmara, chefe de polícia do Distrito Federal, mobilizou não só guardas-civis e outros policiais comuns, como também soldados da Polícia Especial, uma espécie de batalhão de choque. Criada na primeira metade da década de 1930, a Polícia Especial (PE), compunha-se de soldados altos e fortes; muitos deles teriam sido recrutados entre integrantes de clubes esportivos. Os “atletas” da PE, com fama de truculentos, especializavam-se em interromper comícios e em bater em grevistas, universitários e “esquerdistas”.<sup>57</sup>

As novas medidas policiais não tiveram boa acolhida entre “os grã-finos de Copacabana”; pelo contrário, provocaram “descontentamento geral”. O descontentamento tinha suas origens nas medidas em si e também nas “arbitrariedades” e nos “excessos” da polícia. Como observou o *Diário da Noite*, já no primeiro domingo em que entraram em vigor as novas determinações, “abusando da força, prepotentes [e] grosseiros”, os policiais – que “deveriam manter a ordem” – “transformaram-se em

---

<sup>56</sup>Sobre a repressão policial do final dos anos 40, ver, além das fontes citadas em notas posteriores, “Aviso ...”, *B de S* (21/11/1947), 5 e (3/12/1947), 4-5; “Delegacia ...”, *B de S* (3/1/1948), 5; “Para o conhecimento ...”, *B de S* (6/1/1948), 1; “Na polícia ...”, *JB* (3/1/1948), 7; “A Polícia ...”, *D da Nte* (3/1/1948), 8; “T&N: Hábitos ...”, *C da M* (4/1/1948), 4; “A defesa ...”, *DC* (6/1/1948), 4; “A sociedade”, *DC* (11/1/1948), 2ª seção, 3; “Ronda . . .”, *R de C*, 19 (set.-out.1948), 4; “Tomara ...”, *D de N* (28/11/1948), 2ª seção, 3; “Vida ...”, *D de N* (9.1/1949), 3ª seção, 1; “Os murais ...”, *D de N* (11/12/1949), 6ª seção, 1, 2; “Na praia”, *C da M* (13/12/1949), 22; “Amendoim ...”, *Cta* (1/12/1949), 28-29; “O direito ...”, *D de N* (15/12/1949), 2ª seção, 5. “Regulando ...”, *D de N* (3/1/1948), 2ª seção, 1; “O dia ...”, *C da M* (18/1/1949), 5. Ver também “Duas medidas ...”, *D de N* (30/12/1947), 4; “Cidade de Copacabana: – II ...”, *O Crz* (22/1/1949), 76; e Lúcia Benedetti, “Roupismo ...”, *R de C* (dez. 1949), 6. A partir das fontes, parece que a polícia, em sua nova campanha moralizadora, pouco se preocupou com as praias dos subúrbios e da Ilha do Governador.

<sup>57</sup>Sobre a Polícia Especial, ver Elizabeth Cancelli, *O mundo da violência: a polícia da era Vargas* (Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1993), 65-66; e R.S. Rose, *Uma das coisas esquecidas: Getúlio Vargas e o controle social no Brasil – 1930-54*, trad. Anna Olga de Barros Barreto (São Paulo: Companhia das Letras, 2001), 46-47.

elementos de perturbação e de desordem”. Houve, em Copacabana, naquele domingo, “correrias [e] atritos desagradáveis”; “os banhistas, descontentes e feridos na própria dignidade, usaram do único recurso que lhes restava – a vaia, a chacota [...] e [a] piada irreverente e espirituosa”. O descontentamento, sem dúvida, aumentou quando os freqüentadores das praias oceânicas souberam, através de conversas com amigos e pelos jornais, de um incidente ocorrido naquele mesmo domingo no Posto 2. No incidente, a guarnição de um “choque” da Polícia Especial, de cassetete em mão, invadiu o posto para prender alguns garotos de 12 ou 13 anos que brincavam com uma bola de futebol na areia. Todos conseguiram fugir – menos um, que um soldado da PE agarrou. O garoto então deu-lhe um sorriso, provocando a ira do soldado, que o “espancou” “covardemente”. Os demais banhistas naquele posto vaiaram o soldado. Quando um dos banhistas tentou intervir a favor do garoto, recebeu voz de prisão. Foi solto logo em seguida, mas só porque conseguiu se identificar como major do Exército.<sup>58</sup>

As demonstrações de violência, o “aparato de força” e as “arbitrariedades” não foram, porém, o suficiente para que todos os freqüentadores das praias “elegantes” de Copacabana e Ipanema ajustassem plenamente seus hábitos às determinações policiais. Por isso, antes de começar o verão seguinte (de 1948-49), o general Lima Câmara encarregou a vigilância das praias à Divisão de Polícia Política e Social (DPPS). As autoridades ainda fizeram “prévio e veemente apelo aos banhistas no sentido de evitarem atitudes incompatíveis com os bons costumes”. Já começara – convém, de novo, lembrar – a Guerra Fria. Os agentes da DPPS, em fins da década de 1940, estavam não só monitorando de perto as atividades sindicais, mas também caçando comunistas e outros “elementos” tidos como “subversivos” e “perturbadores da ordem”. Contudo, para o general Lima Câmara, praia era assunto sério; aparentemente, ao seu ver, o combate ao “nudismo” dos banhistas exigia um esforço do tipo utilizado na luta contra o “perigo vermelho”. A Divisão de Polícia Política e Social de fato designou um total de 63 agentes – um inspetor, dois detetives e sessenta investigadores – para a tarefa “bem

---

<sup>58</sup>“Mal recebida ...”, *D da Nte* (5/1/1948), 1, 2; “Dia ...”, *D da Nte* (5/1/1948), 4; “Violências ...”, *D de N* (6/1/1948), 2ª seção, 1; “Os banhistas ...”, *D de N* (7.1/1948), 4; “Vida ...”, *D de N* (18/1/1948), 3ª seção, 1. Não consegui localizar informações sobre a composição de um “choque” da PE em fins da década de 40. Contudo, segundo Jorge Ferreira, em meados da década de 50, “um choque da Polícia Especial era composto por 24 homens: um chefe, dois motoristas, 10 vanguardeiros, dois granadeiros atiradores, dois granadeiros lançadores, dois policiais com metralhadoras Thompson, dois com metralhadoras Swomi e dois com metralhadoras Bergman”. Ferreira nota que “o poder de fogo de um choque ainda era acrescido por bombas lacrimogêneas, vomitivo-desintéricas e de efeito moral”. Jorge Luís Ferreira, “O carnaval da tristeza: os motins urbanos do 24 de agosto”, in *Vargas e a crise dos anos 50*, org. Angela de Castro Gomes (Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994), 81, n. 45. Se a composição de um choque no final dos anos 40 não era igual, devia ser pelo menos semelhante.

ingrata” de patrulhar Copacabana e outras praias e de correr atrás dos descamisados que saíssem da areia. Isto é, a Divisão mandou para as praias mais de 10% de todo seu pessoal ativo.<sup>59</sup>

O *Jornal do Brasil* saudou a decisão de continuar a campanha moralizadora. Num editorial publicado no final de novembro de 1948, notou que a campanha serviria para “pôr termo, nas praias, a um espetáculo de licenciosidade quase lúbrica”, que contrariava as “tradições de moral da nossa população”. O jornal lamentou que o *new look* de Christian Dior – que promoveu saias e vestidos compridos, quase até o tornozelo, que transformou a moda feminina em fins dos anos 1940 – não tivesse tido um impacto sobre os maiôs; pelo contrário, “os costumes atuais de banhos” haviam sido “reduzidos a menos da adamítica folha de parreira”. Assim, segundo o editorial, a iniciativa do chefe de polícia merecia aplausos porque evitaria “a propagação de um senso de paganismo” e impediria a transformação do Rio “numa imensa colônia de nudismo”.<sup>60</sup>

Naquele verão de 1948-49, não foram só os agentes da Divisão de Polícia Política e Social e os guardas-civis que patrulharam as praias. A Polícia Especial também voltou a Copacabana e Ipanema, mas com duas

---

<sup>59</sup>“O dia ...”, *JB* (20/11/1948), 8; “Policiamento ...”, *D da Nte* (20/11/1948), 6; “O crime”, *DC* (21/11/1948), 12; Maj. Adauto Esmeraldo (Diretor, Divisão de Polícia Política e Social) ao Gal. Antônio José de Lima Câmara (Chefe de Polícia, D.F.) (22/12/1948) e anexo (cópias carbono), APERJ, FDPPS, 13.012, no. 2801; idem ao Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração (4/1/1949) e anexo (cópias carbono), APERJ, FDPPS, 13.002, no. 29. A segunda carta, que inclui, em anexo, um “atestado da freqüência dos servidores lotados” na Divisão no período de 2 de dezembro de 1948 a 1º de janeiro de 1949, o qual arrola por nome 600 funcionários. Mas desses 600, vários estiveram de licença; outros foram suspensos por alguns dias ou semanas ou faltaram; ainda outros foram transferidos para outras repartições; etc. Assim, em qualquer dia de dezembro de 1948, o pessoal efetivamente ativo da Divisão consistiria em um total de aproximadamente 582 servidores. Os 63 agentes mandados para patrulhar as praias representariam, assim, quase 11% desse total. Mesmo assim, essa percentagem subestima a proporção de agentes que patrulharam as praias, pois o total de 582 inclui secretárias, garagistas, etc. Também examinei os livros de detidos e de ocorrências da Polícia Política e Social. Não há neles nenhuma referência específica a detenções de banhistas pelos agentes da Divisão por violarem as determinações policiais. Isso leva a crer que esses agentes teriam entregue os banhistas que tenham detido aos guardas-civis ou às delegacias. “Relação de detidos, 1948”, APERJ, FDPPS, 38.004; “Livro de registro de ocorrências, 1948”, APERJ, FDPPS, 13.103; “Livro de registro de ocorrência, 1948-49”, APERJ, FDPPS, 13.104.

Por fim, convém notar que os anti-comunistas no Brasil e em outras partes do mundo muitas vezes argumentavam que o movimento comunista se propunha a destruir a “família” e a moralidade e a promover uma sexualidade desenfreada. Ver, por ex., Rodrigo Patto Sá Motta, *Em guarda contra o perigo vermelho* (São Paulo: Perspectiva e FAPESP, 2002), esp. 18-29, 62-69; e Benjamin Arthur Cowan, “Secret War of Subversion: Sex, Modernity, and the Brazilian National Security State” (tese de Ph.D., Univ. of California at Los Angeles 2010).

<sup>60</sup>“O policiamento ...”, *JB* (21/11/1948), 4.

novidades. Por um lado, contava agora com a Rádio-Patrolha; criada no ano anterior, a Rádio-Patrolha dispunha de carros que estavam em comunicação constante com a sede da corporação no centro da cidade. Podiam, assim, ser deslocados rapidamente. Por outro, a Polícia Especial passou a enviar àquelas praias um contingente de soldados que vestiam apenas calções de banho. Tinham de usar calções para poderem pescar, no mar, aqueles banhistas que tentassem sair da praia sem camisa ou cometessem outra infração e que, para escapar à prisão, corressem e se metessem n'água. Contudo, uma vez na areia, os “atletas” da PE, com seus vistosos calções vermelhos, nem sempre conseguiam controlar “seus sentimentos don-juanescos”; pelo contrário, freqüentemente mexiam com as banhistas mais bonitas, dirigindo-lhes “galanteios” e “*fi-fiuuus*”. Se não bastasse isso, os próprios soldados da PE violavam a proibição do peito nu masculino fora da praia. De calção e sem camisa, dentro de um auto-transporte aberto, percorriam boa parte da cidade desde a sede da Polícia Especial, no centro, até Copacabana.<sup>61</sup>

A Polícia Especial, além do mais, continuava disposta a recorrer à violência. Isso ficou mais do que evidente em dois incidentes que ocorreram no Leme (o trecho inicial da praia de Copacabana) e que pouco ou nada tiveram a ver com a moralização da praia. No dia de Natal de 1948, os dois guarda-vidas do Posto 1 estavam a tomar conta de um banhista bêbado, conhecido deles, quando chegou ao local um carro da Rádio-Patrolha. Os policiais do carro insistiram em prender o bêbado. Os guarda-vidas discordaram. Tentaram explicar que não era necessário prendê-lo porque não estava a incomodar ninguém, acrescentando que eles mesmos cuidariam dele e que, logo mais, ao terminar o serviço, o levariam para casa. Contrariados pela atitude dos guarda-vidas, os policiais começaram a agredi-los a socos para o espanto dos banhistas que se encontravam na praia naquela hora. Um dos guarda-vidas, Renato Dantoni, reagiu, dando uma “bofetada” na cara do detetive que chefiava a unidade da Rádio-Patrolha. Os dois guarda-vidas, como seria de se

---

<sup>61</sup>“Polícia Especial”, *B de S* (24/11/1948), 7 e *B de S* (1/12/1948), 9; “Um pouco ...”, *C da M* (5/12/1948), 31; e as fontes citadas infra. Além disso, os soldados da PE, depois de seus treinos e exercícios na sede da corporação, despiam-se ao ar livre antes de tomar banho. Ficavam, assim, completamente nus à vista dos moradores dos edifícios com janelas que davam para a sede. “Era só...”, *D de N* (25/11/1949), 2ª seção, 1. Cf. também “C da c”, *JB* (20/11/1934), 6. A reputação da Polícia Especial certamente não melhorou após um incidente em Paquetá em novembro de 1948. Segundo os relatos, quatro soldados embriagados da PE teriam praticado numa praia naquela ilha “desordens” e “toda sorte de tropélias, que culminaram com atentados ao pudor de algumas moças.” Uma das moças foi beijada à força; as outras teriam sido “ameaçadas de represálias caso não se despiassem na praia”. Por fim, alguns dos soldados, “afrontando a dignidade das pessoas que ali se achavam, despiram os seus calções de banho, pondo-se inteiramente nus”. “Cenas ...”, *D de N* (9/11/1948), 6; “O crime”, *DC* (12/11/1948), 12. Finalmente, notar que, na época, a Rádio-Patrolha fazia parte da PE. Ver “Atos ...”, *B de S* (13/1/1948), 1.

esperar, acabaram sendo presos. Conseguiram, no entanto, pagar a fiança. Assim, na manhã seguinte, um domingo, os dois estavam novamente de serviço no posto, quando a Polícia Especial voltou ao Leme para “se vingar”. A mais ou menos 10 horas, quando a praia já estava cheia, chegou àquele posto um carro da Rádio-Patrolha. Sua guarnição imediatamente correu para a areia e pôs-se a “espancar” Dantoni. Os banhistas que se encontravam no posto vaiaram os policiais. Não demorou muito para que chegassem mais cinco carros da Rádio-Patrolha e dois “choques” da Polícia Especial. Suas guarnições, brandindo cassetetes, também invadiram a areia. Generalizou-se a confusão sobretudo depois que os soldados da PE começaram a jogar bombas de gás lacrimogêneo. Segundo o *Diário da Noite*, “ninguém” entre os banhistas escapou “da pancadaria da polícia. Velhos e moços, mulheres e crianças foram espancados indiscriminadamente.” Quando alguns banhistas tentaram se defender, “atirando punhados de areia nos seus agressores”, os soldados da PE “redobram a fúria do ataque”. Logo depois do incidente, Rubem Braga observaria com uma dose de sarcasmo que os freqüentadores do Posto 1 foram espancados naquele domingo por cometerem “o horrível crime de tomar banho de mar”.<sup>62</sup>

Apesar desse incidente, o general Lima Câmara não desistiu de sua campanha moralizadora. Na primeira quinzena de dezembro de 1949, informou à imprensa que a campanha continuaria. E, novamente, a Rádio-Patrolha da Polícia Especial voltaria às praias cariocas. Mesmo antes desse anúncio, a filial da Sears recém-estabelecida no Rio, grande magazine americana, compreendeu que muitas banhistas cariocas de classe média e média alta talvez estivessem dispostas a abrir mão da moda e da elegância por motivos de segurança pessoal. Portanto, lançou, em novembro de 1949, uma saída-de-praia conservadora, usando o seguinte texto em sua publicidade: “Não se preocupe com a Rádio-Patrolha”.<sup>63</sup>

---

<sup>62</sup>“Os choques ...”, *D da Nte* (27.12/1948), 2ª ed., 1, 6; Rubem Braga, “Natal ...”, *D de N* (29/12/1948), 3. Ver também “A Radio Patrulha ...”, *D da Nte* (27.12/1948), 1, 6; “Marcadas com sangue ...”, *D de N* (28/12/1948), 2ª seção, 1, 2; “Conflito ...”, *C da M* (28/12/1948), 3; “Crise ...”, *D de N* (29/12/1948), 4; Joel Silveira, “Agressores’ ...”, *D de N* (30/12/1948), 2; “Vox ...”, *D da Nte* (30/12/1948), 2ª ed., 3; e “A Cidade de Copacabana – I ...”, *O Crz* (15/1/1949), 22. Segundo os relatos, no dia de Natal, o carro da Rádio-Patrolha foi ao posto por ter notícia de que lá dois soldados do Forte do Leme urinavam em público. Mas quando lá chegou, uma escolta militar já prendera os dois. Sobre a composição de um “choque” da PE, ver nota 49 supra. Notar que as queixas contra a PE e sua Rádio-Patrolha iam muito além de sua atuação nas praias. Ver, por ex., “T&N: Pobre povo!”, *C da M* (11/1/1949), 4; “T&N: A odiosa ...”, *C da M* (21/1/1949), 4; Rubem Braga, “R.P. e P.E.”, *D de N* (25/1/1949), 3; e “Vamos ...”, *D de N* (1/12/1951), 6.

<sup>63</sup>Joel Silveira, “Guerra”, *D de N* (10/12/1949), 2; “Começou ...”, *D da Nte* (12/12/1949), 1, 6; “P&R”, *C da M* (13/12/1949), 4; e (ans. da Sears) *C da M* (6/11/1949), 17; *D de N* (6/11/1949), 5ª seção, 5.

Ao saber que Lima Câmara pretendia continuar sua campanha, o jornalista Joel Silveira previu que o resultado seria uma “guerra” nas praias e que, mais uma vez, a polícia usaria da violência contra os banhistas. Outra coisa não podia prever à luz dos incidentes ocorridos nos verões anteriores. Não obstante, o verão de 1949-50 decorreu sem maiores problemas. Não é que os soldados da Polícia Especial se tivessem tornado repentinamente menos violentos; muito pelo contrário. Os policiais, além do mais, continuaram a parar os homens que saíam da praia sem vestir uma camisa. Mesmo assim, aquele verão não registrou nenhum conflito significativo entre os banhistas e as autoridades.<sup>64</sup> No mesmo verão, aproximava-se de seu fim o mandato do presidente Dutra, e começavam as campanhas para as eleições presidenciais marcadas para outubro de 1950. Venceu essas eleições Getúlio Vargas, que, ao tomar posse, nomeou o general Ciro Rio-Pardense Resende como chefe de polícia do Distrito Federal. Resende, ao contrário de seu predecessor, não tinha como prioridade a imposição da moralidade nas praias. Talvez reconhecesse que os esforços nesse sentido não alcançariam nenhum sucesso duradouro. De qualquer maneira, a campanha do general Lima Câmara representou a última grande tentativa de moralizar as praias cariocas.<sup>65</sup>

### **Moralidade, modernidade, civilização e classe social nas praias e nas ruas**

Todas as ondas de repressão policial nessas praias a partir do início da década de 1920 surgiram em circunstâncias específicas; todas tiveram suas particularidades. Assim, a campanha do final dos anos 1940 é notável pelos atos de violência aberta que a marcaram. Também se inseria nas tendências socialmente conservadoras do governo do general Eurico Gaspar Dutra. Sua esposa, dona Carmelo Leite Teles Dutra, era uma católica tão devota que era conhecida como dona Santinha. Ela teria pressionado seu marido a baixar o decreto que, em abril de 1946, fechou todos os cassinos no Brasil, inclusive os localizados nas praias cariocas – o cassino do Copacabana Palace, o Cassino Atlântico (também em Copacabana) e o Cassino da Urca –, os quais se tinham destacado durante

---

<sup>64</sup>Joel Silveira, “Guerra”, *D de N* (10/12/1949), 2; “Polícia ...”, *D de N* (28/2/1950), 2. Não localizei referências a confrontos entre a polícia e os banhistas nas praias no verão de 1949-50.

<sup>65</sup>Após 1950, as autoridades, é certo, continuaram a fiscalizar as praias e a tentar impor nelas “ordem” e “disciplina”. Também continuaram a tentar restringir a prática de esportes na areia. Em tempos mais recentes, o comércio nas praias tornou-se alvo de medidas “disciplinadoras”. É verdade que grandes números de policiais foram enviados às praias para reprimir os chamados “arrastões” do início dos anos 1990. Contudo, em seus esforços para fiscalizar as praias e impor nelas “ordem” e “disciplina” depois de 1950, as autoridades nem sequer mencionaram a moralidade ou os trajes dos banhistas. Ver *SHB*, caps. 7-8.

o Estado Novo como pontos de reunião da elite. O decreto, que o arcebispo do Rio elogiou, justificou o fechamento dos cassinos invocando, entre outros motivos, questões de moralidade.<sup>66</sup>

A campanha da primeira metade da década de 1920, por sua vez, talvez tenha sido iniciada como parte dos preparativos para a exposição do centenário da Independência do Brasil. As autoridades municipais e federais esperavam que a exposição atraísse ao Rio grande número de visitantes brasileiros e estrangeiros e que a cidade os impressionasse como capital de uma nação “moderna” e “civilizada”. A exposição, deve-se notar, teve lugar num aterro novo no centro da cidade e muito próximo às praias de Santa Luzia, das Virtudes e do Calabouço, que eram freqüentadas por banhistas pobres, operários e membros da classe média baixa.<sup>67</sup> Mas a campanha não terminou quando a exposição fechou suas portas no final de 1922; continuou até 1926. A campanha coincidiu, assim, com o governo autoritário de Artur Bernardes (1922-26), que impôs ao país um estado de sítio durante quase todo seu mandato. Coincidiu também, em grande parte, com o que Théo-Filho, em seu romance *Praia de Ipanema* (1927), chamou o “frenesi do jazz” dos anos 1920.<sup>68</sup> Como em outras partes do mundo, no Brasil, – ou, pelo menos, nas maiores cidades –, a década de 1920 trouxe grandes mudanças nas modas, nos padrões de comportamento e nos costumes. No Rio, essas mudanças incluíram a adoção de roupas de banho mais curtas, do maiô, do bronzamento e, ao menos em Copacabana, a transição do banho de mar para a prática de freqüentar a praia.

A campanha seguinte, lançada em 1931 por Batista Luzardo, provocou, na imprensa, uma resposta crítica muito maior do que qualquer outra onda de repressão. Mais de um fator explica tamanha resposta. Por exemplo, a campanha foi realizada em grande escala e começou quase sem aviso prévio, após quatro anos durante os quais a polícia do Distrito

---

<sup>66</sup>Decreto-lei n. 9.125 (30/4/1946), *Lex: coletânea de legislação*, com notas coordenadas e índice sistemática, ... (São Paulo: Lex, s.d.), Ano X, 1946: *Legislação Federal*, 353-54; “Todos ...”, *A Manhã* (1/5/1946), 1, 10 (que inclui uma entrevista com o arcebispo).

<sup>67</sup>Em janeiro de 1922, a *Gazeta de Notícias* afirmou que o que se via nas “praias do Rio é absolutamente intolerável numa cidade civilizada”. Também observou que as autoridades ainda não tinham elaborado “um regulamento dos costumes” nas praias como parte dos preparativos do centenário. “N e N”, *G de N* (17.1/1922), 1. Sobre a exibição do centenário, ver Carlos Kessel, *A vitrine e o espelho: o Rio de Janeiro de Carlos Sampaio* (Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Pesquisa, 2001), 57-62; e Marly Silva da Motta, *A nação faz 100 anos: a questão nacional no centenário da Independência* (Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, CPDOC, 1992).

<sup>68</sup>Théo-Filho [Manoel Theotônio de Lacerda Freire Filho], *Praia de Ipanema (romance)* (Rio de Janeiro: Editora Livraria Leite Ribeiro, 1927), 39. Ver também Sevckenko, *Orfeu*, que, embora trate de São Paulo, é talvez o melhor estudo sobre os “os frementes anos 1920” no Brasil.

Federal tinha relaxado sua vigilância das praias. Também começou logo após a Revolução de 1930, que derrubou o regime oligárquico da República Velha. O fim da República Velha gerou, em amplos segmentos da população, esperanças de que o novo regime instituísse maiores liberdades. Para pelo menos alguns freqüentadores das praias cariocas, o regulamento de Batista Luzardo frustrou, em parte, essas esperanças.<sup>69</sup> Não obstante, a imprensa na época gozou de uma liberdade considerável e aproveitou essa liberdade para publicar numerosos artigos e editoriais criticando a campanha moralizadora da polícia. Essa liberdade contrastou com a censura imposta durante o Estado Novo (1937-45), que certamente limitou as possibilidades de criticar abertamente as campanhas policiais do final da década de 1930 e do início dos anos 1940.

Contudo, se recuamos, deixando de lado os traços particulares das diversas ondas de repressão policial, surge, a partir das campanhas e das controvérsias que geraram, uma série de questões freqüentemente interligadas, que vão muito além de diferenças entre as gerações mais novas e mais velhas.<sup>70</sup> A primeira e mais óbvia dessas questões tem a ver com aquilo que a imprensa muitas vezes chamou de “nudismo”; ou seja, a exibição em público dos corpos parcialmente despidos dos banhistas. Para combater o “nudismo” e impor a moralidade nas praias, a polícia repetidamente procurou proibir as mulheres de usarem roupas de banho mais reveladoras. Os esforços da polícia nesse sentido decorriam, em parte, de preocupações, existentes desde longa data, sobre a presença da mulher em público. Essas preocupações aumentaram na primeira metade

---

<sup>69</sup>Alguns críticos da campanha referiram-se à Revolução de 1930 e a suas promessas de maiores liberdades. “O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; M. Paulo Filho, “A policia ...”, *C da M* (16/1/1931), 4; “A policia ...”, *O Jnl* (16/1/1931), 2; “Para que seja ...”, *O Gl* (19/1/1931), ed. das 16hs; Assis Chateaubriand, “Policia ...”, *D da Nte* (19/1/1931), 2d ed., 1; e Bandeira, “De nudez . . .”, 39. Ver também “T&N: Nada ...”, *C da M* (3/11/1934), 4.

<sup>70</sup>Certamente, as controvérsias refletiam *em parte* conflitos entre gerações. Ver, por ex., “Looping ...”, *Cta* (2/2/1924), s.n.; “Maillots”, *B-M* (18/4/1926), 1; “Para que seja ...”, *O Gl* (19/1/1931), ed. das 16 hs, 6; Bandeira, “De nudez ...”, 40. Mas as fontes disponíveis não permitem caracterizar as controvérsias como principalmente um reflexo de conflitos desse tipo. Além do mais, as divisões entre os que apoiavam as campanhas policiais e os que se opunham a elas nem sempre obedecia a distinções entre gerações. Batista Luzardo, por exemplo, nasceu em 1892. Por sua vez, Manuel Bandeira, M. Paulo Filho, Assis Chateaubriand e (João) Perergrino (da Rocha Fagundes) Jr., que criticaram a campanha de Batista Luzardo, nasceram em 1886, 1889, 1891 e 1898, respectivamente. Todos os cinco, conseqüentemente, pertenciam à mesma ou quase à mesma geração. Batista Luzardo era gaúcho; portanto, sua campanha podia muito bem refletir um padrão de moralidade mais conservadora de um “provinciano”. Mas já morara no Rio entre 1924 e 1930 como deputado eleito pelo Rio Grande do Sul. Não se tratava, assim, de um “provinciano” que tivesse chegado ao Rio direto de Uruguaiana (onde nasceu) para se deparar pela primeira vez com maiôs e calções curtos. Além do mais, Manuel Bandeira, M. Paulo Filho, Assis Chateaubriand e Perergrino Jr. também eram “provincianos”, de Pernambuco, Bahia, Paraíba e Rio de Grande do Norte, respectivamente.

do século XX à medida que, no Rio e em outras grandes cidades brasileiras, as mulheres conquistavam uma visibilidade cada vez maior nos espaços públicos. Um número crescente de mulheres, inclusive mulheres de classe média e até de classe alta, passaram a trabalhar fora de casa. As mulheres também começaram a adotar novas práticas de lazer, que permitiam novos tipos de sociabilidade e de interação em público.<sup>71</sup> Freqüentar a praia era, no Rio, uma dessas novas práticas. Mas, diferente de ir ao cinema ou aos bailes promovidos por clubes, desair à rua para fazer compras ou de integrar a força de trabalho formal e também diferente de jantar num restaurante e até mesmo com ir a um cabaré dançante, freqüentar a praia exigia que as mulheres aparecessem parcialmente despidas num espaço público compartilhado também por homens menos do que completamente vestidos. Por isso mesmo, a prática de freqüentar a praia provocou questões sobre a moralidade pública. À medida que as modas foram mudando e as roupas de banho foram-se tornando cada mais reveladoras, as autoridades, em diversas ocasiões, tiveram de determinar qual o grau de “nudismo” que seria aceitável nas praias da cidade.

A essas preocupações mais gerais sobre a presença da mulher em público temos de acrescentar as de católicos conservadores e da Igreja. Segundo idéias endossadas pela Igreja durante séculos (que, na verdade, remontam à Antigüidade e que não são particulares da doutrina católica), as mulheres, sobretudo as mulheres jovens, deviam guardar o maior recato em seus gestos e em seu modo de se vestir; caso contrário, corriam o risco de perder sua reputação de honesta e casta. Deviam, ao mesmo tempo, servir como baluartes contra a sexualidade masculina tida como infreável. Se não se pautassem pelos padrões mais altos de pudor, modéstia e recato, ver-se-iam incapazes de domar os impulsos sexuais supostamente incontroláveis dos homens.<sup>72</sup>

As rápidas mudanças rápidas nas modas e nos costumes, inclusive a maior presença da mulher em público, no Brasil e em outras partes do mundo, a partir de meados da década de 1910 e sobretudo depois do fim da Primeira Guerra Mundial aumentaram as preocupações da Igreja em relação ao pudor feminino. Por exemplo, a revista *Selecta*, já em 1920, lembrou a suas leitoras que o papa, os bispos brasileiros, o arcebispo de Paris e o clero anglicano na Grã-Bretanha condenavam os “excessos” das novas modas. Ainda aconselhou às “flores vivas do Flamengo e de

---

<sup>71</sup>Ver, por ex., Martha de Abreu Esteves, *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da “Belle Époque”* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989); Sueann Caulfield, *In Defense of Honor: Sexual Morality, Modernity, and Nation in Early-Twentieth-Century Brazil* (Durham, N.C.: Duke University Press, 2000); idem, “Getting into Trouble”; e Susan K. Besse, *Restructuring Patriarchy: The Modernization of Gender Inequality in Brazil, 1914-1940* (Chapel Hill: Univ. of North Carolina Press, 1996).

<sup>72</sup>Ver, por ex., Maria Luiza Marcílio, org., *Família, mulher, sexualidade e Igreja na história do Brasil* (São Paulo: Edições Loyola, 1993), esp. o capítulo de Riolando Azzi, “Família, mulher e sexualidade na Igreja do Brasil (1930-1964)” (pp. 101-134).

Copacabana” que, para atender às recomendações da Igreja, evitassem trajes de banho reveladores. Para tanto, não era preciso muito: bastavam “uns poucos dedos travessos de pano a mais em cima, em baixo e aos lados”. A *Cruz*, o jornal da Confederação Católica do Rio de Janeiro, abordou a mesma questão. Coerente com os ditames delineados pelo papa Bento XV na encíclica *Sacra Propediem* (1921), A *Cruz* condenou, nos anos 1920 e 30, os vestidos curtos, decotados e com mangas curtas; as “danças modernas”, como o *fox-trot*, o tango e o maxixe; e os concursos de beleza. As mulheres, através de tais “aberrações”, “avilta[va]m seus corpos”. Ainda pior, corriam um risco dos mais graves: pois, “a beleza feminina, quando não [...] devidamente guardada pela modéstia cristã”, tinha “unicamente o poder de açular”, entre os homens, “os baixos instintos da animalidade”. Por isso, ao condenar “os indecentes *maillots*” e o “nudismo” praiano, o jornal alertou que “os banhos de mar constitu[ia]m o maior perigo para as nossas jovens”. A *Cruz*, como seria de se esperar, apoiou as campanhas policiais da primeira metade da década de 1920 e do início dos anos 1930.<sup>73</sup>

Opiniões semelhantes apareceriam n’A *Ordem*, uma revista publicada no Rio pela Ação Católica, que gozava de influência entre os intelectuais católicos. Em mais de uma ocasião na década de 1930, A *Ordem* chamou a atenção à falta de “moralidade” nas praias da cidade; também condenou as roupas de banho das banhistas cariocas. Por exemplo, num artigo de 1936, afirmou que constituía “um problema distinguir, pelos trajes, nas praias e mesmo na Avenida [Rio Branco], uma filha-família de uma de uma *demi-mondaine*”. Concluiu perguntando: “Que farão os pais e maridos católicos para conciliar os deveres cristãos da sua autoridade no lar com esse paganismo prático das filhas e esposas?” Dois anos depois, o monsenhor Conrado Jacarandá foi ainda mais longe num artigo que publicou no *Jornal do Brasil*. “O nudismo escandaloso que ench[ia] as praias e ruas” do Rio, para o clérigo, representava mais do que o “despudor” e a “decadência moral”; era também produto de um complô “bolchevique”. A partir do que via nas praias e nas ruas da cidade, concluiu que o comunismo já estava “vencendo” no Brasil.<sup>74</sup>

<sup>73</sup>“Modus ...”, *Sel* (14/2/1920), 17; Bento XV, *Sacra propediem* (1921), [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xv/encyclicals/](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xv/encyclicals/) (acesso em 14/3/2006); “Noticias de toda a parte”, *A Cr* (4/6/1922), 3; “Baile ...”, *A Cr* (25/6/1922), 2; “A moda”, *A Cr* (4/10/1925), 4; “Pela moral”, *A Cr* (13/9/1925), 6; “A música ...”, *A Cr* (20/12/1925), 5; “Os concursos de beleza”, *A Cr* (7.9/1930), 1; “Pró & contra”, *A Cr* (21/9/1930), 3, (4/1/1931), 3, (11/1/1931), 3 e (1/2/1931), 3; “Repressão ...”, *A Cr* (18/1/1931), 3; “O nudismo”, *A Cr* (28/12/1930), 4. Ver também, por ex., [matéria sem título], *Sel* (14/2/1920), 14; “As modas ...”, *Sel* (29/10/1921), 9; e “A religião ...”, *A Nte* (8/2/1916), 4.

<sup>74</sup>“Ainda fora ...”, *A Or* (mar. 1934), 171; “Prazer ...”, *A Or* (abr. 1936), 288-300; “A alegria ...”, *A Or* (jul.-ag. 1936), 129; “A moda ...”, *A Or* (nov.-dez. 1936), 464; Mons. Conrado Jacarandá, “A moral ...”, *JB* (28/1/1938), 6. Ver também *Ação Católica: ...instruções ... escriptas por Sua Eminencia o Snr. Cardeal D. Sebastião Leme ...*, 2ª ed. (1923; Rio de

Jacarandá, contudo, ter-se-ia alegrado com uma iniciativa da Juventude Feminina Católica (JFC) de São Paulo, que contava com o apoio da Ação Católica e da arquidiocese de São Paulo. Em 1943, a JFC paulista pediu a Jonathas Serrano, um educador e jornalista católico carioca, sua colaboração com sua campanha para “a moralização das praias”. A campanha focalizava exclusivamente as roupas de banho femininas, pois uma “moça que cultivava a virtude católica do pudor” não poderia usar “os *maillots* em voga” e, ao mesmo tempo, preservar “a muralha de proteção à sua pureza”. A JFC, portanto, propôs modelos de roupas de banho que aliariam “a modéstia cristã ao fino gosto”. Eram pouco decotados, com mangas curtas ou com alças largas e tinham um saiote que cobria dois terços da coxa. E, para preservar completamente intacta “a muralha” que protegia a “pureza” das sócias da JFC, os modelos tinham um calção costurado à cintura, o qual, portanto, não podia ser abaixado dentro ou fora d’água. A JFC ainda instruiu suas sócias que usassem essas roupas “apenas e tão-somente para o banho de mar”; para os “brinquedos” na areia, deviam vestir um roupão ou uma saída-de-praia modesta.<sup>75</sup>

Mas, no Rio, a iniciativa da JFC paulista não produziu resultados que satisfizessem os católicos conservadores. Isso torna-se claro a partir de uma carta pastoral, de 1947 do cardeal dom Jaime de Barros Câmara, arcebispo do Rio na época. Nela dom Jaime tratou dos “vícios públicos” que estariam a minar a moralidade dos costumes no Rio. Colocou, em primeiro lugar entre esses “vícios”, “as ofensas à moral pública e privada” praticadas nas praias da cidade, lamentando que não tivessem tido sucesso as várias tentativas policiais de impor nelas a moralidade em anos anteriores. “E que dizer”, perguntou, “das seduções originadas ou completadas nesses banhos [de mar], que lavam o corpo e maculam a alma?” Para o cardeal, essas “seduções” só vinham a provar que boa parte da sociedade carioca tinha “malbaratado o pudor”.<sup>76</sup>

Dois anos depois, em 1949, as preocupações de dom Jaime, que era um anti-comunista ferrenho, encontraram eco em “Os inimigos da família”, um artigo publicado no *Jornal do Brasil* por Alfredo Baltasar da Silveira. Silveira, no artigo, vociferou contra o “nudismo” nas praias cariocas. Ressuscitando os argumentos do monsenhor Jacarandá, declarou que esse “nudismo” era um “costume satânico” e, portanto, um dos “meios de que

---

Janeiro: Livraria Catholica, 1933), 19-15; e Mons. Conrado Jacarandá, “Brasilidade ...”, *JB* (25/1/1938), 5.

<sup>75</sup>Adalgisa Giordano (vice-pres., Juventude Feminina Católica, S. Paulo) a Jonathas Serrano (maio de 1943) e anexos, AN, arquivo privado de Jonathas Serrano, R2, cx 7. Ao que parece, o clero em São Paulo, até mais do que no Rio, preocupava-se na época com a educação física feminina, com as roupas usadas pelas meninas em aulas de educação física e com o corpo parcialmente despido da mulher. Ver “Pastoral coletiva do Episcopado ... de São Paulo ...”, *AC* (fev. 1941), 5 e (jan. 1942), 9-10. Sobre a moralidade das modas femininas, das praias, etc., ver também “J.F.C ...”, *AC* (jul. 1939), 8-10;

<sup>76</sup>D. Jaime de Barros Câmara, *Exame de consciência: sétima carta pastoral* (Petrópolis: Vozes, 1947), 24.

se utilizam aqueles que sonham com o aniquilamento da Religião do Calvário, para que triunfe o nauseante comunismo”. Acrescentou que “os mancebos equilibrados não escolherão para esposa aquelas que não se respeitam, em se expondo aos olhares pecaminosos dos freqüentadores” das praias. Por sua vez, em outro artigo publicado no *Jornal do Brasil* em 1949, o historiador Hélio Silva afirmou que “muitas vezes, o primeiro espetáculo de nudez que uma criança assiste é o da própria mãe que nem tem compostura em casa ou nas praias”. Perguntou na mesma ocasião: “Que esperam os pais do jovem casal de namorados que passou a manhã de *maillots* brevíssimos na praia e saem de noite sozinhos de automóvel?” Ainda insinuou que uma mãe que permitisse à filha freqüentar sozinha a praia de Copacabana não deveria estranhar que a “mocinha” viesse a perder a virgindade até com um homem casado e sem sentir a menor vergonha. Citou, para reforçar seus argumentos, um caso desse tipo que envolveu “uma dessas mocinhas de Copacabana”. Nem passou pela cabeça de Silva a possibilidade de culpar, nesse caso, o homem casado por “seduzir” a “mocinha” de Copacabana. Nem tampouco lhe ocorreu lembrar que um homem adulto que teve relações sexuais com uma menor estava, segundo o Código Penal, cometendo um crime. Antes, para Silva, a culpa residia na mãe por ter deixado de controlar a filha e na própria filha por não ter guardado o devido recato.<sup>77</sup>

Muitos católicos conservadores como Alfredo Baltasar da Silveira e Hélio Silva e como as sócias da JFC em São Paulo e em outras partes do Brasil certamente se afiliaram à Legião de Decência, fundada por iniciativa de dom Jaime Câmara no final da década de 1940. Inspirada numa organização com o mesmo nome patrocinada pela Igreja Católica nos Estados Unidos, a Legião tinha como objetivo a “defesa do patrimônio moral da família brasileira”. Denunciava, por isso, a “imoralidade” no teatro, no cinema, na rádio, na imprensa, nas caricaturas e na propaganda comercial. Também convocava seus membros a boicotarem “concursos de beleza e similares que menosprezam a moral e incentivam o paganismo”. Ainda atacava as “exibições de nudismo”. Os partidários da Legião deixavam claro que entre as “exibições de nudismo” que deviam ser reprimidas estava o “espetáculo imoralíssimo” das praias, que revelava “o apodrecimento pela corrupção moral da família brasileira”. A “instalação solene” da Legião, que teve lugar no domingo, dia 11 de dezembro de 1949, na igreja da Candelária, no centro do Rio, contou com a presença de membros do alto clero, do vice-presidente da República e de vários outros políticos.<sup>78</sup>

---

<sup>77</sup>Alfredo Balthazar da Silveira, “Os inimigos ...”, *JB* (16/11/1949), 4; Hélio Silva, “A propósito ...”, *JB* (15/12/1949), 5. Ver também “Pela moralidade ...”. *JB* (15/1/1947), 6; e “Crise moral ...”, *C da M* (15/11/1947), 4.

<sup>78</sup>“A Legião ...”, *JB* (10/12/1949), 6; “Concentração ...”, *JB* (10/12/1949), 6; “Instalada ...”, *JB* (13/12/1949), 9; “Para moralizar ...”, *R da S* (24/12/1949), s.n.; “Campanha ...”, *JB* (13/12/1949), 5; “Moda ...”, *A Nte* (14/12/1949), 4; “Pela decência ...”, *A Nte*

Os esforços para regulamentar a indumentária das mulheres no banho de mar e nas praias refletiam, assim, não só as preocupações mais gerais sobre a crescente visibilidade da mulher nos espaços públicos como também as idéias católicas tradicionais sobre o corpo e o pudor femininos. Não deve, portanto, surpreender que tais esforços ocupassem lugar de destaque nas campanhas policiais para moralizar a praia a partir da década de 1920.<sup>79</sup>

Em contraste, o que talvez sim surpreenda é a atenção dada ao corpo masculino. A polícia, em todas as suas campanhas, demontstrou uma preocupação constante com o que os homens vestiam ou deixavam vestir. Quando, na segunda metade da década de 1940, as autoridades exigiam que os homens trajassem pelo menos uma camisa fechada ao deixar a praia, a exigência poderia ser interpretada como uma “simples” tentativa de manter o decoro público. Seria, assim, mais ou menos comparável às exigências sobre o vestuário impostas hoje em dia por várias instituições públicas e privadas.<sup>80</sup> Contudo, nas décadas anteriores, as autoridades – como fica claro a partir das fontes – viam as restrições sobre os trajes de banho masculinos como necessárias para manter não só o decoro público como *também* a moralidade pública.

Às vezes, além do mais, as autoridades eram bastante explícitas quando especificavam quais as partes do corpo masculino que, “pela moralidade” e por motivos de “decência”, deviam ser cobertas ou mais completamente cobertas: não só o peito e as coxas, mas também a área em torno da virilha. Assim, em 1924, o delegado do Flamengo proibiu os homens de trajarem calções que não cobrissem a maior parte de suas coxas (no máximo, “4 dedos” acima do joelho) e exigiu que vestissem camisetas que “não deix[ass]em aparecer os peitos, nem demasiadamente as costas”. Ainda exigiu que a camiseta fosse usada “fora do calção [e] esticada para baixo” e que tivesse “comprimento suficiente *para compor*” (grifo meu). Sete anos depois, o regulamento que Batista Luzardo baixou

---

(17/12/1949), 2.

<sup>79</sup>Nas décadas de 1950 e 60, voltaria à tona a questão da indumentária das banhistas femininas com as controvérsias sobre o biquíni. Em 1961, Jânio Quadros, durante sua passagem pela presidência, chegou a proibir o uso do biquíni. Skidmore, *Politics*, 197. A questão ressurgiria nos anos 1970 e 80, quando as controvérsias giravam em torno do *topless* feminino, e, de novo, em janeiro de 2000. Ver *SHB*, cap.8.

<sup>80</sup>Ponho aspas em torno da palavra *simples* porque as questões sobre o decoro público nunca são simples; o que constitui uma falta de decoro sempre depende do contexto cultural e social e, portanto, também histórico. Ainda noto que as restrições sobre o vestuário impostas hoje em dia por algumas instituições públicas e privadas, em nome do decoro, são mais rígidas para os homens do que para as mulheres. As mulheres podem entrar nelas com os braços totalmente desnudados, boa parte do colo desnudado e ainda com a maior parte das pernas descobertas; i. é, podem entrar vestindo uma blusa decotada sem mangas e saia curta. Mas, os homens em condições iguais de desnudamento são barrados; são proibidos de entrar se vestem bermudas e camisetas regatas.

proibiu os homens de fazerem *topless* e de vestirem calções curtos. João de Freitas Ferreira, um morador de Copacabana, criticou as proibições numa carta enviada ao *Diário da Noite*. Mas Freitas fez mais do que declarar que as camisetas estavam a se tornar obsoletas para os banhistas masculinos. Compreendendo o motivo da proibição dos calções curtos, argumentou que, se a polícia estava preocupada com a “moral”, estava errando de alvo. “Um calção”, segundo Freitas, podia ser “curto e decente” (grifo meu). A “decência” não dependia do comprimento do calção e, sim, da qualidade da lã e da malha usada no fabrico desses calções. Quando molhados, os calções compridos, sobretudo os feitos com tecidos inferiores, colavam de modo revelador ao corpo do banhista. Ainda pior, os calções compridos tendiam a ser “frouxos”; por isso mesmo, quando um banhista se sentava na areia, o resultado, nas palavras de Freitas, podia ser facilmente “um desastre!”<sup>81</sup>

Ora, não é concebível que *todos* os chefes de polícia e delegados – todos eles homens – que emitiram ordens sobre os trajes masculinos temessem ver, em público, os corpos menos do que inteiramente vestidos de outros homens. Alguns talvez se preocupassem com o homoerotismo. Mas, se foi esse o caso, calaram sobre o assunto em suas ordens, que nem sequer aludiram ao homoerotismo.<sup>82</sup> Também não se pode atribuir essas ordens à influência da Igreja; os católicos conservadores que denunciavam o “nudismo” nas praias enfocavam quase exclusivamente nas roupas de banho usadas pelas mulheres.

A principal explicação da preocupação recorrente com o corpo masculino encontra-se nas normas de gênero que vigoravam na época.

---

<sup>81</sup>A polícia ...”, *C da M* (19/1/1924), 3; “O policiamento ...”, *D da Nte* (17/1/1931), 2ª ed., 3. Ver também “A esthetica ...”, *DQ* (8/2/1922), s.n.; “O nudismo ...”, *B-M* (4/4/1936), 2. Em 1938, a Jantzen, uma empresa americana que inovou no fabrico de trajes de banho com malha de lã que, mesmo molhados, mantinham a forma, já vendia no Rio um calção masculino com um suporte atlético embutido. Ver *B-M* (14/5/1938), 10.

<sup>82</sup>Constituíam efectivamente um foco de preocupação as distinções de gênero na década de 1920 e nos começos da de 1930. A “nova mulher” e a melindrosa eram por alguns consideradas masculinizadas de uma maneira ou outra. Por sua vez, o almofadinha (o equivalente masculino à melindrosa) era, às vezes, retratado como efeminado. Por exemplo, ao comentar as instruções policiais de 1931, o cronista social do *Diário de Notícias* observou: “Como se sabe, a sociedade carioca elegante está dividida em três sexos perfeitamente caracterizados: – o masculino, o feminino e o almofadinha.” A polícia tinha determinado, em suas instruções, como deviam se vestir os banhistas masculinos e femininas. Mas “a grande incógnita” era como devia se vestir o almofadinha. “Bric-à-brac”, *D de N* (15/1/1931), 2ª seção, 15. Esta é a única referência ao homossexualismo nas campanhas policiais que encontrei. Noto também que os dois principais estudos sobre a história do homossexualismo masculino no Brasil citam incidentes de homofobia e de repressão aos homossexuais no século XX, mas não mencionam as campanhas policiais nas praias cariocas. James N. Green, *Beyond Carnival: Male Homosexuality in Twentieth-Century Brazil* (Chicago: Univ. of Chicago Press, 1999); e João Silvério Trevisan, *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da Colônia à atualidade*, 3ª ed., rev. e ampl. (Rio de Janeiro: Record, 2000).

Dentro dessas normas, era totalmente aceitável os homens fitarem atenta e mais *ou* menos discretamente, em público, o corpo de uma mulher, na praia e em outros lugares. De fato, tal como no século XIX, alguns homens iam à praia só para ver as mulheres. Artigos publicados na imprensa na época e também depois celebravam a possibilidade de ver dezenas e até centenas de mulheres minimamente vestidas como um dos maiores atrativos que as praias de Copacabana e Ipanema ofereciam aos homens.<sup>83</sup> Não é demais lembrar aqui que Ipanema como praia deve boa parte de sua fama internacional a uma canção em que um homem não consegue tirar os olhos de uma banhista bonita e jovem, aliás, bem mais jovem do que ele; fica extasiado ao olhá-la. A canção, obviamente, é “A garota de Ipanema” (1962), de Tom Jobim e Vinícius de Moraes.

Percebem-se essas normas de gênero nos argumentos feitos por alguns jornalistas no início da década de 1930. Eles apoiavam as restrições policiais sobre os trajes masculinos, mas se opunham à proibição de maiôs curtos e decotados. O corpo masculino, asseveravam, era “feio”, sobretudo quando o homem era peludo, o que lhe dava a aparência de um “macaco” ou de um “orangotango”. Assim, a presença de homens semi-desnudados na praia violava “as leis da estética”. Os mesmos jornalistas, no entanto, argumentavam que o corpo de uma mulher jovem e bonita representava “a suprema expressão da arte” e, conseqüentemente, não podia ser “imoral”. O verdadeiro “crime” seria obrigar as jovens bonitas a usarem nas praias trajes menos reveladores e, assim, impedir que os homens contemplassem “embevecidos” seus corpos.<sup>84</sup>

Ao mesmo tempo, da perspectiva das autoridades policiais que impunham restrições sobre a indumentária dos banhistas masculinos e dos jornalistas que apoiavam essas restrições, o pudor e o recato exigiam das mulheres “respeitáveis” um comportamento totalmente diferente diante do corpo masculino. Em vez de admirar abertamente os corpos de homens minimamente vestidos, deviam enrubescer-se e desviar o olhar. Melhor ainda, deviam ser protegidas da possibilidade de ver homens seminus. A polícia, por isso, devia proibir o *topless* masculino e o uso de calções curtos. As reclamações contra a “imoralidade” dos trajes de banho masculinos de fato mencionavam a necessidade de proteger as mulheres. Essas reclamações, que, em mais de uma ocasião, pediam a intervenção policial, alegavam às vezes que os homens que vestiam trajes reveladores estavam a ofender “as famílias”. A expressão *as famílias* por si só indica a presença de mulheres na praia. Indica também que essas mulheres

---

<sup>83</sup>*SHB*, caps. 2 e 5.

<sup>84</sup>“Bric-à-brac”, *D de N* (10/1/1931), 2ª seção, 15; “O nú ...”, *C da M* (13/1/1931), 6; “A campanha ...”, *B-M* (8/2/1931), 5. Ver também “V s”, *C da M* (18/12/1925), 5; “N s”, *JB* (6/1.1926), 9; Peregrino Jr., “Um sorriso ...”, *Cta* (22/9/1928), 27; “A moral ...”, *O Crz* (12/2/1932), 10; “Porque [sic] sou ...”, *JB* (15/1/1933), 16; “A nudez ...”, *JB* (11/11/1938), 5; e “Attentado ...”, *OM* (10/4/1926), 18.

estavam acompanhadas de seus pais ou maridos. Ainda sugere que eram “respeitáveis” e, portanto, dignas de proteção. Em outros casos, as reclamações declaravam explicitamente que os homens com trajes “indecentes” “escandaliza[va]m” “as senhoras” e “senhorinhas”. O *Beira-Mar*, num editorial publicado em 1929 que criticou o *topless* masculino, afirmou, sem rodeios, que os banhistas descamisados em Copacabana estavam a faltar com “respeito” para com “as senhoras” e as mulheres jovens. O jornal denunciou como “indecoroso e imoral” o “espetáculo licencioso” “de homens quase totalmente nus a se movimentarem de um lado para outro” na praia “entre as mulheres”. Terminou lembrando aos descamisados que essas mulheres eram “suas mães, suas esposas, suas noivas, suas irmãs [e] suas filhas”.<sup>85</sup>

Assim, toda a preocupação recorrente com os trajes dos homens e com o corpo masculino tinha, no fundo, muito a ver com as mulheres. Os homens ou pelo menos aqueles que apoiavam as restrições aos trajes masculinos acreditavam ser necessário impedir “suas” mulheres de ver os corpos de outros homens. Alguns talvez temessem a concorrência de homens mais bonitos e mais jovens. Mesmo nesses casos, porém, seus temores refletiam, no fundo, uma preocupação com a sexualidade feminina. Temiam que, diante do corpo semi-nu de um homem atraente, “suas” mulheres – suas esposas, namoradas, filhas e irmãs – se descontrolassem e deixassem de reprimir seus impulsos sexuais.

Por sua vez, os críticos das campanhas moralizadoras fizeram mais do que ridicularizar as “medidas draconianas” da polícia como um “acesso histórico de moralismo” e como produto de uma “pudicícia” extrema e até hipócrita. Também não se limitaram a insistir que as autoridades tinham deveres mais importantes, como, por exemplo, prevenir os assaltos, os roubos e os assassinatos e perseguir “criminosos” de verdade.<sup>86</sup> Contra as

<sup>85</sup>“Polícia ...”, *J do C* (14/3/1917), 3; “N s”, *O Imp* (26/11/1917), 6; “Vida ...”, *O Pz* (3/3/1918), 2; “N e N”, *G de N* (24/1/1920), 1; “Attentado ...”, *O M* (10/4/1926), 18; “E e N: Os banhos ...”, *JB* (23/11/1927), 5; “T&N: A polícia ...”, *C da M* (1/1/1930), 4; “Nem tanto ...”, *B-M* (29/12/1929), 1; “Pelo decoro ...”, *JB* (8/12/1935), 10. Ver também “N s”, *O Imp* (23/12/1913), 6; “T&N”, *C da M* (26/1/1915), 2; “N s”, *O Imp* (26/11/1917), 6; “C da c”, *JB* (8/1/1941), 6; “Pergunta ...”, *D de N* (2/12/1947), 2ª seção, 3; “Banhistas ...”, *D de N* (9/1/1949), 4; e ainda “T&N”, *C da M* (20/1/1928), 4; e “T&N: Mercadores ...”, *C da M* (24/11/1928), 4; e cf. “A esthetica ...”, *DQ* (8/2/1922), s.n.

<sup>86</sup>“A moral ...”, *R da S* (27/1.1923), s.n.; “As sereias ...”, *R da S* (14/2/1925), 20; “As praias ...”, *VP* (13/12/1925), s.n.; “T&N”, *C da M* (9/12/1925), 4; “E e N: De sobrecasaca ...”, *JB* (31/1/1926), 5; “Os banhos ...”, *G de N* (4/12/1926), 1; “Elegancias ...”, *JB* (10/12/1926), 11; “Bin”, *G de N* (13/1/1927), 5; “O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; M. Paulo Filho, “A polícia ...”, *C da M* (16/1/1931), 4; “O policiamento ...”, *D da Nte* (17/1/1931), 2ª ed., 3; “Calções ...”, *DC* (18/1/1931), 1; “Os banhos ...”, *Cta* (24/1/1931), 32; “Para que seja ...”, *O Gl* (19/1/1931), ed. das 16 hs, 6; Peregrino Jr., “Block-Notes”, *Cta* (7/3/1931), 36; “N s”, *JB* (2/12/1932), 12; “E e N: Polícia ...”, *JB* (4/1/1934), 5; “T&N: A polícia ...”, *C da M* (4/12/1934), 4; “T&N: Os cachorros ...”, *C da M* (29/1.1935), 4; “T&N: O policiamento ...”, *C da M* (15/12/1937), 4; “Tomara ...”, *D de N* (28/11.1948), 2ª seção, 3; “Crise ...”, *D de N* (29/12/1948), 4; Joel Silveira, “Guerra”, *D de N*

campanhas, os críticos muniram-se de toda uma gama de argumentos muitas vezes estreitamente interrelacionados. Por exemplo, nas décadas de 1920 e 1930, recorriam a associação entre a prática de freqüentar a praia, por um lado, e a higiene e a eugenia, por outro. As praias da cidade, especialmente as da orla marítima, eram descritas na época como “estádios”, “forjas de atletismo”, “ginásios ao ar livre” e “escolas de eugenia”. Lá, homens e mulheres jovens melhoravam sua saúde através da atividade física vigorosa e através da exposição aos “raios benéficos”. A combinação de esportes na areia e o bronzamento, ao mesmo tempo, estaria a dar origem a uma nova “raça” “eugênica” de brasileiros “saudáveis”, “fortes” e “dourados” pelo sol. Mas essa combinação exigia que os banhistas vestissem trajes mínimos que não impedissem seus movimentos. O “nudismo” praiano, a partir dessa perspectiva, era moral porque contribuía à higiene e à eugenia. Logo, a polícia, ao proibir a prática de esportes na areia e ao impor restrições sobre a indumentária dos banhistas, estaria a prejudicar “a saúde pública” e minando os esforços para melhorar “a higidez racial” do país.<sup>87</sup>

Os críticos foram ainda mais longe: questionaram a própria moralidade das campanhas moralizadoras. Notando que os padrões de decência variam de lugar para lugar e de época para época, argumentavam que a imoralidade está no olhar de quem olha. Se as autoridades e os “catões” viam como imorais os trajes de banho mais sumários, isso apenas refletia sua imaginação menos do que sadia. Foi exatamente esse o argumento que fez, em 1931, Frederico Dompré, um jovem morador de Copacabana, que, junto com seus amigos, se opunha à proibição do *topless* masculino. Numa carta enviada ao jornal *O Globo*, declarou que “só uma imaginação mórbida e profundamente imoral” poderia “excitar-se” diante de um busto masculino nu. Aqueles que apoiavam, nos anos 1920 e 1930, o uso pelas mulheres de costumes mais curtos e do maiô recorriam a argumentos semelhantes. Afirmavam que os novos modelos adotados pelas banhistas não eram mais reveladores do que os vestidos curtos e decotados que as mulheres usavam nas ruas e nos bailes. No passado, uma “curiosidade degenerada” tinha levado os homens a fazer de tudo para ver um trecho de uma perna feminina quando uma mulher subia ao bonde. Mas, com a adoção de trajes de banho mais curtos e ainda mais com a introdução do maiô, os homens acostumaram-se a ver

---

(10/12/1949), 2; “O direito ...”, *D de N* (15/12/1949), 2ª seção, 5; “Polícia ...”, *D de N* (28/2/1950), 2.

<sup>87</sup>“Chroniqueta”, *B-M* (21/1/1923), 1; “Os banhos ...”, *G de N* (4/12/1926), 1; “Maillots”, *B-M* (18/4/1926), 1; “Nossas praias”, *O Crz* (15/12/1928), 2; “O maior derivativo ...”, *O Jnl* (15/1/1930), 3; “A longa permanência ...”, *O Jnl* (21/1/1930), 3; “As praias ...”, *A Nte* (2/1.1931), 1; Peregrino Jr., “Um sorriso ...”, *Cta* (7/3/1931), 21; “O banho ...”, *JB* (13/1/1931), 6; “O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; M. Paulo Filho, “A polícia ...”, *C da M* (16/1/1931), 4; “Para que seja ...”, *O Gl* (19/1.1931), ed. das 16 hs, 6; Bandeira, “De nudez ...”, 39-40; “Polícia ...”, *B-M* (28/5/1932), 6; “Caixinha ...”, *B-M* (29/8/1931), 5. Ver também Renato Kehl, “A nudez ...”, *R da S* (27/11/1926), 31; e *SHB*, caps. 4-5.

as pernas das mulheres e as curvas de suas silhuetas. Assim, as restrições policiais poderiam facilmente fazer renascer, entre os homens, uma obsessão malsã e até “degenerada” pelo corpo feminino. Esse tipo de raciocínio levou *Careta* a argumentar que, em seus esforços para combater o “nudismo”, a polícia, ao “envena[r] os olhos e as consciências com suas idéias medievais e negras”, estava “propagando a imoralidade”.<sup>88</sup>

Ao pôr em dúvida a moralidade das campanhas moralizadoras, os críticos chamavam a atenção para os “escândalos” e os “distúrbios” provocados pela polícia nas praias. Os “escândalos” que melhor exemplificariam a moralidade questionável das companhias ocorreram nas décadas de 1920 e 30, quando os policiais rotineiramente mediam os trajés das banhistas femininas. Às vezes, segundo os críticos, os guardas nem esperavam que as banhistas abrissem seus roupões; eles mesmos os abriam “afoutamente”. O procedimento, em todo caso, dava a um “estranho” (o guarda) a oportunidade de examinar de perto o corpo de uma mulher em público; podia, na hora da medição, até tocar sua coxa desnudada. Os guardas, decerto, estavam a seguir ordens. Alguns talvez se tenham aproveitado dessas ordens quando se defrontavam, na calçada, com banhistas atraentes. Mas, fosse lá esse o caso ou não, para muitas mulheres, o procedimento constituía um “vexame” e uma “humilhação”; consideravam os guardas “atrevidos” e “insolentes”. Em 1931, o *Beira-Mar* destacou a medição dos maiôs femininos como a prova mais clara de que a polícia estava “desmoralizando a moralidade”.<sup>89</sup>

---

<sup>88</sup>“Para que seja ...”, *O Gl* (19/1/1931), ed. das 16 hs, 6; “Bin”, *G de N* (12/2/1922), 4; “A moral e o banho”, *R da S* (27/1/1923), s.n.; *DQ* (31.1.1923), capa; “Elegancias ...”, *JB* (10/12/1926), 11; Théo-Filho, “O nú ...”, *B-M* (3/2/1924), 6; “Elegancias ...”, *JB* (10/12/1926), 11; “Bin”, *G de N* (13/1.1927), 5; “N s”, *JB* (21.1.1927), 10; “Bin”, *G de N* (23/1/1927), 5; “Bin”, *G de N* (25/1/1927), 5; “Bin”, *G de N* (8/1/1928), 5; “Bin”, *G de N* (28/11/1928), 4; Bandeira, “De nudez ...”, 40-43; “Polícia ...”, *B-M* (28/5/1932), 6; “O policiamento ...”, *D da Nte* (17/1/1931), 2ª ed., 3; “Os banhos ...”, *Cta* (24/1/1931), 32; Peregrino Jr., “Dona ...”, *O Crz* (24/1/1931), 46; idem, “Um sorriso ...”, *Cta* (31/1/1931), 16; idem, “Um sorriso ...”, *Cta* (7/3/1931), 20-21; “Polícia ...”, *B-M* (28/5/1932), 6. Ver também “As de cá”, *DQ* (16/2/1921), s.n.; Carlos Bittencourt e Cardoso Menezes, *Aguenta Felipe* (1922), BN, DM, AEPS, 19/003, pasta 3, fls. 55-56; “O nú das praias”, *O M* (2/2/1924), s.n.; “O banho de mar”, *R da S* (29/12/1928), s.n.; “Dona”, *O Crz* (15/12/1928), 41-42, esp. 42; e Gomes, *Um espelho*, 246.

<sup>89</sup>“Panos ...”, *O Pz* (19/1/1923), 3; Alvaro Penalva, “Pela rama”, *G de N* (27/1/1924), 2; “Polícia selvagem”, *FF* (2/2/1924), s.n.; “Looping ...”, *Cta* (2/2/1924), s.n.; “Caixa ...”, *PT* (14/2/1925), 14-15; “Acabou-se ...”, *D da Nte* (6/1/1931), 10; “O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; “O excesso ...”, *D de N* (14/1/1931), 1; “O policiamento ...”, *D da Nte* (17/1/1931), 2ª ed., 3; “A polícia ...”, *D da Nte* (19/1/1931), 2ª ed., 3; “Notas ...”, *O Jnl* (24/1/1931), 4; “O decrescimento ...”, *B-M* (8/3/1931), 1; “Desmoralizando ...”, *B-M* (3/10/1931), 1; “Instantaneos ...”, *C da M* (29/12/1931), 7. Ver também “As banhistas ...”, *Cta* (23/2/1924), s.n.; “T&N: Os banhistas ...”, *C da M* (29/12/1931), 4; “O nudismo ...”, *JB* (11.12/1936), 5; “O nudismo ...”, *JB* (30/12/1936), 5; e Gomes, *Um espelho*, 244-47. Mas cf. F. Corrêa da Silva, *A banhista do Flamengo* (1928), AN, ASDPA, PT, cx 59, no. 1400, fls. 1-2 (do segundo ato).

Não eram, porém, só as mulheres que se ofendiam com os procedimentos da polícia; seus maridos, pais, irmãos e namorados também os acharam ofensivos. Muitos certamente não aceitavam de bom grado que um homem “estranho” examinasse, em público e de perto, os maiôs e, portanto, também os corpos de “suas” mulheres. Além disso, os procedimentos representavam uma intrusão em sua autoridade patriarcal. Os policiais, como observou a revista *Para Todos* em 1925, “se fazem de pais e maridos” e, assim, “invadem os deveres privados dos chefes de família”. Seis anos depois, em 1931, um grupo de freqüentadores de Copacabana argumentou que “se um pai ou um irmão leva moças de família com *maillots* curtos é porque acham bem daquela maneira”. E acrescentou que “a polícia afinal não tinha direito de interferir em tais coisas”. No mesmo ano, um abaixo-assinado com os nomes de mais de 150 moradores de Copacabana fez questão de notar que “os pais de família” do bairro “sempre souberam fazer as pessoas de suas casas vestirem-se e portarem-se com decência”. Por isso, era-lhes “sobremaneira desagradável ver que as autoridades precisam realizar demonstrações de força para compelir os banhistas a uso de uma indumentária rigorosíssima”. A expressão *pais de família* usada no abaixo-assinado remetia, deve-se lembrar, diretamente à autoridade patriarcal.<sup>90</sup>

De modo indireto, o patriarcalismo também veio à tona quando, segundo os críticos, os policiais “humilhavam” “as famílias”. Insistiam até em inspecionar os trajes de crianças, mesmo aquelas com apenas três ou quatro anos, que iam à praia com seus pais e, assim, amedrontavam as crianças. Para pais e mães, amedrontar crianças “inocentes” mal se enquadrava na meta de moralizar a praia e torná-la, assim, um lugar que pudesse ser freqüentado pelas “famílias”, o que era, pelo menos segundo as declarações oficiais, um dos objetivos principais das campanhas policiais. Ainda mais importante, para os pais, *a eles*, em função de sua autoridade patriarcal, e não à polícia, cabia determinar o tipo de roupa de banho que usariam seus filhos. Um morador de Copacabana confessou numa entrevista dada ao *Beira-Mar* em 1931 que teve de conter sua “indignação” e seu “ímpeto de revolta” quando um guarda admoestou seus filhos pequenos por andarem pela rua, a caminho da praia, sem roupão. Em outra ocasião, um guarda parou sua mulher porque tinha o roupão aberto na rua. Mas, como o morador mesmo reconheceu, se tivesse reagido em uma ou outra ocasião, teria recebido voz de prisão. Para não ver sua autoridade como pai e marido desafiada de novo em público, esse

---

<sup>90</sup>“Caixa ...”, *PT* (14/2/1925), 14-15; “Acabou-se ...”, *D da Nte* (6/1.1931), 10; “A policia ...banhistas”, *D da Nte* (19/1.1931), 2ª ed., 3; *Dicionário eletrônico Houaiss da língua Houaiss*, versão 1.0, CD-ROM (São Paulo: São Paulo, 2001), s.v., *pai*. Ver também, por ex., “Panos ...”, *O Pz* (19/1.1923), 3; “O decrescimo ...”, *B-M* (8/3/1931), 1; e “O conceito ...”, *B-M* (19/12/1931), 1.

morador de Copacabana decidiu que ele e sua família desistiriam, por enquanto, de ir à praia.<sup>91</sup>

Os policiais responsáveis pela moralização das praias defrontavam-se não só com o patriarcalismo, mas também com as hierarquias sociais e com as pretensões de privilégio baseado em posição social. Assim, ao criticar a inspeção e medição dos trajes femininos, a imprensa ignorou quase por completo as mulheres sujeitas ao procedimento nas praias do centro, que atraíam banhistas das classes média baixa e operária. Ao invés, fez questão de destacar que as mulheres inspecionadas eram as que freqüentavam Copacabana e outras praias “elegantes”. Tratava-se, segundo a imprensa, de damas de “qualidade”, de “posição” e “da mais alta distinção” que, por isso mesmo, mereciam “o maior recato e respeito”. Um editorial publicado em 1931 pelo *Diário de Notícias* era típico nesse sentido. O *Diário* inicialmente apoiou a campanha de Batista Luzardo. Porém, menos de uma semana depois, mudou sua posição, notando que os guardas ousavam inspecionar até “senhoras” da “alta sociedade” que pertenciam às “mais nobres famílias”.<sup>92</sup>

É mais do que legítimo supor que, em muitos casos, essas “senhoras” da “alta sociedade” e suas filhas vestissem maiôs curtos e decotados não só para impressionar suas amigas – afinal, as mulheres muitas vezes procuram, através de suas roupas, impressionar outras mulheres –, mas também na esperança de chamar a atenção dos homens. Os homens que tinham em mente não eram, entretanto, os guardas, que eram majoritariamente de origem humilde. Às vezes, a imprensa referia-se, indiretamente, às origens sociais dos guardas e de outros policiais quando ressaltava seus erros de português, seus equívocos crassos na interpretação das ordens que recebiam e sua falta de educação e tato. Assim, segundo um comentário publicado em 1924 pela revista *Fon-Fon!*, faltavam aos guardas encarregados de patrulhar as praias “as mais rudimentares noções de sociabilidade”; ousavam dirigir-se “às senhoras com aquela fúria quase selvagem com que falam aos elementos de outra camada social, com os quais privam familiarmente (grifo meu)”. *Careta*, no mesmo ano, levantou uma questão que a imprensa geralmente evitava em suas críticas à polícia: a cor dos guardas. Descreveu os guardas responsáveis pela fiscalização das praias como “representantes da baixa moralidade” e também como “uma negrada de gaforinha e beiçola”. *Careta* não precisou acrescentar que as “senhoras” da “alta sociedade” que freqüentavam as praias “elegantes” viam-se a si mesmas como brancas e

<sup>91</sup>“Polícia selvagem”, *FF* (2/2/1924), s.n.; “O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; M. Paulo Filho, “A polícia ...”, *C da M* (16/1/1931), 4; “A campanha ...”, *B-M* (8/2/1931), 5; “O decrescimento ...”, *B-M* (8/3/1931), 1; “Na praia”, *C da M* (13/12/1949), 22.

<sup>92</sup>“Panos ...”, *O Pz* (19/1.1923), 3; Alvaro Penalva, “Pela rama”, *G de N* (27/1.1924), 2; “As praias ...”, *VP* (13/12/1925), s.n.; “O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1.1931), 4; “O policiamento ...”, *D da Nte* (17/1.1931), 2ª ed., 3; “A polícia ...”, *D de N* (9/1.1931), 2; “O excesso ...”, *D de N* (14/1/1931), 1; “Desmoralizando ...”, *B-M* (3/10/1931), 1. Ver também Caulfield, “Getting into Trouble”, 158-59.

respeitáveis e que, portanto, acreditavam que os guardas e sobretudo os de tez mais escura deviam tratá-las respeito e deferência.<sup>93</sup>

Os críticos das campanhas também acusavam a polícia de demonstrar igual falta de deferência e respeito quando lidava com os homens que freqüentavam aquelas praias. Por exemplo, em 1924, Álvaro Penalva, em sua coluna na *Gazeta de Notícias*, relatou o caso de um “jovem acadêmico, de família respeitável” que violara em Copacabana as instruções policiais sobre as roupas de banho e que conseguira fugir da polícia; ao que parece, tinha saído da praia sem vestir um roupão ou um paletó. Mais tarde no mesmo dia, a polícia prendeu-o e levou-o para o “xadrez” como se fosse, nas palavras de Penalva, “qualquer desclassificado”. Amigos do jovem poderiam ter obtido sua liberação logo em seguida se não fosse pela “hombridade com que se insurgiu contra as palavras grosseiras que lhe foram dirigidas por um comissário, à guisa de repreensão”. No dia seguinte, um juiz, também amigo do rapaz, conseguiu liberá-lo. O juiz, segundo Penalva, ficou “revoltado com a arbitrariedade” da polícia.<sup>94</sup>

Sete anos depois, em janeiro de 1931, um editorial d’O *Jornal* alegou que, “entregues ao mister estúpido de perseguir banhistas” “nas praias onde se reúne o escol da sociedade carioca”, os policiais não eram nem sempre suficientemente “polidos”. Insistiam em parar “até senhores respeitáveis para medir-lhes os calções”. O *Jornal* ofereceu como exemplo um incidente em Copacabana em que os guardas ameaçaram levar um oficial de “alta patente do Exército” à delegacia porque usava um calção curto. Só a intervenção do público presente salvou o oficial de uma viagem de camburão para a delegacia. Segundo outro editorial publicado naquele ano n’O *Jornal*, a polícia estava a tratar os banhistas de Copacabana, mesmo “as pessoas mais respeitáveis”, como se fossem “malandros do morro da Saúde”. O *Jornal do Brasil* também invocou as distinções de classe ao criticar, em 1933, a polícia de Niterói. Em mais uma tentativa de moralizar as praias da capital fluminense, as autoridades prenderam um jovem morador do Rio que ajudara alguns banhistas que não estavam adequadamente vestidos a fugir da polícia. O *Jornal do Brasil* perguntou “Que crime praticou o rapaz [...]?” Era óbvia a resposta: ajudou outros a escapar da polícia. Em vez de reconhecer esse fato, os redatores do periódico fizeram questão de ressaltar que o jovem era um comerciante, que pertencia “a uma família conceituada” e que, portanto, sabia “portar-se em público com a necessária educação”. Mas a polícia, não levando em conta sua posição social, demonstrou “truculência” e tratou-o como “um

---

<sup>93</sup>“Polícia selvagem”, *FF* (2/2/1924), s.n.; “Looping ...”, *Cta* (2/2/1924), s.n. “Desmoralizando ...”, *B-M* (3/10/1931), 1. Ver também Peregrino Jr., “Abotoando ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 10; “Iniciou-se ...”, *O Gl* (12/1/1931), 3; M. Paulo Filho, “A polícia ...”, *C da M* (16/1.1931), 4; “Vida ...”, *D de N* (18/1/1948), 3ª seção, 1; e “O dia ...”, *C da M* (18/1/1949), 5.

<sup>94</sup>Alvaro Penalva, “Pela rama”, *G de N* (27/1/1924), 2.

desordeiro contumaz” e “um delinqüente já sentenciado”. Segundo o *Jornal do Brasil*, as autoridades niteroienses cometeram, assim, um “excesso” e “atos arbitrários”.<sup>95</sup>

A lei, em outras palavras, não era para todos. A polícia carioca, com uma reputação de violenta que remontava ao século XIX, podia recorrer à força bruta quando lidava com as classes baixas e os malandros das favelas. Com os abastados e os ricos, no entanto, essa mesma polícia devia alterar seu comportamento; devia demonstrar “polidez” e “respeito” quando interagia com os moradores da cidade “de condições superiores à sua”. Os policiais também deviam tomar em conta as distinções de classe social na aplicação da lei. O *Diário da Noite*, numa reportagem sobre os primeiros dias da campanha de Luzardo Batista, notou que Copacabana era “a praia freqüentada pela elite” e que, portanto, a polícia lá tinha de “agir com a maior diplomacia”. Na mesma ocasião, o *Correio da Manhã* observou que, “ainda que pareça um paradoxo, a praia de Copacabana foi a que deu mais trabalho à polícia”. “A gente elegante”, o jornal explicou, “não gosta de ser incomodada e, por isso, desdenha das ordens que recebe.”<sup>96</sup>

Tudo isto lembra a questão clássica: “*Você sabe com quem está falando?*”. A questão, embora não seja peculiar ao Brasil, tem raízes profundas na cultura brasileira. Quem recorre à questão tenta usar sua posição social (real ou não) ou suas conexões (reais ou não) com os poderosos para contornar os procedimentos burocráticos normais ou a aplicação igualitária da lei. Os banhistas de Copacabana e Ipanema, com efeito, se valeram da questão em seus confrontos com a polícia na década de 1930 e em fins dos anos 1940.<sup>97</sup>

Percebe-se facilmente a atitude que jaz por trás dessa questão num protesto bem-humorado contra a campanha do general Lima Câmara organizado por um grupo de *playboys* da Zona Sul. Num domingo de sol

<sup>95</sup>“O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; “A policia ...”, *O Jnl* (16/1/1931), 2; “E e N: Excessos ...”, *JB* (28/1.1933), 5. Ver também “O excesso ...”, *D de N* (14/1/1931), 1; e “Polícia ...”, *D de N* (28/2/1950), 2.

<sup>96</sup>“Desmoralizando ...”, *B-M* (3/10/1931), 1; “Acabou-se ....”, *D da Nte* (12/1/1931), 2; “O primeiro dia ...”, *C da M* (13/1/1931), 3. Ver também, por ex., “Iniciou-se ...”, *O Gl* (12/1/1931), 3; e “Polícia ...”, *D de N* (28/2/1950), 2. Sobre a polícia carioca, ver Thomas Holloway, *Policing Rio de Janeiro: Repression and Resistance in a 19th-century City* (Stanford: Stanford Univ. Press, 1993); Marcos Luiz Bretas, *A guerra das ruas: povo e polícia na Cidade do Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 1997); idem, *Ordem*.

<sup>97</sup>“Nas praias ...”, *A Nte* (12/1/1931), 3; “Iniciou-se ...”, *O Gl* (12/1/1931), 3; “Copacabana ...”, *B-M* (29/1/1938), 3; “Tomara ...”, *D de N* (28/11/1948), 2ª seção, 3. Ver também “Acabou-se ....”, *D da Nte* (12/1/1931), 2; “Abusos ...”, *B-M* (29/6/1930), 1; “Notas ...”, *O Jnl* (24/1/1931), 4; “E e N: Ordens ...”, *JB* (29/1/1931), 5; “O ‘Dia do Banhista’ ...”, *C da M* (27/12/1936), sup., 11; e cf. “Contra o nú”, *D de N* (6/9/1938), 2ª seção, 7. Sobre o “*Você sabe com quem está falando?*”, ver o ensaio muitas vezes citado de Roberto DaMatta em *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*, 5ª ed. (Rio de Janeiro: Guanabara, 1990), cap. 4.

de dezembro de 1949, os *playboys* – vestindo, além do calção, camisa, gravata e fraque ou paletó de *smoking* e, em alguns casos, também cartola – desfilaram numa carreata de conversíveis pela Avenida Atlântica, tendo ao seu lado moças que traziam sobre os maiôs “*renards*” e outras “peles milionárias”. Gritaram, durante a carreata, o *slogan* “Menos camisas!”, e, num canção improvisado, declararam que estavam dispostos a “dar” não suas vidas, mas, sim, “seus corpos pela liberdade dos costumes”. “A liberdade dos costumes”, no contexto, tinha, obviamente, um duplo sentido. Os *playboys*, depois, jogaram vôlei na areia. Em seguida, alguns deles – ainda de gravata, camisa, cartola, fraque ou o paletó de *smoking* – entraram no mar. E talvez não tenha sido mera coincidência que o protesto teve lugar na manhã de domingo, dia 11 de dezembro, a mesma manhã em que, no centro da cidade, muitos católicos conservadores assistiam à inauguração solene da Legião de Decência.<sup>98</sup>

Apesar do tom quase carnavalesco do protesto, os *playboys* tiveram o cuidado de deixar bem claro que pertenciam às camadas sociais abastadas. Disso ninguém podia duvidar ao ver seus conversíveis “elegantes”, os próprios *playboys* “na mais perfeita indumentária da alta burguesia” e suas amigas com as “peles milionárias” sobre os maiôs. Qualquer dúvida que alguém tivesse certamente desapareceu quando alguns dos *playboys* mergulharam nas ondas de Copacabana e, assim, estragaram de modo extravagante seus fraques e paletós de *smoking*. Antes, durante a carreata, tinham perguntado, de maneira provocativa, aos policiais que encontraram, “Assim está bom?” Mas os policiais não reagiram à provocação; ao contrário, houve entre eles “instintivo movimento de respeito”. O *Diário da Noite*, para explicar esse “movimento de respeito”, notou que “cartola sempre foi coisa que inspirou muito respeito à maioria dos cristãos, sobretudo às autoridades policiais, que sofrem de feticismo da importância social”. Assim, segundo o *Diário*, “o pior e mais feroz comuna pode ir [...] aos mais violentos comícios subversivos”, mas, se esse “comuna” estiver de cartola e fraque, “a polícia não encostará a mão”.<sup>99</sup> Embora talvez tenha exagerado a tolerância com que as autoridades tratariam “comunais” vestidos a rigor, o *Diário* acertou em sua análise do protesto: através de suas roupas e com seus carros, os

---

<sup>98</sup>“Começou ...”, *D da Nte* (12/12/1949), 1, 6; “Peles ...”, *D da Nte* (12/12/1949), 2ª ed., 12; Millôr Fernandes, “A verdade ...”, *O Crz* (31/12/1949), 12-19. Ver também Ricardo Boechat, *Copacabana Palace: um hotel e sua história* (São Paulo: DBA Artes Gráficas, 1998), 73-74, que classifica as mulheres que participaram da carreata como “prostitutas”. Embora isso fosse talvez possível, as reportagens da época nem remotamente insinuaram tal coisa. O *Correio da Manhã* descreveu-as como “granfas, garotas e brotinhos”. “P&R”, *C da M* (13/12/1949), 4. Segundo Ruy Castro, Millôr Fernandes teria feito mais do que escrever uma reportagem sobre o protesto; teria ajudado a organizá-lo. *Ela é carioca: uma enciclopédia de Ipanema* (São Paulo: Companhia das Letras, 1999), 255-56.

<sup>99</sup>“Peles ...”, *D da Nte* (12/12/1949), 2ª ed., 12. Ver também as fontes citadas na nota anterior.

*playboys* estavam a invocar as distinções de classe social para desafiar a polícia e para se colocar, em seu dia-a-dia, acima da autoridade policial.

As distinções de classe invocadas pelos freqüentadores de Copacabana e Ipanema ajudam, por sua vez, a explicar as reclamações repetidas contra as “arbitrariedades” e os “excessos” praticados pelos policiais, contra os “escândalos” que teriam provocado e contra seu comportamento mal-educado e até “selvagem”. Em 1931, Frederico Dompré, como porta-voz de um grupo de jovens que freqüentavam Copacabana, até acusou a polícia de ter implantado, sob as ordens de Luzardo Batista, “um regímen de terror” nas praias.<sup>100</sup> Ora, os policiais cariocas certamente não eram *bobbies* londrinos. É inteiramente possível que tenham praticado alguns excessos e que tenham sido, às vezes, grosseiros. É também possível que alguns se tenham aproveitado das ordens que receberam para realizar pequenos atos de vingança de classe contra banhistas “de condições superiores à sua”. As fontes disponíveis, entretanto, não permitem determinar nem se eram comuns os “excessos” da parte da polícia nem até que ponto os guardas e outros policiais eram de fato mal-educados com os banhistas de classe média alta e alta. As fontes, é verdade, documentam a violência da Polícia Especial em fins da década de 1940. Mas, fora isso, raramente mencionam incidentes específicos de violência policial.<sup>101</sup> No fundo, porém, isso não importa. Ou, melhor dito, não teria importado às classes média alta e alta do Rio. De seu ponto de vista, os deveres da polícia consistiam principalmente em controlar os pobres e os operários para assim manter a “ordem”. Mas não incluíam interferir nas atividades de lazer de “famílias nobres” e “distintas” e do “escol da sociedade”. Qualquer interferência desse tipo constituiria por si só uma falta de “respeito” que inevitavelmente resultaria em “escândalos”, “excessos”, “arbitrariedades” e “violência”.

---

<sup>100</sup>“Para que seja ...”, *O Gl* (19/1/1931), ed. das 16 hs, 6. Ver também “Polícia selvagem”, *FF* (2/2/1924), s.n.; Alvaro Penalva, “Pela rama”, *G de N* (27/1/1924), 2; “O excesso ...”, *D de N* (14/1/1931), 1; “A polícia ...”, *O Jnl* (16/1.1931), 2; “Echos”, *O Gl* (17/1/1931), 2; “Notas ...”, *O Jnl* (24/1/1931), 4; “A campanha ...”, *B-M* (8/2/1931), 5; “Desmoralizando ...”, *B-M* (3/10/1931), 1; “T & N: Nada ...”, *C da M* (3/11/1934), 4; e “Tomara ...”, *D de N* (28/11/1948), 2ª seção, 3.

<sup>101</sup>A única outra referência explícita à violência policial data de dezembro de 1937, quando alguns policiais pararam um banhista que voltava, sem camisa, da praia de Santa Luzia. Mandaram que vestisse a camisa, mas ele se recusou, dizendo que fazia muito calor. No confronto que se seguiu, os policiais o “espancaram” e feriram-no com um tiro de revólver. Também é verdade que, em 1931, um policial sacou seu revólver na praia, no Posto 6 em Copacabana, mas não atirou. No dia anterior, o primeiro delegado auxiliar admitiu que a polícia tinha praticado “excessos” na aplicação das medidas moralizadoras. Mas atribuiu esses “excessos” a “intrusos”. Não explicou como esses “intrusos” se teriam infiltrado entre os policiais nem quem eram. “Que calor! ...”, *C da M* (3.12/1937), 7; “A polícia ...”, *O Jnl* (16/1.1931), 2; “Echos”, *O Gl* (17/1/1931), 2; “T&N: A acção ...”, *C da M* (17/1/1931), 4; “O nú ...”, *D da Nte* (14/1/1931), 2ª ed., 1.

Neste caso específico, a polícia estava a interferir numa atividade de lazer que, da década de 1920 em diante, se tornou um foco importante da vida social para muitos membros da classe alta e média alta no Rio. As medidas policiais restringiam sua “liberdade” de se divertir com familiares e amigos nas areias de Copacabana e Ipanema e de demonstrar o *status* social ao serem vistos naquelas praias. Essas medidas, assim, ameaçavam também estragar a “festa de sol e mar” e a “parada de elegância” que Copacabana oferecia diariamente no verão. Durante as campanhas, a presença de numerosos policiais com suas viúvas-negras davam à praia “um aspecto belicoso” que afugentava muitos banhistas.<sup>102</sup>

Ao mesmo tempo, as restrições policiais sobre os trajes de banho impediam que os freqüentadores das praias “elegantes” acompanhassem as modas européias e norte-americanas, o que era outra maneira de demonstrar o *status* social. As “senhoras” da “alta sociedade” e suas filhas que iam à praia usando trajes reveladores podiam argumentar que seus maiôs eram iguais aos vistos nas páginas de *Vogue* e *Harper’s Bazaar*. As estrelas de Hollywood e as mulheres que se congregavam nas praias de Deauville, Miami Beach, Biarritz e Palm Beach ou nas da Costa Azul usavam maiôs idênticos. O “nudismo” praticado pelas banhistas de Copacabana e Ipanema seria, portanto, “moderno” e também “civilizado”. O “Binóculo” fez o nexos entre os trajes mais reduzidos e a “modernidade” e a “civilização” quando, em 1927, declarou que só um “fóssil” poderia se opor ao uso do maiô e que, como em “todas as cidades *civilizadas* do mundo onde há praias”, o maiô tinha triunfado no Rio (grifo meu). Os homens podiam servir-se de argumentos semelhantes. Nas décadas de 1920 e 30, quando vestiam *speeding suits*, com calções curtos e com camisetas decotadas com recortes debaixo dos braços, como os vendidos pela Jantzen, quando adotavam o “sistema americano” e usavam uma camiseta desbotoada, mostrando assim o peito, ou mesmo quando tiravam completamente a camiseta na areia, podiam alegar que não faziam mais do que seguir as tendências mais recentes nas praias dos Estados Unidos e da Europa. Ganharam um aliado importante em 1931, quando o príncipe George despiu a camiseta em Copacabana. O *Correio da Manhã*, para explicar seu *topless*, observou: “O príncipe certamente está acostumado a banhar-se em praias *civilizadas*, cujos freqüentadores podem, livremente, apanhar sol. Daí a razão de ter tirado a sua camisa” (grifo meu).<sup>103</sup>

<sup>102</sup>“Panos ...”, *O Pz* (19/1/1923), 3; “As praias ...”, *VP* (13/12/1925), s.n.; “Notas ...”, *O Jnl* (15/1/1928), 2ª seção, 7; Peregrino Jr., “Block-Notes”, *Cta* (7/3/1931), 36-37; idem, “Um sorriso ...”, *Cta* (25/4/1931), 28; “O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; “A policia ...”, *O Jnl* (16/1.1931), 2; “Para que seja ...”, *O Gl* (19/1/1931), ed. das 16 hs, 6; “A policia ...”, *D da Nte* (19/1/1931), 2ª ed., 3; “O decrescimo ...”, *B-M* (8/3.1931), 1; “E e N: Os banhos ...”, *JB* (10/11/1932), 5; “N s”, *JB* (2/12/1932), 12; “Ronda ...”, *R de C* (set.-out. 1948), 4; “Vida ...”, *D de N* (18/1/1948), 3ª seção, 1.

<sup>103</sup>“Bin”, *G de N* (25/1/1927), 5; “Bin”, *G de N* (13/1/1927), 5; “Panos ...”, *O Pz* (19/1/1923), 3; “Os maillots”, *B-M* (18/4/1926), 1; Peregrino Jr., “Calor”, *O Jnl* (29/12/1928), 12; idem, “Um sorriso ...”, *Cta* (14/3/1931), 28; idem, “Modas ...”, *O Jnl*

Enfim, para os banhistas de Copacabana e Ipanema, – tanto mulheres como homens –, freqüentar a praia era uma atividade “civilizada” e “moderna”. Com sua “parada de elegância”, Copacabana, segundo comentaristas da época, representava “o espetáculo mais fascinante e *civilizado*” do Rio no verão (grifo meu). Os mesmos comentaristas encontravam nesse “espetáculo” provas de que Copacabana e também depois Ipanema rivalizavam as praias nas estações balneárias mais famosas da Europa e dos Estados Unidos. Assim, o “Binóculo” afirmou em 1928 que o Rio, “em matéria de praias de banho”, tinha alcançado “o mesmo nível de *civilização* [... do] Lido, Ostende, Atlantic City, etc. Realmente, nos postos *chics* de Copacabana, seguem-se idênticas normas [... às] de Biarritz e queijandos” (grifo meu). Três anos depois, ao defender os novos costumes praianos que tinham surgido a partir do início e dos meados da década de 1920, *O Jornal* argumentou que esses costumes demonstravam que o Rio, como “grande metrópole cosmopolita” precisava “acompanhar o desenvolvimento da *civilização* mundial” (grifo meu). De novo, *civilização* implicava *modernidade*. Efetivamente, os defensores dos novos hábitos praianos viam esses hábitos como “modernos”. Tetrá de Teffé, por exemplo, declarou em 1936 que “a vida da praia” na “moderna Copacabana” tinha “derrota[do] o Rio antigo”. A escritora teria certamente concordado com Wanderley Pinho. Num ensaio abrangente publicado em 1945, Pinho tomou a prática de freqüentar a praia e o “nudismo” das praias como ponto de partida para discutir as mudanças nos costumes e hábitos que tinham transformado “a vida social” da “alta sociedade” carioca da década de 1890 em diante e sobretudo depois do fim da Primeira Guerra Mundial.<sup>104</sup>

Decerto, os moralistas conservadores, ligados ou não à Igreja Católica, denunciavam os novos costumes praianos – especialmente o fato de que, nas praias, moças parcialmente despidas se mesclavam livremente com rapazes semi-nus. Viam nesses costumes uma ameaça à “família” e à moralidade tradicional. Uma série de artigos publicados em 1928 e 1929 na revista *O Cruzeiro* utilizou o exemplo fictício de Lúcia, uma moça “emancipada”, para delinear alguns dos perigos dessa ameaça. Lúcia, que pinta os lábios de vermelho, vai à praia no Posto 4, em Copacabana, com seu namorado Jorge, o dono de um automóvel *Nash* do último modelo. No Posto 4, onde usa um “*maillot* futurista” que a faz parecer com a estrela de cinema Clara Bow, Lúcia deixa-se queimar ao sol (o que lhe “faz bem à

---

(11.4/1931), 11; “Acabou-se ...”, *D da Nte* (7/1.1931), 2; “O policiamento ...”, *D da Nte* (17/1.1931), 2ª ed., 3; “Para que seja ...”, *O Gl* (19/1.1931), ed. das 16 hs, 6; “Nudismo”, *B-M* (25/1/1931), 5; “O Príncipe de Galles e Príncipe Jorge...”, *C da M* (9/4/1931), 1. Ver também “No protocolo ...”, *PT* (25/1/1919), 12; “Onde a vida ...”, *R de C* (dez. 1946-jan. 1947), 17; e *SHB*, cap. 5.

<sup>104</sup>“O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; Peregrino Jr., “Calor”, *O Jnl* (29/12/1928), 12; “Bin”, *G de N* (17/1/1928), 5; “38º á sombra! ...”, *O Crz* (18/1/1930), 11; Tetrá de Teffé, “Magia ...”, *C da M* (19/1/1936), sup., 3; Wanderley Pinho, “Cinqüenta anos ...”, *Sul América* (jan.-junho 1945), 35-41, esp. 36. Ver também *SHB*, cap. 5.

saúde”), flerta, joga peteca, toma “*cocktails*” e fuma. “O cigarro” afinal, uma certa “*Miss Dean*” lhe diz, “é indispensável à vida de uma moça moderna”. O Posto 4, para Lúcia, parece “um quadro de cinema”. “Um amigo de Jorge, que esteve nos Estados Unidos”, conta-lhe que ela e seu grupo parecem ser “trazido[ys] de Atlantic City”, “a grande praia de Nova York, que sempre aparece no cinema”. Mas as saídas não supervisionadas de Lúcia com Jorge não se limitam a manhãs passadas na praia. Jogam tênis no Country Club, em Ipanema. Também vão a bailes no *Country* e em outros clubes exclusivos, onde, fingindo resistência, Lúcia deixa que Jorge a beije. De novo, nessas ocasiões, a jovem “emancipada” fuma e toma “*cocktails*,” ainda participa, com Jorge, de “danças modernas”, como o *shimmy*, o *charleston* e o *fox*, ao som de *jazz bands*. Sua tia avisa-lhe que o resultado mais provável do seu “*flirt* com o Jorge” haverá de ser não “um bom casamento” e, sim, “um mau *film*”. Lúcia, porém, não dá ouvidos à tia; pois, para ela, os tempos hoje em dia são outros. Como seria de se esperar, não demora muito para que Jorge tente aproveitar-se dela. Numa noite, saem de um baile num clube para dar um passeio de carro pelas praias e depois vão à *garçonnière* dele; lá por pouco Lúcia não perde sua virgindade. Os artigos, assim, deixavam claros os perigos: Lúcia poderia ter perdido sua virgindade, sua reputação e suas chances de um “bom casamento”.<sup>105</sup> Entretanto – ainda que desintencionalmente –, as narrativas de perigo moral desse tipo terminavam promovendo os novos costumes praianos quando os associavam a toda uma série de outros hábitos e comportamentos igualmente “modernos”.

Com efeito, os defensores dos novos costumes praianos não viam neles sinais de “corrupção moral”; antes, consideravam a ênfase mais ou menos explícita na sexualidade na praia como indício da crescente sofisticação e modernidade da elite e alta classe média cariocas. Por exemplo, no mesmo artigo de 1936 em que Tetrá de Teffé afirmou que “a vida da praia” na “*moderna Copacabana*” tinha “derrota[do] o Rio antigo”, a escritora descreveu, com aprovação, aquela praia como “vibrante de *sex-appeal*” (grifo meu). Quando Teffé publicou o artigo, já começava a difundir-se a idéia de que as mulheres de Copacabana, fossem jovens ou não, estavam “livres das restrições” que ainda vigoravam nas áreas “mais conservadoras” da cidade. O comportamento “avançado” da mulher copacabanense e sua visibilidade nos espaços públicos – na praia, nas ruas, nos restaurantes, nos bares ao ar livre da Avenida Atlântica e nas

---

<sup>105</sup>“Carta de mulher”, *O Crz* (24/11/1928), 55, (1/12/1928), 54, (15/12/1928), 24, (22/12/1928), 44, (29/12/1928), 46, (5/1/1929), 49, (12/1.1929), 50, (19/1.1929), 49, (26/1/1929), 49, e (2/2/1929), 49. Sobre o fenômeno da “garota moderna”, ver Tani. E. Barlow et al., “The Modern Girl Around the World: A Research Agenda and Preliminary Findings”, *Gender and History*, 17:2 (ag. 2005), 245-94. Minha referência a “narrativas de perigo moral” é uma adaptação do título do estudo de Judith Walkowitz sobre Londres no final do século XIX: *City of Dreadful Delight: Narratives of Sexual Danger in Late Victorian London* (Chicago: Univ. of Chicago Press, 1992).

boates – contribuiriam de modo significativo para criar a imagem de Copacabana como o bairro mais “moderno” e “cosmopolita” do Rio.<sup>106</sup>

Não é, assim, de admirar que os críticos das campanhas moralizadoras as tenham denunciado como uma tentativa de ressuscitar os padrões de comportamento e moralidade que tinham prevalecido nos anos antes da Primeira Guerra Mundial ou mesmo na década de 1880. Rebatiam também o argumento segundo o qual as determinações policiais eram necessárias para preservar os “foros de civilização” do Rio como cidade: para os críticos, essas determinações eram o que se poderia esperar encontrar “numa aldeia de bugres” ou na “Cafraria”, mas não numa cidade “civilizada”. Não melhorariam, portanto, a imagem do Rio entre os visitantes estrangeiros. Muito pelo contrário: acostumados, como o príncipe George, a tomar banho de mar e sol “em praias civilizadas”, os visitantes jamais as aceitariam. Deixariam de ir à praia enquanto estivessem no Rio. Ou, pior, deixariam de visitar a cidade, o que prejudicaria os esforços, ainda incipientes, de transformar o Rio num grande destino do turismo internacional.<sup>107</sup>

Em suas campanhas, a polícia não estava apenas a interferir numa atividade de lazer das classes média alta e alta; também estava a invadir um espaço dessas classes. Todas as praias do Rio eram, por certo, espaços públicos, e a polícia estava encarregada de manter a ordem, a moralidade e o decoro em todos os espaços públicos da cidade. Mas, para os freqüentadores abastados e ricos de Copacabana e Ipanema, essas praias, por serem socialmente exclusivas, eram diferentes das outras praias da cidade. Por exemplo, os mais de 150 moradores de Copacabana que subscreveram, em 1931, um abaixo-assinado reclamando contra o regulamento de Batista Luzardo concordaram com a aplicação das medidas baixadas pelo chefe de polícia nas praias no centro da cidade ou próximas ao centro, mas *não* em Copacabana. Copacabana era “um bairro

---

<sup>106</sup>Tetrá de Teffé, “Magia ...”, *C da M* (19/1/1936), sup., 3; Anne Merriman Peck, *Round about South America* (New York: Harper & Bros., 1940), 314; *SHB*, cap. 5. Ver também, por ex., Lena Levinas e Luiz César de Q[ueiroz] Ribeiro, “Imagens e representações sobre a mulher na construção da modernidade de Copacabana”, in *Imagens urbanas: os diversos olhares na formação do imaginário urbano*, org. Célia Ferraz de Souza e Sandra Jatahy Pesavento (Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1997), 43-53; e Simone Andrade Pereira, “Os anos dourados: Copacabana e o imaginário urbano dos anos 50” (tese de mestrado, UFRJ, 1991).

<sup>107</sup>“O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1/1931), 4; “O policiamento ...”, *D da Nte* (17/1/1931), 2ª ed., 3; “A campanha ...”, *B-M* (8/2/1931), 5; “Copacabana ...!”, *B-M* (17/9/1932), 1; “Desmoralizando ...”, *B-M* (3/10/1931), 1; Peregrino Jr., “O mar ...”, *O Crz* (12/3/1932), 8, 32. Ver também “Banhos ...”, *DQ* (22/2/1922), s.n.; “Nudismo”, *B-M* (25/1/1931), 1; “A moral ...”, *R da S* (27/1/1923), s.n.; “Polícia selvagem”, *FF* (2/2/1924), s.n.; “Modelos 1931”, *C da M* (18/1931), 1; Assis Chateaubriand, “Polícia ...”, *D da Nte* (19/1.1931), 2ª ed., 1; Peregrino Jr., “Dona ...”, *O Crz* (14/2/1931), 38-39; idem, “Banhos ...”, *O Jnl* (10/2/1931), 10. Discuto os esforços para promover o turismo em “Not many flew down to Rio and the history of beach-going in twentieth-century Rio de Janeiro”, *Journal of Tourism History*, 6, nos.2-3 (2009), 223-41.

eminentemente balneário”, “habitado exclusivamente por famílias”. Ainda mais importante, Copacabana diferia das praias das Virtudes, de Santa Luzia, do Calabouço e do Flamengo; aquelas praias, de acordo com o abaixo-assinado, atraíam “gente de *todas* as classes sociais” (grifo meu). Outros críticos das campanhas policiais fizeram implicitamente argumentos semelhantes quando ressaltavam que os freqüentadores de Copacabana representavam “o escol da sociedade” e pertenciam a “famílias nobres” e “distintas”.<sup>108</sup>

Assis Chateaubriand, o dono da Diários Associados, que morava, na época, num casarão da Avenida Atlântica, em Copacabana, estava entre aqueles que acrescentou seu nome ao abaixo-assinado de 1931. Num editorial que saiu em janeiro daquele ano na primeira página de seu *Diário da Noite*, Assis Chateaubriand comparou a praia de Copacabana a um clube privado – um clube “suntuoso”, “o melhor e mais belo clube do Rio”. Mas, agora, argumentou, infelizmente, a polícia estava a impedir que os sócios do “Copacabana Club” gozassem da sede de sua agremiação. No mesmo dia em que apareceu o editorial, *O Globo* publicou uma carta de Frederico Dompré, que, como porta-vez de um grupo de jovens que freqüentava o Posto 6, exigiu que Batista Luzardo revogasse algumas de suas instruções. Justificou a exigência afirmando que “a praia não é dele” – quer dizer, do chefe de polícia –; “é nossa, é carioca”. Por isso, os cariocas deveriam poder usufruir dela como quisessem. Não pode haver dúvida de que os cariocas que Dompré e seus amigos tinham em mente moravam em Copacabana e Ipanema; ou, se não, tinham a renda e os outros recursos necessários, inclusive o tempo livre, para passar regularmente suas manhãs na praia. Assis Chateaubriand e Dompré, com certeza, teriam concordado com um editorial publicado em 1938 pelo *Beira-Mar*. Esse jornal de bairro admitiu que a praia de Copacabana era “um logradouro público”, mas, logo em seguida, especificou que era “um logradouro público [...] destinado à seleção” – ou seja, a segmentos seletos da sociedade – e aos “estrangeiros” que estavam na cidade como turistas. O mesmo jornal, também em fins da década de 1930, observou que os moradores de Copacabana consideravam a praia quase como uma extensão de suas casas; funcionava para eles como uma “sala de visitas comum”. Oito anos depois, em 1945, Wanderley Pinho fez uma observação quase idêntica em seu ensaio sobre a “vida social” da “alta sociedade” carioca; notou que, para muitos habitantes de Copacabana, “a sala de visitas é a praia”. A partir dessa perspectiva, a praia, como espaço socialmente exclusivo, semi-privado e quase doméstico, estaria além da jurisdição diária da polícia.<sup>109</sup>

<sup>108</sup>“A policia ...”, *D da Nte* (19/1/1931), 2ª ed., 3; “O policiamento ...”, *O Jnl* (13/1.1931), 4; “Desmoralizando ...”, *B-M* (3/10/1931), 1; “O excesso ...”, *D de N* (14/1/1931), 1.

<sup>109</sup>Assis Chateaubriand, “Policia ...”, *D da Nte* (19/1/1931), 2ª ed., 1; “Para que seja ...”, *O Gl* (19/1/1931), ed. das 16 hs, 6; “Os indesejáveis ...”, *B-M* (26/2/1938), 2; “Defendamos ...”, *B-M* (17/4/1937), 1; Pinho, “Cinqüenta anos”, 41. Ver também “V s”, *B-*

Finalmente, em suas campanhas, a polícia procurou repetidamente coibir o “nudismo” não só na areia e no mar, mas também nas ruas. Aqueles que apoiavam as campanhas policiais classificavam a prática de andar pelas ruas em trajes de banho como “escandalosa” e como incompatível com o *status* do Rio como cidade “civilizada” e capital de uma nação “civilizada”. Temiam que esse “espetáculo” “indecente” prejudicasse a imagem da cidade entre visitantes estrangeiros.<sup>110</sup> Apesar desses temores, os viajantes estrangeiros quase nunca ficaram chocados ao ver banhistas parcialmente despidos nas ruas do Rio.<sup>111</sup>

De qualquer maneira, como notaram vários artigos e editoriais, a solução óbvia seria construir balneários nas praias onde os banhistas pudessem trocar de roupa.<sup>112</sup> Cabines rudimentares para a troca de roupa

---

*M* (17/5/1925), 8; “Coquetel”, *JB* (24/3/1955), 8/ Pinho ainda observou que os moradores de Copacabana tendiam a usar as calçadas do bairro como uma espécie de sala de visitas. Ao fazer essas observações, também chamou a atenção para o tamanho dos apartamentos em Copacabana. Mas é necessário frisar que, em meados da década de 1940, estavam apenas começando a surgir naquele bairro os primeiros edifícios de *kitchenette* e de quarto-e-sala e que o ensaio de Pinho trata especificamente da “vida social” da “alta sociedade” carioca. Como Pinho mesmo notou no ensaio, os ricos do Rio, que, em fins do século XIX, preferiam morar em “chácaras” e “palacetes”, passaram cada vez mais a habitar apartamentos. Além disso, no ensaio, também chamou a atenção para o “velho hábito carioca da rua-salão” (p. 36). A praia como salão de visitas pode, portanto, ser vista como um desdobramento desse “velho hábito”. Não é fora de lugar aqui lembrar o ditado, “Mineiro te chama para a cozinha, paulista para a sala, e carioca para a rua.” Ver também *SHB*, caps.3 e 7; “Professor...”, *O Gl* (7/7/2008), 2º cad., 3; “Aparece lá em casa,” *O Gl\** (21/12/2008); e Priscilla Ann Goslin, *How to Be a Carioca: The Alternative Guide for the Tourist in Rio* (Rio de Janeiro: TwoCan; Garden City, NY, 1991), 24. Além do mais, os apartamentos construídos antes de meados dos anos 40 eram freqüentemente bem amplos e destinados a famílias de renda elevada. Mesmo nas décadas de 60 e 70, construíam-se, em Copacabana, edifícios com apartamentos grandes e luxuosos. Ver *SHB*, caps. 4 e 7.

<sup>110</sup>Ver as fontes citadas nas notas 11, 16, 25, 42 e 44 *supra*.

<sup>111</sup>Por ex., Rudyard Kipling, em 1927, achou charmosa a presença de homens e mulheres em trajes de banho nas ruas do Flamengo. *Brazilian Sketches*, prefácio de Paul E. Waters (Bromley, Kent: P.E. Waters & Associates, 1989), 19-20. Ver também John T. Faris, *Seeing South America* (Nova York e Chicago: Flemming H. Revel, 1931), 54; Kasimir Edschmid, *South America: Lights and Shadows*, trad. Oakley Williams (Nova York: The Viking Press, 1932), 345-46; Luc Durtain, *Imagens do Brasil e do pampa*, trad. Ronald de Carvalho, 2ª ed. (Rio de Janeiro: Ariel, 1935), 65; Wolfgang Hoffmann-Harnisch, *O Brasil que eu vi: Retrato de uma potencia tropical*, trad. de Huberto Augusto (1ª ed. alemã, 1938; São Paulo: Melhoramentos, s.d.), 21-22; Peck, *Round about South America*, 313. Ver também W.K. v[on] Nohara, *Brasilien Tag und Nacht* (Berlim: Rowolt, 1938), 129-30. O relato de Kipling sobre sua viagem foi logo traduzido e publicado no Rio. “Paysagens ...”, *O Jnl* (20/1/1928), 3.

<sup>112</sup>Ver, por ex., “Quando teremos ...?”, *A Rua* (30/1/1915), recorte anexado ao req. do Automovel Club do Brasil, (27/2/1915), AGCRJ, pasta 44, doc. 2.588; “Interesses ...”, *JB* (3/2/1922), 7; Coelho Neto, “Proh pudor!”, *A Nte* (2/2/1922), 1; “E e N”, *JB* (21/1/1925), 5; “T&N”, *C da M* (19/12/1926), 4; “E e N: Um habito incabível ...”, *JB* (15/1/1927), 5; “A repressão ...”, *JB* (5/1.1937), 5; “Abuso ...”, *D de N* (4/9/1938), 4; “Construção ...”, *JB*

existiam na época nas praias das Virtudes e do Calabouço, no centro da cidade, e no Caju, em Maria Angu (Ramos) e na Penha, na Zona Norte e nos subúrbios. Algumas pensões no Flamengo na década de 1920 também alugavam quartos aos banhistas para que pudessem vestir suas roupas de banho. No final dos anos 40, os banhistas do Flamengo ainda podiam alugar “rústicas cabines” nos fundos de uma casa próxima àquela praia.<sup>113</sup>

Muitos banhistas de baixa renda, porém, teriam pensado duas vezes antes de gastar parte de seus salários minguados no aluguel de uma cabine, sobretudo se morassem a poucos quilômetros daquelas praias; pois, nesse caso, poderiam vestir seu traje em casa e ir a pé à praia para tomar banho de mar sem gasto nenhum.<sup>114</sup> Mesmo se o custo não fosse uma consideração, o número de cabines era insuficiente para acomodar todos os banhistas que procuravam as praias do centro e dos subúrbios. Por exemplo, havia menos de noventa cabines na praia das Virtudes em 1930. Era um número muito inferior aos mais de 300 quartos de trocar roupa disponíveis nas casas de banhos da praia do Boqueirão do Passeio nos primeiros anos do século XX. O Boqueirão localizava-se no centro, ao oeste do fim da atual Avenida Rio Branco, e era a principal praia de banhos da cidade até desaparecer em 1904 como um resultado de um

---

(24/11/1945), 5. Ver também “Topicos ...”, *JB* (15/12/1926), 6; “O maior derivativo ...”, *O Jnl* (15/1/1930), 3; “C da C”, *JB* (17/11/1934), 6; “C da c”, *JB* (11/1/1936), 6; “E e N: Divertimentos ...”, *JB* (21/1/1934), 5; “C da c”, *JB* (7/12/1941), 6. Não tiveram sucesso as propostas para estabelecer bonde e de ônibus para banhistas. Ver *SHB*, cap. 5.

<sup>113</sup>Sobre as cabines das praias das Virtudes e do Calabouço, ver “Pereceram ...”, *C da M* (2/1/1930), 6; “Dois casos ...”, *O Jnl* (2/1/1930), 5; “Foi ...”, *JB* (27/11/1934), 16; “Chegou ...”, *B-M* (2/1/1932), 3; “Morreu ...”, *JB* (31/12/1926), 21; “Escapou ...”, *JB* (27/12/1932), 13; “C da c”, *JB* (14/11/1934), 6; “Os tradicionaes ...”, *O Gl* (13/1/1930), ed. das 17 hs, 1, 3; “As praias ...”, e *D da Nte* (29/12/1931), 3; “As barracas ...”, *B-M* (18/7/1936), 1. Ver também “E e N: Um habito ...”, *JB* (15/1/1927), 5. Sobre as das praias do Caju, da Penha, etc., ver “Praias ...”, *Rio Ill*, (dez. 1928), 54-55; “Iniciou-se ...”, *O Gl* (12/1.1931), 3; “O primeiro dia ...”, *C da M* (13/1.1931), 3; “Como se improvisa ...”, *Light* (set. 1932), 7-8; Henrique Dodsworth (pref.) to the Pres. da Rep. (15/12/1944), AGCRJ, FGP, HD, cx 231. Sobre as pensões, etc. no Flamengo, ver *JB* (11/12/1921), 3; *JB* (11.12/1921), 22; *JB* (14/12/1922), 4; *JB* (21.12/1922), 4; *C da M* (10/12/1922), 9; Joel Silveira, “Muito sol ...”, *D de N* (7/1.1948), 2ª seção, 1. De um modo mais geral, ver também “Directoria de Estatistica e Archivo: Casas commerciaes ... no Districto Federal, em 1928 ...”, *BPDF* (julho-dez. 1930), s.n.

<sup>114</sup>Em 1930, o aluguel de uma cabine e um traje de banho na praia das Virtudes custava Rs.2\$000. Se, a título de exemplo, tomarmos Rs.1\$000 como aluguel de uma cabine no caso de um banhista com traje próprio, então o custo de quatro manhãs de domingo passadas naquela praia terá sido de Rs.4\$000. Mas, naquele mesmo ano, Rs.4\$000 compravam, segunda a tabela oficial de preços, dois quilos “carne fresca de terceira”, um quilo de “arroz agulha regular” e dois quilos de “feijão preto bom”, uma quantidade de comida suficiente para satisfazer parte significativa das necessidades de uma família de quatro durante quase uma semana. “Os tradicionaes ...”, *O Gl* (13/1.1930), ed. das 17 hs, 3; *BPDF* (julho-dez. 1930), 59-64.

aterro. Mas *O Globo* em 1930 calculou que a praia das Virtudes, todas as manhãs, entre as 5 e as 10, atraía 3 mil banhistas e 6 mil aos domingos e feriados. Mesmo se reduzíssemos à metade as estimativas d'*O Globo*, ficaria claro que o número de cabines não poderia acomodar todos os banhistas que procuravam aquela praia. De fato, *O Globo* observou que a grande maioria dos freqüentadores das Virtudes ia à praia a pé, já vestindo roupa de banho. Ocupavam assim as ruas e até algumas das principais avenidas do centro da cidade.<sup>115</sup>

Houve, vale a pena assinalar, várias propostas, a partir do final do século XIX, para construir em Copacabana ou Ipanema um grande balneário de luxo à moda européia ou norte-americana. Mas nenhuma dessas propostas foi adiante. Mesmo as tentativas mais modestas de dotar Copacabana com simples cabines ou barracas para troca de roupa não lograram sucesso. Como conseqüência, uma escassez de instalações onde os banhistas pudessem se despir e vestir seus trajes continuou a caracterizar as praias oceânicas do Rio. Essa escassez, porém, de modo algum impediu que um número crescente de cariocas abastados e ricos freqüentasse aquelas praias nas décadas a partir de 1920. Se moravam longe das praias, em bairros como Botafogo, Flamengo, Laranjeiras ou Tijuca, iam à praia cada vez mais em seus próprios carros. Outros tomavam um táxi ou pegavam carona com amigos. Ainda outros mudavam de roupa na casa de algum conhecido ou parente. E, naquelas mesmas décadas, um número cada vez maior de cariocas de classe média alta e alta mudava-se para Copacabana e Ipanema, quer permanentemente, quer só para passar o verão. Morando lá, não precisavam de um balneário; trocavam de roupa em casa e iam caminhando à praia já prontos para entrar no mar e passar algumas horas na areia. Bastava-lhes, para chegar à praia, atravessar a rua ou andar uns poucos quarteirões. Como *O Cruzeiro* notou em 1928 ao comentar a falta de grandes balneários nas praias no Rio, “as casas” nos bairros da orla “são as cabines”.<sup>116</sup>

---

<sup>115</sup>“Os tradicionaes ...”, *O Gl* (13/1.1930), ed. das 17 hs, 3. Sobre o número de quartos disponíveis no Boqueirão do Passeio nos primeiros anos do século XX, ver *SHB*, cap. 1. É verdade que, desde meados dos anos 20, existia na pequena praia da Urca, localizada *no interior da baía*, um balneário. O estabelecimento, porém, tinha apenas 150 quartos de trocar a roupa. O custo de alugar um quarto teria afastado a maioria dos banhistas de renda baixa ou remediada dos subúrbios e da Zona Norte. Igualmente importante, no período tratado aqui, não havia linhas diretas de bonde ou de ônibus que ligassem os subúrbios e a Zona Norte com a Urca; era preciso fazer baldeação no centro e, portanto, pagar duas passagens na ida e na volta. Também é verdade que, em 1948, o governo municipal do Distrito Federal abriu um balneário grande e moderno na praia suburbana de Ramos. A abertura do balneário, entretanto, nada fez para diminuir a presença de homens, mulheres e crianças em trajes de banho nas ruas do centro da cidade. Sobre os dois balneários, ver *SHB*, caps. 3 e 7.

<sup>116</sup>*SHB*, caps. 3 e 5; “Nossas praias”, *O Crz* (15/12/1928), 2. Já me disseram muitas vezes que o código de trânsito proibia os homens de dirigirem sem camisa. Contudo, não

Sem dúvida, muitos cariocas de classe média alta e alta concordavam com os esforços da polícia no sentido de restringir a presença de banhistas nas ruas do centro da cidade. Artigos publicados no *Beira-Mar* em 1931 sugerem isso; o abaixo-assinado que moradores de Copacabana enviaram ao chefe de polícia no mesmo ano aponta ainda mais claramente nessa direção.<sup>117</sup> Não era só que as praias do centro – Santa Luzia, Lapa, Virtudes e Calabouço – atraíam sobretudo banhistas de classe média baixa, operários e pobres. Mais importante era o fato de essas praias ficavam no centro, onde, na época, se localizavam os melhores cinemas, lojas, teatros e confeitarias. Os bancos e as grandes empresas comerciais e industriais tinham ali suas sedes. No centro também estavam situados o Senado, a Câmara de Deputados, o Supremo Tribunal, os ministérios, a bolsa de valores e as principais instituições culturais da cidade, como, por exemplo, o Teatro Municipal, a Biblioteca Nacional, a Academia Brasileira de Letras e o Museu Nacional de Belas Artes. Quem pudesse vestia-se bem para ir ao centro, mesmo que fosse só para olhar as vitrinas das lojas e passear pela Avenida Rio Branco.

Em contraste, Copacabana e Ipanema eram “bairros eminentemente balneários” e *também* bairros “elegantes” e “aristocráticos”. A correlação entre lugar de moradia e classe social não era, decerto, perfeita. Não obstante, Copacabana e, depois, também Ipanema eram bairros associados à “modernidade” e às camadas sociais de maior renda; morar lá conferia *status*.<sup>118</sup> Para os habitantes dos bairros oceânicos era fácil ir à praia em qualquer dia da semana. Mas, antes dos meados e fins da década de 1940, os poucos cariocas de classe média baixa ou operária da Zona Norte e dos subúrbios que se banhavam em Copacabana geralmente chegavam àquela praia só depois de uma longa viagem em bondes de segunda classe que carregavam bagagem e embrulhos. Esses bondes, os chamados taiobas, permitiam a entrada de passageiros em trajes de banho desde que vestissem também um roupão ou, no caso dos homens, pelo menos um paletó ou, mais tarde, uma camisa. Não havia, além do mais,

---

consta nada sobre o traje dos motoristas de carro de passeio do *Guia oficial do trafego: Rio de Janeiro*, ed. de 1934 (Rio de Janeiro: s.ed., [1934]) nem dos códigos de 1945, 1956 e 1972: *Código nacional de trânsito* (Rio de Janeiro: Ed. Mesbla, 1947); *Código nacional de trânsito: decreto-lei no. 3651, de 25.09.1941*, 7ª ed., atualizada (Rio de Janeiro: Ed. Alvorada, 1956); *Código nacional de trânsito* (Rio de Janeiro: Ed. Gráfica Auriverde, 1980) (que reproduz o código de 1972). As únicas referências ao traje do motorista dizem respeito à roupa usada por choferes de veículos coletivos e de táxi. Assim, pelo menos por enquanto, tenho de concluir que a polícia impôs a proibição. Ver também “Código não exige que motorista use camisa”, *JB* (9/1/1969), 5. Ainda noto que tudo indica que, nas décadas de 30, 40 e 50, os homens que iam à praia vestindo calção e dirigindo seus próprios carros usavam um paletó e, ou uma camisa quando estavam ao volante.

<sup>117</sup>“A guerra ...”, *B-M* (18/1/1931), 1; “A campanha ...”, *B-M* (8/2/1931), 5; “A policia ...”, *D da Nte* (19/1/1931), 2ª ed., 3.

<sup>118</sup>Ver *SHB*, cap. 5. Ver também, por ex., Gilberto Velho, *A utopia urbana: um estudo de antropologia social*, 5ª ed. (Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989); e Cardoso et al., *História*.

linhas de bonde ligando a Zona Norte e os subúrbios a Copacabana e Ipanema. Era preciso viajar até o centro, andar alguns quarteirões e tomar outro bonde. Assim, em 1949, *O Cruzeiro* ainda podia observar corretamente que, mesmo para “o carioca [...] Copacabana é um privilégio. O operário que vive no subúrbio”, a revista acrescentou, “conhece a praia [de Copacabana] acidentalmente, ou por intermédio de uma comentada excursão dominical que fez com a família.” Mas “banhar-se em suas águas nunca banhou-se”.<sup>119</sup> Afinal, quando o operário do subúrbio enfim chegava com sua família em Copacabana, eles não tinham onde trocar de roupa. Teriam, entretanto, visto os moradores do bairro saírem de suas casas e edifícios de apartamentos vestindo roupa de banho e irem caminhando para a praia.

Se levamos tudo isso em conta, torna-se mais claro o significado que o simples ato de caminhar pela rua em roupa de banho tinha para os habitantes abastados e ricos de Copacabana e Ipanema. Ir à praia assim era-lhes, por certo, conveniente. Contudo, mais do que isso, assinalava publicamente que moravam em Copacabana e Ipanema e que, portanto, pertenciam aos segmentos privilegiados da sociedade carioca que tinham acesso fácil às praias oceânicas todos os dias da semana. Muitos anos depois, Renato Sérgio, referindo-se ao Rio antes da década de 1980, notaria que “carioca da gema, da Zona Sul, gostava mesmo era de praia perto da casa dele, praia boa era aquela que se podia ir a pé, o resto era convescote”.<sup>120</sup> O “carioca da gema” de Renato Sérgio obviamente morava nos bairros da orla marítima. Seu lugar de residência não só lhe permitia ir à praia a pé, mas também o distinguia da vasta maioria dos habitantes do Rio que moravam em bairros a até dezenas de quilômetros das praias oceânicas. Assim, pelo menos em Copacabana e Ipanema, a polícia, em

---

<sup>119</sup>“A Cidade ... – I: ...”, *O Crz* (15/1/1949), 16, 20. Notar que, antes dos anos 50, não havia linhas de ônibus ligando a Zona Norte e os subúrbios com Copacabana e Ipanema, com uma exceção: a linha que ia da Tijuca (um bairro de classe média alta e alta), na Zona Norte, a Ipanema. Além do mais, era proibido andar nos ônibus em roupa de banho. Mesmo na primeira metade da década de 1940, os ônibus continuavam a barrar homens em camisa esporte. Sobre os bondes e os ônibus, ver *SHB*, caps. 5 e 7.

<sup>120</sup>Renato Sérgio, *A alma da cidade: reminiscências e lorotas: lugares, fatos e personagens cariocas* (Rio de Janeiro: Ediouro, 2000), 19. Ver também João Ximenes Braga, “Classe M”, *O Gl\** (17/12/2005), cad. “Ela.” Retomando o exemplo do artigo dado no artigo d’*O Cruzeiro* de 1949, é certo que um operário e sua família podiam usar os trajes de banho debaixo de suas roupas normais e tirar essas roupas quando chegavam na praia. Essa prática começou a se tornar comum, entre os suburbanos que iam à praia em Copacabana, em meados da década de 1940. Ver *SHB*, cap. 7. Contudo, a prática denunciava o banhista como forasteiro. Em meados da década de 1960, “os rapazes” da Tijuca, um bairro de classe alta e média alta, longe de Copacabana e Ipanema, estavam “irritados com a recente proibição de usar trajes de banho nas conduções”; “não gosta[va]m de ir à praia vestidos para não serem considerados roceiros pelos moradores da Zona Sul”. “Tijuca ..”, *C da M* (2/12/1966), 2º cad., 1. Ou seja, não queriam ser considerados aquilo que hoje em dia seria chamado de farofeiros, com todas as conotações em termos de classe social que carrega essa expressão.

seus esforços para restringir a presença de banhistas nas ruas, também se defrontou com questões de classe social.

## Conclusões

Num editorial publicado em 1931, o *Jornal do Brasil* proclamou: “Deve haver uma diferença entre praia de banhos e rua”. Mas, o editorial acrescentou, “a mania exibicionista” dos banhistas cariocas ameaçava fazer desaparecer essa diferença. Por isso, o jornal apoiou a campanha que Batista Luzardo iniciou naquele ano.<sup>121</sup> Ou seja, se a cidade já invadia a praia, a polícia devia impedir que a praia invadisse a cidade. Entre 1920 e 1950, a polícia do Distrito Federal de fato interveio repetidamente, tentando restringir a presença de banhistas nas ruas do Rio. Seus esforços nesse sentido, entretanto, não lograram nenhum sucesso duradouro. Assim que as autoridades afrouxavam sua fiscalização, os banhistas voltavam a ocupar as ruas, usando roupas de banho cada vez mais reveladoras e vestindo cada vez menos sobre essas roupas. Hoje em dia, homens só de sunga ou calção e mulheres só de biquíni e canga (ou outro tipo qualquer de saída-de-praia) misturam-se livremente nas principais ruas de Copacabana, Ipanema e Leblon com profissionais de roupas sóbrias, com pessoas completamente vestidas que fazem compras nas lojas dessas ruas, com crianças e adolescentes de uniforme escolar e com executivos de terno e gravata.<sup>122</sup> Essa mistura, que reflete a atual integração estreita da praia com a cidade no Rio, demonstra o fracasso a longo prazo das campanhas policiais.

A história daquelas campanhas, portanto, constitui um exemplo de como, – apesar das restrições impostas pelas autoridades –, as práticas da vida cotidiana podem mudar as regras que governam a utilização aceitável do espaço público urbano.<sup>123</sup> No Rio, a prática de freqüentar a praia como parte de um cotidiano urbano foi tornando bem menos clara a distinção que, segundo as autoridades e aqueles que apoiavam as campanhas policiais, deveria ser nítida entre a praia e a rua. A mesma prática também terminou por modificar outras distinções espaciais. Assim, em

<sup>121</sup>“E e N: Ordens ...”, *JB* (29/1/1931), 5.

<sup>122</sup>A referência a cangas aponta para as distinções de gênero. Alguns homens vestem uma camisa ao ir à praia e voltar a casa; outros andam pelas ruas só de calção, que pode ser apenas uma sunga. As mulheres, em contraste, quase sempre usam na rua algum tipo de saída-de-praia. É, na verdade, raro ver uma mulher, ao deixar a praia, atravessar a Avenida Atlântica ou a Vieira Souto sem já ter vestido uma saída-de-praia. Reconheço que, atualmente, a canga não é a saída-de-praia preferida entre as jovens cariocas. Mas a canga, usada como pareô, que durante muitos anos foi a preferida, exemplifica os meus argumentos melhor do que outros tipos de saída-de-praia

<sup>123</sup>Ver Anton Rosenthal, “Spectacle, Fear, and Protest: A Guide to the History of Urban Public Space in Latin America”, *Social Science History*, 24:1 (Spring, 2000), 57; e também Michel de Certeau, *The Practice of Everyday Life*, trad. Steven Randall (Berkeley: Univ. of California Press, 1984), esp. cap. 7.

1953, poucos anos depois do fim da campanha encetada pelo general Lima Câmara, um artigo na revista *Manchete* descreveu Copacabana como uma “cidade independente e semi-nua”. Milton Pedrosa, o autor do artigo, e as fotografias que o acompanharam destacaram a presença de banhistas parcialmente despidos nas ruas do bairro. Em contraste com os habitantes de outras áreas da cidade, os moradores de Copacabana pareciam passar “metade de [sua] vida ... de calção, de *short* ou de maiô”. “Do Leme ao Jardim de Alá [i.e., do começo de Copacabana ao fim de Ipanema]”, Pedrosa concluiu, “a vida confundiu num mesmo todo a cozinha, o escritório e a praia”. Os moradores “semi-nus” de Copacabana iam, sem mais nem menos, da cozinha e da sala de jantar à praia e da praia de volta à cozinha e à sala de jantar; vestindo roupas de banho ou *shorts*, faziam compras nas padarias e nos açougues, tomavam aperitivo nos bares ao ar livre, iam ao barbeiro ou ao dentista e até vendiam automóveis e edifícios.<sup>124</sup>

Os banhistas que Pedrosa viu em 1953 nas ruas de Copacabana, sem dúvida alguma, se lembravam da campanha do general Lima Câmara; muitos deles também teriam lembranças das campanhas anteriores. Mas, atualmente, a história dessas campanhas apagou-se quase por completo da memória coletiva. Já na década de 1970, – a não ser que tivessem mais de 40 ou 50 anos de idade –, muitos dos “carioca[s] da gema, da Zona Sul” de Renato Sérgio, para os quais “praia boa era aquela que se podia ir a pé”, teriam presumido que, desde sempre, tinham o “direito” de andar pelas ruas de Copacabana, Ipanema e Leblon vestindo apenas um calção, no caso dos homens, ou um biquíni, ou pelo menos um maiô, e algum tipo de saída-de-praia, no caso das mulheres. Poucos deles saberiam que, durante quase duas décadas, seus avós e seus pais tiveram de desafiar e contestar as restrições policiais para conquistar esse “direito”. Mas, em contraste com outros conflitos mais bem conhecidos sobre o espaço público urbano, a resistência neste caso não proveio só ou principalmente das classes baixas. Pelo contrário, boa parte da resistência proveio de banhistas que pertenciam às camadas abastadas e até ricas da sociedade. Quando exigiam, dos guardas, deferência; quando perguntavam aos mesmos guardas e a outros policiais, “Você sabe com quem está falando?”; ou quando, como fizeram os *playboys* em 1949, estragaram de modo extravagante seus fraques e paletós de *smoking* nas ondas de Copacabana, os banhistas abastados e ricos das praias oceânicas invocaram um privilégio baseado em classe social para desafiar a polícia.

Nas controvérsias provocadas pelas campanhas policiais, as questões de classe social e de privilégios baseados em posição social mesclavam-se com discussões sobre a saúde, o corpo e até a eugenia e também com debates sobre a definição dos conceitos de moralidade e civilização. Tanto os defensores das campanhas como seus críticos falavam em “moralidade” e “civilização”. Mas, para os críticos, a

---

<sup>124</sup>Milton Pedrosa, “Copacabana ...”, *Manch* (7/2/1953), 46-47.

“modernidade” e a classe social pesavam na definição de civilização e moralidade. Efetivamente, ao atacar as medidas impostas pela polícia, os críticos elaboraram elementos importantes de uma identidade sociocultural que segmentos significativos de uma burguesia ascendente e de uma nova classe média alta estavam a construir para si mesmos. Assim, defendiam as novas práticas praianas, inclusive o “nudismo”, que se desenvolveram a partir dos anos 1920 como “morais”, como “civilizadas” e também como “modernas”. Ainda associavam essas práticas “modernas” e “civilizadas” especificamente a Copacabana e Ipanema; ou seja, às praias preferidas pelas classes média alta e alta. As críticas lançadas contra as campanhas policiais fornecem um indício de que, para muitos cariocas que pertenciam a essa burguesia ascendente e essa nova classe média alta, freqüentar aquelas praias, bronzear-se nelas e reunir-se ali com amigos – junto com a ênfase mais ou menos explícita na sexualidade na praia e com a visibilidade cada vez maior da mulher nos espaços públicos – passaram a ser emblemas de sua modernidade e de sua sofisticação cosmopolita. Ir à praia em Copacabana ou Ipanema, em suma, constituía uma marca de distinção social; fazia parte de uma identidade sociocultural mais ampla que muitos cariocas de classe alta e média alta usavam para se diferenciar do resto da população da cidade.<sup>125</sup>

A construção daquela identidade também contribuiu para criar no Rio uma nova geografia simbólica. Dentro dessa geografia, os bairros da Zona Sul e especialmente os bairros da orla marítima representavam mais do que um lugar de residência de parcela significativa da elite e da alta classe média. Copacabana e também, mais tarde e a seus próprios modos, Ipanema e o Leblon passaram a simbolizar uma “modernidade” “cosmopolita” e “glamourosa”. O *Diário da Noite* recorreu a essa geografia simbólica sua reportagem sobre o protesto realizado em 1949 pelos *playboys*. Copacabana, segundo o *Diário*, era o “primeiro bairro realmente cosmopolita” do Rio; tinha-se libertado do “velho e ranzinza provincianismo” que ainda caracteriza o resto da cidade. Copacabana, com “seu povo *moreno*”, era um bairro ao mesmo tempo “internacional”, “brasileiro” e

---

<sup>125</sup>É preciso frisar que a marca de distinção social não consistia simplesmente em ir à praia. Afinal, membros de outras camadas sociais no Rio tomavam banho de mar nas praias do centro, do subúrbio, da Ilha do Governador e também em Paquetá, no Flamengo e na Urca. Antes, a marca de distinção consistia em freqüentar especificamente as praias oceânicas da Zona Sul e em aderir nelas a determinadas normas de comportamento (que variaram ao longo do tempo). Da década de 1920 em diante, as descrições do banho em outras praias – sem ser as oceânicas da Zona Sul – sempre ressaltam, de modo explícito ou implícito, as diferenças no comportamento entre, por um lado, os banhistas daquelas praias e, por outro lado, os freqüentadores habituais de Copacabana e Ipanema. Dessas diferenças surgiria, depois, a figura do farofeiro. Ver *SHB*, caps. 5 e 7. Ainda noto que a prática de freqüentar a praia dentro do contexto de um cotidiano urbano também servia para distinguir a burguesia e a classe média alta do Rio de grupos equivalentes de outras cidades brasileiras e especialmente de São Paulo. A burguesia e classe média de São Paulo iam e vão à praia, mas em Santos, Guarujá, etc. nos fins de semana e nas férias.

também “visceralmente carioca”. O *Diário* viu no protesto dos *playboys* e em Copacabana evidências do surgimento do modelo de uma “nova civilização urbana brasileira”.<sup>126</sup>

Talvez a melhor maneira de terminar este ensaio seja citar um artigo que a escritora Lúcia Benedetti publicou em 1949 na *Revista de Copacabana*. Criticando a campanha do general Lima Câmara, Benedetti classificou como “espantosa” a idéia de tentar impor o “roupismo com Rádio-Patrolha e *casse-tête*” aos moradores de Copacabana. “Nós [residentes do bairro] não somos”, ela declarou, “como os habitantes de Andaraí [um bairro solidamente de classe média na Zona Norte], que só têm corpo quando vestem vestidos de baile. Nós temos corpo todos os dias”. Para Benedetti, os moradores de Copacabana, como “praianos honrados”, constituíam “gente especial”, diferente dos moradores, por exemplo, de Laranjeiras ou da Tijuca. Em qualquer parte da cidade, os copacabanenses seriam facilmente reconhecidos “pela roupa”, “pelo modo de andar” e, talvez ainda mais importante, “pelo sol na pele”. Mas, agora, com a campanha de Lima Câmara, “as moças não sabem mais se o tamanho do *short* é decente ou não”. E “quem ia ao cinema em mangas de camisa, com o sorriso mais copacabanense do mundo, agora sai olhando as esquinas, com cautela, como um ladrão”. A escritora, em resumo, argumentou que, se a polícia conseguisse impor o “roupismo” aos habitantes do bairro, tudo isso mudaria: “nós que vivemos em Copacabana vamos perder nosso jeito particular de quem mora para cá do túnel”.<sup>127</sup> Em seus comentários, Benedetti reuniu muitas das questões levantadas

---

<sup>126</sup>“Peles ...”, *D da Nte* (12/12/1949), 2ª ed., 12. Ver também, por ex., Henrique Pongetti, “A República dos Estados Unidos de Copacabana”, *Rio* (ag.-set. 1953), 138-39; e Carlos Lessa, *O Rio de todos os Brasis (uma reflexão em busca de auto-estima)* (Rio de Janeiro: Record, 2001), 245-46. Mesmo autores que reprovavam os hábitos tidos como típicos dos moradores da Zona Sul e de Copacabana em particular contribuíram para criar a nova geografia simbólica. Ver, por ex., Pedro Gomes, “Zona Norte[,] Zona Sul”, *Manch* (3/1/1953), 6-9. Assim, segundo Gomes (p. 9), enquanto “O Rio cosmopolita está na Zona Sul à beira das praias”, “[a] Zona Norte é 100% Brasil”. Também notar que, nos comentários do *Diário*, a palavra *moreno* deve ser tomada como sinônimo de *bronzado*.

<sup>127</sup>Lúcia Benedetti, “Roupismo ...”, *R de C* (dez. 1949), 6. Deve-se notar que *túnel* em “para cá do túnel”, no texto de Benedetti, não se refere ao Túnel Rebouças, que foi aberto só em 1965; é uma referência ao Túnel Velho ou ao Túnel Novo, abertos em 1892 e 1904 respectivamente. Os dois túneis perfuraram uma pequena serra de morros íngremes que, até então, isolava Copacabana. Dessa maneira, permitiram a urbanização rápida do bairro nas primeiras décadas do século XX. As expressões *aquém-túnel* e *além-túnel* e variantes delas começam a aparecer nas fontes pelo menos a partir dos anos 1920, servindo para distinguir Copacabana (e também Ipanema) do resto da cidade. Ver, por ex., “Chronica”, *B-M* (7/10/1923), 2; e Théo-Filho, *Praia ...* (1927), 14. Ver também Elizabeth Dezouart Cardoso, “A invenção da Zona Sul: origens e difusão do topônimo Zona Sul na geografia carioca”, *GEOgraphia*, 11:22 (2009), 53. Com a abertura do Rebouças, as expressões ganharam novos significados: *aquém-túnel* passou a designar toda a Zona Sul, e *além-túnel* passou a designar a Zona Norte e o subúrbio de uma maneira geral. Ver *SHB*, cap. 7.

nas críticas às várias campanhas policiais entre 1920 e 1950. Seus comentários também apontam claramente para uma identidade sociocultural ligada à prática de freqüentar a praia, ao lugar de residência e, por isso, também implicitamente, à classe social; essa identidade vinculava-se, ao mesmo tempo, à geografia simbólica da cidade.

Recebido em 24 de fevereiro de 2016

Aprovado em 27 de maio de 2016